DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano III N.º 550 | Quarta-feira, 3 de Março de 2021 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/03/2021

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

RECURSO N. 49.0000.2019.010186-4/OEP.

Assunto: Consulta. Legitimidade ativa das Subseções da OAB para ajuizamento de ações sem a participação, anuência ou mesmo ciência das respectivas seccionais. Autorização (ou não) de acompanhamento de processos pela Assessoria Jurídica do Conselho Federal. Consulente: Silvio Nadur Motta OAB/MG 45.460 (Ex Presidente da 19ª Subseção da OAB/MG). Relator: Conselheiro Federal Rafael Lara Martins (GO). Relatora *ad hoc*: Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). **Ementa n. 001/2021/OEP.** Consulta. Indagações acerca da legitimidade ativa das Subseções da OAB para ajuizamento de ações sem a participação, anuência ou ciência das respectivas seccionais e, necessidade de autorização (ou não) de acompanhamento de processos pela Assessoria Jurídica do Conselho Federal. 1) Pelo regramento previsto no Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994) a legitimidade ativa das Subseções da OAB para ajuizamento de ações deve se limitar aos danos locais (restrita à sua base territorial), e não necessita da participação, anuência ou ciência das respectivas seccionais. No entanto, se tratando de danos de âmbito nacional, a legitimidade, é do Conselho Federal da OAB, tendo em vista que as Subseções não possuem competência para atuar em questões que extrapolam o seu âmbito territorial. 2) Quanto a atuação da assessoria jurídica do Conselho Federal nos processos, essa se faz necessária quando os processos forem para as instâncias superiores, sendo necessário que a Seccional e a Subseção faça o requerimento dessa atuação, para que então o Conselho Federal possa ingressar na ação. Consulta conhecida e respondida, nos termos do voto do Relator. 3) Consulta respondida, nos termos da fundamentação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 25 de novembro de 2020. Afeife Mohamad Hajj, Presidente em exercício. Valentina Jungmann Cintra, Relatora *ad hoc.*

RECURSO N. 49.0000.2019.003045-2/OEP.

Recorrente: Márcio Ferreira Bins Ely OAB/RS 57.822 (Advs: Francisco Carlos Dornelles OAB/RS 44.903 e João Carlos de Matos OAB/DF 19.049). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Fabio Jeremias de Souza (SC). **Ementa n. 002/2021/OEP.** Recurso ao Órgão Especial. Não preenchimento dos requisitos do art. 85, I, do Regulamento Geral. Incompatibilidade com o exercício da Advocacia. Presidente do Conselho Regional de Corretores de imóveis da 3ª Região – CRECI.

Art. 12, II combinado com o art. 28, III do EAOAB. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 15 de dezembro de 2020. Flávio Pansieri, Presidente em exercício. Fábio Jeremias de Souza, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.010586-6/OEP.

Assunto: Consulta. Compatibilidade entre o exercício de cargos ou funções em órgãos da OAB e o desempenho conjunto com a atividade de magistério na ESA - Nacional, nas ESAs e nas Bancas do Exame de Ordem. Critérios de remuneração. Consulente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pernambuco - Gestão 2019/2021 - Bruno de Albuquerque Baptista. Relatora: Conselheira Federal Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave (RN). **Ementa n. 003/2021/OEP.** Consulta. Exercício de cargo ou função em órgãos da OAB cumulado com a participação, de forma remunerada, em atividades na Escola Superior de Advocacia Nacional (ESA Nacional), nas Escolas Superiores de Advocacia nos Estados, ou nas Bancas do Exame de Ordem. Possibilidade. Permissão expressa do art. 32, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, responder à consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 15 de dezembro de 2020. Flavio Pansieri, Presidente em exercício. Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Relatora.

RECURSO N. 49.0000.2018.010028-3/OEP.

Recorrente: E.M.S. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). **Ementa n. 004/2021/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Federal da OAB. Decisão unânime da 1ª Câmara do CFOAB. Inobservância do Princípio da Presunção de Inocência. Não ocorrência. Instâncias autônomas. A mediação concretizadora sobre a idoneidade moral é do Conselho Seccional, instância mais próxima da instrução do procedimento. A jurisdição do Órgão Especial é limitada nesse sentido. Precedente deste CFOAB que a demissão de servidor a bem do serviço público importa necessariamente de inidoneidade moral. Recurso admitido, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 09 de fevereiro de 2021. Afeife Mohamad Hajj, Presidente em exercício. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora.

CONSULTA N. 49.0000.2019.000460-7/OEP.

Assunto: Consulta. Intimação. Advogado em causa própria. Art. 137, D, § 4º, Regulamento Geral. Art. 165, §2º, RIOABSP. Notificação por Aviso de Recebimento. Esclarecimento. Consulente: Ademir Generoso Rodrigues OAB/SP 359.681 e OAB/MG 135.347. Relator: Conselheiro Federal Ronnie Preuss Duarte (PE). Relator *ad hoc*: Conselheiro Federal Luiz Cláudio da Silva Allemand (ES). **Ementa n. 005/2021/OEP**. Consulta. Caso concreto. Pretensão à manifestação deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB sobre eventual incompatibilidade de normas. Impossibilidade. Pretensão não acobertada pela via da consulta prevista no art. 85, IV, do Regulamento Geral. Ausência de apresentação de matéria em tese, relativa às competências das Câmaras especializadas deste Conselho Federal da OAB ou à interpretação do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e da OAB, do Regulamento Geral, do Código de Ética e Disciplina e dos Provimentos. Consulta arquivada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em arquivar a consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 09 de fevereiro de 2021. Afeife Mohamad Hajj, Presidente em exercício. Luiz Cláudio da Silva Allemand, Relator *ad hoc.*

CONSULTA N. 49.0000.2019.007426-0/OEP.

Assunto: Consulta. Consulta. Exercício da advocacia por conciliador em comarca de juízo único (mesmo magistrado para todas as varas/competências). Consulente: Gabriela Lopes Cirelli OAB/PR 74683. Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). **Ementa n. 006/2021-OEP**. CONSULTA SOBRE EXTENSÃO DO IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR ADVOGADO(A) QUE EXERCE CARGO DE CONCILIADOR EM JUÍZO ÚNICO DE COMARCA. 1 - O Conselho Pleno, em julgamento que lhe foi afetado pelo Órgão Especial, assentou não a incompatibilidade, mas o impedimento de exercício da advocacia por ocupante de cargo de conciliador; 2 - O Novo Código de Processo Civil impõe a advogados(as) que exerçam função de conciliador o impedimento de exercer a advocacia nos juízos em que desempenhem as suas funções (Art. 167, § 5º); 3 - Nesse quadro, ante a reserva constitucional de lei federal para imposição de restrições ao livre exercício profissional (Arts. 5º, inciso XIII e 22, inciso XVI) e consequente inadmissão de interpretações extensivas na matéria, bem ainda o princípio da igualdade processual (também denominado paridade de armas) e a proibição da concorrência desleal e da captação indevida de clientes, vedadas pelo art. 7º do Código de Ética e Disciplina, o tema objeto da consulta se desmembra em três diferentes possibilidades, a depender da organização judiciária local: 3.1 – Quando o(a) advogado(a) exerce o cargo de conciliador no "juízo único" da Comarca, o impedimento para o exercício da advocacia se estende a todos os processos em todos os ritos e competências que ali tramitem, conforme organização judiciária local; 3.2 – Quando o (a) advogado(a) exerce o cargo de conciliador em juizado especial que, conforme a organização judiciária local, seja adjunto ou estruturalmente componente do juízo único da comarca, o impedimento para o exercício da advocacia se estende a todos os processos em todos os ritos e competências que ali tramitem, conforme organização judiciária local; 3.3 – Não é plausível permitir que os conciliadores/mediadores atuem como advogados nas Comarcas de Juízo único, ainda que haja formalmente instituído um juizado especial, se houver cumulação de funções ou compartilhamento da estrutura da secretaria da vara, prevalecendo o impedimento previsto art. 167, §5º do CPC. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 09 de fevereiro de 2021. Afeife Mohamad Hajj, Presidente em exercício. Maurício Gentil Monteiro, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2020.001819-0/OEP.

Assunto: Consulta. Advogado suspenso ou licenciado de seu exercício profissional. Cabimento de assistência em situação de violação às prerrogativas. Consulente: Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas em exercício - Alex Sarkis OAB/RO 1423, OAB/DF 64190. Relator: Conselheiro Federal Fabio Jeremias de Souza (SC). **Ementa n. 007/2021/OEP**. Consulta. A defesa quanto à violação das prerrogativas profissionais praticada antes da aplicação da penalidade de suspensão ou da determinação do licenciamento, pode ser objeto de defesa e atuação dos órgãos da OAB, sobretudo quando transcenderem o interesse subjetivo do advogado. Aquelas garantias que são ínsitas ao exercício profissional não devem ser objeto de atuação dos órgãos da OAB na hipótese de terem sido violadas durante o prazo da pena aplicada, em razão da suspensão ou diante do licenciamento, por força do parágrafo único do art. 4º e do §1º, art. 37, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 09 de fevereiro de 2021. Afeife Mohamad Hajj, Presidente em exercício. Fábio Jeremias de Souza, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2020.008709-9/OEP.

Assunto: Consulta. Captação de Clientela. Hipóteses de configuração de infração. Consulente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Acre - Erick Venâncio Lima do Nascimento. Relatora: Conselheira Federal Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave (RN). **Ementa n. 008/2021/OEP.** ADVOCACIA *PRO BONO* A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS A QUAL INTEGRA O ADVOGADO. POSSIBILIDADE. Não há, em tese, infração ético-disciplinar de captação de clientela quando a atuação profissional se limitar a promover o apoio profissional aos associados ou à própria associação, tanto remunerada como pro-bono, sendo que, neste último caso, devem ser respeitadas as normas do Provimento 165 do CFOAB. Caso a atuação do advogado venha a ocorrer também em prol dos associados da entidade, e sob a modalidade remunerada, neste caso deverá haver a observância da vedação contida no art. 34, IV do Estatuto da Advocacia e da OAB, não podendo a entidade atuar como captadora de causas para o advogado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 09 de fevereiro de 2021. Afeife Mohamad Hajj, Presidente em exercício. Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Relatora.

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2016.005131-9/OEP.

Recorrente: G.C. (Advs: Guilherme de Carvalho OAB/SP 229.461, João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957 e Nalígia Cândido da Costa OAB/SP 231.467). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Harrison Alexandre Targino (PB). DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Recebido o requerimento objeto do Protocolo n. 49.0000.2021.001060-0, por meio do qual o recorrente, por seu advogado, requer a retirada do processo em referência da pauta de julgamentos da sessão virtual extraordinária do dia 15 de março de 2021, do Órgão Especial, para julgamento presencial. Defiro o pedido, com fundamento no disposto no art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do EAOAB, registrando-se a não inclusão do citado processo em pauta de julgamento das sessões virtuais vindouras, com oportuna reinclusão em pauta de julgamentos da próxima sessão presencial. Brasília, 23 de fevereiro de 2021. Harrison Alexandre Targino, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2018.000575-5/OEP.

Recorrente: C.M.S. (Adv.: Paulo Gonçalez OAB/SP 48.267). Recorrido: L.B. (Falecido). (Advs: Leandro Bizetto OAB/SP 255.850 e Maisa Hespanholetto OAB/SP 270.646). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, I.V.B.M., I.L.B.V., I.I.B.G. e L.A.B. (Advs: Leandro Bizetto OAB/SP 255.850 e Maisa Hespanholetto OAB/SP 270.646). Relatora: Conselheira Federal Luciana Diniz Nepomuceno (MG). DESPACHO: O advogado Dr. C.M.S. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, *caput*, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, *caput*, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Belo Horizonte/MG, 23 de fevereiro de 2021. Luciana Diniz Nepomuceno, Relatora. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Luciana Diniz Nepomuceno (MG), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.001604-3/OEP.

Recorrente: J.F.S. (Advs: Fernando Davanso dos Santos OAB/MS 12.574, Jose Francisco da Silva OAB/SP 88.492, OAB/DF 1.891/A e OAB/MS 7.625-A, Murilo Medeiros Marques OAB/MS 19.500 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (MS). DESPACHO: O advogado Dr. J.F.S. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação imposta pelas instâncias de origem, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a quitação do débito, pela prática da infração disciplinar prevista no inciso XXIII, da Lei n. 8.906/94. (...). Ante o exposto, declaro a perda de objeto deste processo disciplinar de revisão, e a consequente extinção da punibilidade, face à declaração de inconstitucionalidade dos artigos 34, inciso XXIII, e 37, § 2°, da Lei n.º 8.906/1994, pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE n.º 647.885, com o consequente arquivamento dos autos, sem qualquer registro nos assentamentos do advogado, cabendo-lhe, se assim o quiser, requerer a extensão dos efeitos desta decisão ao Relator do Recurso nº. 49.0000.2018.001603-5/SCA-PTU-ED. Teresina/PI, 22 de fevereiro de 2021. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.002581-0/OEP.

Recorrente: G.C. (Advs: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957, Nálígia Cândido da Costa OAB/SP 231.467 e outro). Recorrido: Zacarias Vicente de Sousa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). DESPACHO: O advogado G.C. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu parcial provimento ao recurso por ele interposto, para reduzir o prazo de suspensão do exercício profissional ao mínimo legal de 30 (trinta) dias, mantendo, no mais, a condenação das instâncias de origem, por infração ao artigo 34, incisos III, IV e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, *caput*, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, *caput*, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Rio Branco/AC, 27 de janeiro de 2021. João Tota Soares de Figueiredo Filho, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator, Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.002607-0/OEP.

Recorrente: M.R.P. (Adv: Justiniano Aparecido Borges OAB/SP 107.585 e outras). Recorrido: Francisco de Assis Mateus. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e D.C.D.S.P.C. (Advs: Luiz Antonio Torcini OAB/SP 95.708 e outros). Relator: Conselheiro Federal Fábio Jeremias de Souza (SC). DESPACHO: O advogado Dr. M.R.P. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu parcial provimento ao recurso voluntário por eles interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), no sentido de afastar da condenação a prorrogação da suspensão do exercício profissional, face à discussão judicial entre as partes, mantendo, no mais, a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Criciúma/SC, 14 de janeiro de 2021. Fábio Jeremias de Souza, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Fábio Jeremias de Souza (SC), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.002730-2/OEP.

Recorrente: J.L.L. (Adv: Jaime Luiz Leite OAB/SC 10.239). Recorrido: Carlos Eduardo Coradini. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). DESPACHO: O advogado Dr. J.L.L. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, *caput*, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, *caput*, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Cruzeiro do Sul/AC, 11 de janeiro 2021. João Tota Soares de Figueiredo Filho, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.005401-6/OEP.

Recorrente: A.S.C. (Adv: Alberto da Silva Cardoso OAB/SP 104.299). Recorrida: Selma Cardoso de Lima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). DESPACHO: O advogado Dr. A.S.C. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno em face de decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, incide à hipótese dos autos a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2021. Francisco Queiroz Caputo Neto, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.008087-7/OEP.

Recorrente: A.E.C. (Adv: Antonio Edson Chinaglia OAB/SP 70.605). Recorrido: Adriana Pacheco Cruz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). DESPACHO: O advogado Dr. A.E.C. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, denominado “Agravo Interno”, em face de acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a decisão do Conselho Seccional da OAB/São Paulo que, por sua vez, manteve decisão condenatória, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Cruzeiro do Sul/AC, 11 de janeiro de 2021. João Tota Soares de Figueiredo Filho, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.008127-3/OEP.

Recorrente: A.L.E. (Adv: André Luis Evangelista OAB/SP 268.581). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). DESPACHO: O advogado Dr. A.L.E. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2021. Aniello Miranda Aufiero, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.009525-4/OEP.

Recorrente: R.B.S.C.G. (Adv: Ramsés Benjamin Samuel Costa Gonçalves OAB/SP 177.353). Recorrido: B.C.C.V.Ltda. Representante legal: H.A.B.F. (Adv: Celso Antonio Fernandes Junior OAB/SP 223.668 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES). DESPACHO: O advogado Dr. R.B.S.C.G. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Vitória/ES, 12 de janeiro de 2021. Luiz Cláudio Silva Allemand, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.009698-2/OEP.

Recorrente: G.K.P. (Adv: Greicy Kerol Patrizzi OAB/PR 35.028). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: A advogada Dr. G.K.P. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu parcial provimento ao recurso por ela interposto, para afastar a multa cominada, mantendo, no mais, a condenação das instâncias de origem, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII, da Lei n. 8.906/94. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Belém/PA, 27 de janeiro de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO N. 49.0000.2018.010450-3/OEP.

Recorrente: O.A.M. (Adv: Orlando Amaral Miras OAB/PR 22.316). Recorrida: Jéssica Amanda Morgado. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ). DESPACHO: O advogado Dr. O.A.M. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2021. Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.010459-5/OEP.

Recorrente: K.R.L.B.M. (Adv: Kátia Regina Lima Barreto Medina OAB/RJ 38.844). Recorrido: R.M.G. (Advs: Evelyn de Medeiros Gonçalves OAB/RJ 155.344). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). DESPACHO: A advogada Dra. K.R.L.B.M. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ela interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Teresina/PI, 22 de fevereiro de 2021. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.010497-6/OEP.

Recorrente: J.C.J. (Adv: João César Junior OAB/SP 123.869). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES). DESPACHO: O advogado Dr. J.C.J. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Vitória/ES, 12 de janeiro de 2021. Luiz Cláudio Silva Allemand, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.010551-6/OEP.

Recorrente: R.B.M. (Adv: Rogerio Bianchi Mazzei OAB/SP 148.571). Recorrido: R.B.A.A. Representantes legais: M.C.R.B. e outros. (Advs: Marcos Rogério dos Santos OAB/SP 209.310 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: O advogado Dr. R.B.M. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu parcial provimento ao recurso por ele interposto, para afastar da condenação a prorrogação da suspensão do exercício profissional (art. 37, § 2°, EAOAB), mantendo, no mais, a condenação das instâncias de origem, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, e multa de 02 (duas) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2021. Daniel Blume Pereira de Almeida, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.010646-4/OEP.

Recorrente: E.O.C. (Adv: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Fábio Jeremias de Souza (SC). DESPACHO: O advogado Dr. E.O.C. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto, mantendo a decisão do Presidente da Turma, de indeferimento liminar do recurso interposto a este Conselho, por ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Criciúma/SC, 14 de janeiro de 2021. Fábio Jeremias de Souza, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Fábio Jeremias de Souza (SC), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.011107-2/OEP.

Recorrente: R.G.S. (Advs: Francisco Valdir Araújo OAB/SP 87.195 e Raul Gomes da Silva OAB/SP 98.501). Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Representante legal: Roberto Betencourt Marques. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ). DESPACHO: O advogado Dr. R.G.S. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2021. Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara (RJ), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.011875-2/OEP.

Recorrente: P.R.N.S. (Adv: Gentil José da Cruz Freitas OAB/RJ 104.790, Jorgeane dos Santos Honorato OAB/RJ 141.267 e Pedro Raymundo Nunes dos Santos OAB/RJ 062.734-D). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Harrison Alexandre Targino (PB). DESPACHO: Cuida-se de embargos de declaração opostos pelo advogado Dr. P.R.N.S., agora em face da decisão da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB que rejeitou os embargos de declaração por ele anteriormente opostos. Em se tratando de embargos de declaração, o juízo de admissibilidade deverá ser feito pelo próprio órgão prolator da decisão embargada, a teor do artigo 138 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ante o exposto, determino sejam os autos devolvidos à Terceira Turma da Segunda Câmara. Brasília, 23 de fevereiro de 2021. Harrison Alexandre Targino, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Harrison Alexandre Targino (PB), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.012055-8/OEP.

Recorrente: M.L.A.L. (Advs: Bento Ornelas Sobrinho OAB/SP 58.986 e Maria Lúcia de Almeida Leite OAB/SP 134.913). Recorrida: J.M.M. (Adv. Assistente: Leandro Weissmann OAB/SP 221.242). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Harrison Alexandre Targino (PB). DESPACHO: A advogada Dra. M.L.A.L. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu parcial provimento ao recurso por ela interposto, fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, para afastar a prorrogação da suspensão do exercício profissional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

face à quitação dos valores devidos à representante, mantendo, no mais, a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos XI, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2021. Harrison Alexandre Targino, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Harrison Alexandre Targino (PB), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.012057-4/OEP.

Recorrente: C.L.N. (Advs: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384 e Sara Elen Neves Veiga OAB/SP 416.501). Recorrido: M.S.M. (Adv: Clarissa de Souza Santos Bononi OAB/SP 291.533). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: A advogada Dra. C.L.N, interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso por ela interposto, fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, mantendo a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida (art. 37, § 2°, EAOAB). (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Belém/PA, 27 de janeiro de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2018.012060-6/OEP.

Recorrente: D.C.S.J. (Adv: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411 e outra). Recorridos: A.G.F., M.G.F. e R.G.F. (Adv: Hemerciani Welkia Lorca Cabral OAB/SP 108.342). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Antônio Pimentel Neto (TO). DESPACHO: A advogada Dra. D.C.S.J. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ela interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Palmas/TO, 27 de janeiro de 2021. Antônio Pimentel Neto, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Antônio Pimentel Neto (TO), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2019.000722-3/OEP.

Recorrente: A.C.O.S. (Adv: Afonso Celso de Oliveira Santos OAB/SP 179.270). Recorrido: Eduardo Carlos Gomes Zuanella. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). DESPACHO: O advogado Dr. A.C.O.S. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, incide à hipótese a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2021. Francisco Queiroz Caputo Neto, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2019.002650-0/OEP.

Recorrente: M.M.L. (Advs: Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, OAB/SP 364.370 e OAB/MT 20.427/A e Ramon Carmo dos Santos OAB/GO 34.008 e outros). Recorrido: F.C. (Adv: Fábio Carraro OAB/GO 11.818, OAB/RJ 151.996, OAB/SP 256.467 e OAB/DF 21.444). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). DESPACHO: O advogado Dr. M.M.L. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu provimento ao recurso interposto pelo advogado representado para decretar a nulidade absoluta do processo disciplinar a partir da notificação para a sessão de julgamento pelo Conselho Seccional da OAB/Goiás, tendo em vista não ter observado o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Teresina/PI, 27 de janeiro de 2021. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO N. 49.0000.2019.004417-6/OEP.

Recorrente: R.G.S. (Adv: Raul Gomes da Silva OAB/SP 98.501). Recorrido: Patrícia Keilla de Carvalho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). DESPACHO: O advogado Dr. R.G.S. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que negou provimento ao recurso voluntário por ele interposto (artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB), mantendo a decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso fundado no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2021. Aniello Miranda Aufiero, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2019.006492-0/OEP.

Recorrente: J.B.S.J. (Adv: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175.292). Recorridos: Elza da Silva Faria e Valdir Pereira. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, C.O.M.S. (Adv: Carlos Oliveira Mota Sobrinho OAB/SP 155.254), J.G.A. (Adv: João Georges Assaad OAB/SP 216.564) e L.L.S. (Adv: Leandro de Lima Silva OAB/SP 246.310). Relator: Conselheiro Federal Rodolpho Cesar Maia de Morais (RR). DESPACHO: O advogado Dr. J.B.S.J. interpõe recurso a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, em face de decisão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que deu provimento ao recurso do representado, Dr. C.O.M.S., e não conheceu do recurso por ele interposto. (...). Ante o exposto, considera-se que à hipótese dos autos incide a regra do artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador seu indeferimento liminar. Portanto, com fundamento no artigo 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), indico ao ilustre Presidente deste Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB o indeferimento liminar do presente recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Porto Velho/RR, 12 de janeiro de 2021. Rodolpho Cesar Maia de Morais, Relator. DESPACHO: Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Rodolpho Cesar Maia de Morais (RR), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 26 de fevereiro de 2021. Luiz Viana Queiroz, Presidente.

RECURSO N. 49.0000.2016.004938-4/OEP.

Recorrente: R.M.D. (Advs: Joél Eurides Domingues OAB/SP 80.702, Cristiane Aparecida Regiani Garcia OAB/SP 124.518, Fábio Ramos de Carvalho OAB/SP 86.289, José Ricardo Baitello OAB/DF 04850 e OAB/SP 130.079, Rogério Mauro D´Avola OAB/SP 139.181 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: "Chamo o feito à ordem. Recebido o requerimento objeto do Protocolo n. 49.0000.2021.001216-5, por meio do qual o recorrente, por seu advogado, requer a retirada do processo em referência da pauta de julgamentos da sessão virtual extraordinária do dia 15 de março de 2021, do Órgão Especial, para julgamento presencial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defiro o pedido, com fundamento no disposto no art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do EAOAB, registrando-se a não inclusão do citado processo em pauta de julgamento das sessões virtuais vindouras, com oportuna reinclusão em pauta de julgamentos da próxima sessão presencial. Brasília, 02 de março de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator.

PRIMEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto. RECURSO N. 49.0000.2018.007007-9/PCA. Recorrente: Leandro Bottazo Guimarães OAB/SP 213238. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2019.011675-2/PCA. Recorrente: Dimas Soares OAB/SP 389138. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília, 2 de março de 2021.

José Alberto Simonetti

Presidente da Primeira Câmara

DESPACHO

RECURSO N. 16.0000.2020.000082-9/PCA

Recorrente A.O.K. (Advogado: Peter Amaro de Sousa OAB/PR 16456). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheiro Federal Joaquim Felipe Spadoni (MT). Vistos. Em atenção ao princípio da vedação de decisão surpresa, inscrito no art. 9º e 10º do CPC, aplicável ao presente processo, manifeste-se o recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a respeito da possível intempestividade do recurso por si interposto a este Conselho Federal, considerando-se a informação constante no despacho de encaminhamento do processo proferido pelo Presidente da Seccional paranaense (andamento n. 215 do processo de origem). Assim, retire-se de pauta e publique-se. Brasília, 18 de fevereiro de 2021. Joaquim Felipe Spadoni, Relator.

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 03/03/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PREVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL ALAGOAS notifica o (a) advogado (a) L. R. M – OAB/AL 17.041 para tomar ciência do conteúdo do processo de nº 6290/2020 de seu interesse, que tramita nesta Seccional no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), comunicamos que o atendimento esta sendo realizado de forma presencial por agendamento, através do telefone: (82) 98802-3753 e que os autos encontram-se à sua disposição no sistema AUDORA (Processo eletrônico). Maceió, 02 de Março de 2021. Yuri de Pontes Cezario – Secretário Geral do TED – OAB/AL.

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL ALAGOAS notifica o (a) advogado (a) C. M. S. M. – OAB/AL 11.613 para tomar ciência do conteúdo do processo de nº 377/2020 de seu interesse, que tramita nesta Seccional no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), comunicamos que o atendimento esta sendo realizado de forma presencial por agendamento, através do telefone: (82) 98802-3753 e que os autos encontram-se à sua disposição no sistema AUDORA (Processo eletrônico). Maceió, 02 de Março de 2021. Yuri de Pontes Cezario – Secretário Geral do TED – OAB/AL.

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL ALAGOAS notifica o (a) advogado (a) C. J. C. A. – OAB/AL 6.744A para tomar ciência do conteúdo do processo de nº 3980/2019 de seu interesse, que tramita nesta Seccional no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), comunicamos que o atendimento esta sendo realizado de forma presencial por agendamento, através do telefone: (82) 98802-3753 e que os autos encontram-se à sua disposição no sistema AUDORA (Processo eletrônico). Maceió, 02 de Março de 2021. Yuri de Pontes Cezario – Secretário Geral do TED – OAB/AL.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO nº 8651/2019 – Audiência Conciliação

Representante: SEVERINA LEITE DÔZO

Representado (a): C. M. S. M. – OAB/AL 11.613

Relator (a): Dr. THIAGO SOUTO DOS SANTOS

De Ordem do Ilustre Senhor Relator da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, Dr. THIAGO SOUTO DOS SANTOS, NOTIFICO para comparecer à Audiência Virtual de Conciliação, referente ao processo em epígrafe, a se realizar no dia 15 de Março de 2021 às 14h00min.

O referido ato será realizado através do aplicativo ZOOM que deverá ser previamente baixado pelas partes no celular ou no computador e o acesso a sala de conferência/audiência se dará através de um link que será disponibilizado através de e-mail ou por mensagem de WhatsApp no telefone celular indicado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalte-se que toda a audiência se dará de forma virtual e eletrônica e caso V.S.ª não disponha de recursos eletrônicos que possibilite sua participação ao ato, excepcionalmente, poderá solicitar por meio de requerimento a secretaria do TED/AL, através do e-mail **ted@oabalagoas.org.br**, acesso aos recursos eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal de Ética, desde que requerido no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores à realização do evento.

Informo, ainda que abre-se o prazo de 15(quinze) dias que se iniciará automaticamente a partir da data da realização da audiência(art. 33,III, a, do Regimento Interno do TED), para apresentar Defesa Previa no processo mencionado, no termos do art. 36 do regimento interno do TED, caso já tenha apresentado, favor desconsiderar o prazo.

Maceió, 02 de março de 2021.

YURI DE PONTES CEZARIO

SECRETÁRIO GERAL DO TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO nº 8651/2019 – Audiência Conciliação

Representante: SEVERINA LEITE DÔZO

Representado (a): J. P. M. N. – OAB/AL 5.683

Relator (a): Dr. THIAGO SOUTO DOS SANTOS

De Ordem do Ilustre Senhor Relator da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, Dr. THIAGO SOUTO DOS SANTOS, NOTIFICO para comparecer à Audiência Virtual de Conciliação, referente ao processo em epígrafe, a se realizar no dia **15 de Março de 2021 às 14h00min**.

O referido ato será realizado através do aplicativo **ZOOM** que deverá ser previamente baixado pelas partes no celular ou no computador e o acesso a sala de conferência/audiência se dará através de um link que será disponibilizado através de e-mail ou por mensagem de WhatsApp no telefone celular indicado nos autos.

Ressalte-se que toda a audiência se dará de forma virtual e eletrônica e caso V.S.ª não disponha de recursos eletrônicos que possibilite sua participação ao ato, excepcionalmente, poderá solicitar por meio de requerimento a secretaria do TED/AL, através do e-mail **ted@oabalagoas.org.br**, acesso aos recursos eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal de Ética, desde que requerido no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores à realização do evento.

Informo, ainda que abre-se o prazo de 15(quinze) dias que se iniciará automaticamente a partir da data da realização da audiência(art. 33,III, a, do Regimento Interno do TED), para apresentar Defesa Previa no processo mencionado, no termos do art. 36 do regimento interno do TED, caso já tenha apresentado, favor desconsiderar o prazo.

Maceió, 02 de março de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YURI DE PONTES CEZARIO

SECRETÁRIO GERAL DO TED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/21 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, a Advogada Raíssa Marques Cavalcante – OAB/AL 8.177, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Direito Condominial desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 02 de março de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 03/03/2021

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: ORIGINÁRIA: Bianca Nery Gomes; LICENCIAMENTO: Paloma Roberta Braga Barros Monteiro. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 03 de março de 2021.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR

Secretário-Geral Adjunto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 03/03/2021

SECRETARIA

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 06 – I / 2021

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessada: Francyelem Stéfany de Araújo Guimarães - “FRANCYELEM STÉFANY DE ARAÚJO GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Advogada supra requer o Registro de Sociedade Individual de advogado denominada “FRANCYELEM STÉFANY DE ARAÚJO GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 25 de fevereiro de 2021

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

JANE MARY LOPES ASSEF

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **LUANA FERREIRA MESQUITA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **FERNANDA DO AMARAL SALES PINTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **RAFAELA DE ARAÚJO BARBOSA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **SIMONE MARTINS DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **GERMANO FERREIRA MARTINS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **MAYCON JUNIO FREIRE VIANA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **ALEF DE LIMA FERREIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **MARIA IZABEL DE SOUZA CAÇULA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **NADIA MARIA DUARTE DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **INGRIDES LEONEL ARAUJO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **ADNAR AZULAY MELO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **DANIELLE RODRIGUES VIEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **ANTONIO EDUARDO BATISTA DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **AMETISTA MACHADO MORAES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **MARCOS ALTENIR DOS SANTOS LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **VALDERLI JONATHA LIMA RAMOS PINHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Advogado: **HEITOR BARBOSA BRUNI DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Advogado: **LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 02 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL.

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 03 – I / 2021

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado: Pedro Noronha Monsalve Júnior - "PEDRO NORONHA MONSALVE JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Advogado supra requer o Registro de Sociedade Individual de advogado denominada **"PEDRO NORONHA MONSALVE JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO

Relator

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 03/03/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital n° 003/2021

CONVOCAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 1a TURMA (ambiente virtual)

A Presidente da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes para participarem da décima terceira Sessão de Julgamento em ambiente virtual/eletrônico pelo ZOOM MEETINGS, a realizar-se no dia 18 de março de 2021 (quinta-feira), às 08:30h, com a seguinte ordem do dia: PAUTA: 01. Processo n° 5953/2013 - Interessados: Regina Helena Rebouças Cavalcanti, F.L.M.C.(OAB-MG 77.929), Adv: Fernanda Lage Martins da Costa, Relator: Dr. Renato José Santos; 02. Processo n° 8998/2014 - Interessados: Charliton Costa Araújo, U.F.G.J. (OAB-BA 24.879), Defensora Dativa: Dra. Rosângela Oliveira Santos, Relator: Dr. Anderson Cavalcante das Neves Costa; 03. Processo n°

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20.20/2012 - Interessados: NACP-TJ, A.M.C.S.(OAB-BA 54.674), Adv: Ana Maria Correia de Santana, Vista: Dr. José Carlos Teixeira Torres Júnior; 04. Processo n° 8909/2013 - Interessados: M.B.C.(OAB-BA 25.696), Defensor Dativo: Dr. Victor Rodrigues Lyra de Souza, Relator: Dr. Mateus Cardoso Coutinho; 05. Processo n° 70/2018 - Interessados: I.L.M.(OAB-BA 17.495), L.L.M.(OAB-BA 25.980), Advs: Iuri Cardoso de Oliveira, Lucas Lopes Menezes, Relator: Dr. Francisco Fábio Batista; 06. Processo n° 12.181/2014 - Interessados: Manoel Martins Conceição Ferreira, Patrono: Dr. Luiz Paulo Queiroz e Azevedo, M.B.A.J.(OAB-BA 6090), Adv: Marli Braga Almeida de Jesus, Relator: Dr. José Carlos Teixeira Torres Júnior. 07. O QUE OCORRER. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a tribunal@oab-ba.org.br. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOC, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. Publique-se. SSA, 02/03/2021. Simone Neri - Presidente Primeira Turma.

Edital n° 005/2021 - Convocação Julgamento Virtual Quarta Turma

O Presidente da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para participarem do julgamento em ambiente virtual/eletrônico pelo *ZOOM MEETINGS*, a **realizar-se no dia 17 de março de 2021 (quarta-feira), às 14:30h**, com a seguinte ORDEM DO DIA: **PAUTA**: **01**. Processo n° 1067/2015 - Interessados: Sandra Barros de Jesus, K.V.M.U.(OAB-BA 30.279), Patronos: Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges de Carvalho, **Vista: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; 02.** Processo n° 9571/2012 - Interessados: Rui Santana, A.S.P.(OAB-BA 11.861), Defensora Dativa: Dra. Shirly Damian Palomino Rossi, **Relatora: Dra. DIANA VILAS BOAS JUCÁ; 03.** Processo n° 295/2012 (ap:25.934/2011) - Interessados: Delegacia de Polícia de Catu-BA, G.L.S.M.(OAB-BA 16.003), Defensora Dativa: Dra. Ione Oliveira da Silva Bomfim**, Relator: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; 04.** Processo n° 22.369/2013 -Interessados: 4a Vara de Família da Comarca de Salvador-BA, F.L.C.O.C.(OAB-BA 16.794), Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, **Relator: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; 05.** Processo n° 18.943/2009 - Interessados: Raymundo Nonato Pitanga de Souza, J.J.R.D.(OAB-BA 12.184), Defensora Dativa: Dra. Fernanda Reis Pereira e Silva, **Relatora: Dra. CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO; 06**.Processo n° 22.356/2013 - Interessados: 4a Vara de Família da Comarca de Salvador-BA F.L.C.O.C.(OAB-BA 16.794), Defensora Dativa: Dra. Alcilene Saback Brito, **Relatora: Dra. ADRIANA GOMES MARTINS REÑA. 07.** O QUE OCORRER. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até **48h (quarenta e oito horas)** antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a **tribunal@oab-ba.org.br**. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente

virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado **15min (quinze minutos)** antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma *GOOGLE DOC,* do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. Publique-se. SSA, 02/3/2021. **PAULO O´DWYER -** Presidente Quarta Turma.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 03/03/2021

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 37/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **ALEXIA ALENCAR CAPIBARIBE, AMANDA DE SOUSA SEVERO PEREIRA, MARIANA RODRIGUES ARAGÃO, LÍVIA ARAÚJO RAMOS, KARINA LIMA PIMENTA.**

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **ALEXANDRE VIANA FREIRE, PÉRICLES RIBEIRO NETO, MIGUEL DA SILVEIRA MATOS.**

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: **MARINA RABELO TÁVORA FURTADO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 02 de março de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/03/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 26 de fevereiro de 2021

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: ESTAGIÁRIA: Bruna Luíza Motta Adorno, Caroline Osiro Makigussa, Jean Osano Barcelos de Oliveira Sobrinho, Jeiciane Oliveira Pereira, Luiz Fernando de Souza Braz, Renata Lima de Oliveira, Suellen da Silva Batista e Vinícius Solano Alves; ORIGINÁRIA: Agenor Gomes Filho, Ana Cláudia Paim Muller Moreira, Ana Cristina Melo Santiago Tayar, Ana Luisa Rosa de Oliveira, Ana Luiza de Guadalupe de Souza, Ana Paula Tostes Viégas, André Pereira Vieira, Áquila de Oliveira Lira, Áricka Rosália Alves Cunha, Bruna Querobim Mendes, Caio Boris Cardoso Pereira, Carolynne Lopes Macedo, Danniel Araujo de Jesus, Eid Malek Eid Twal, Fernanda da Silva Oliveira, Francisco Gomes da Silva, Gabriel Mafra Lima, Gabriel Vinícius Alves da Silva, Gabriela Oliveira Liberato, Genesio Alves de Araujo, Guilherme Martins Alves, Igor Mendes Carvalho, Isabele dos Santos Lima de Oliveira, Isabella Heringer Costa Castellano, Izabelle Ferreira Alves, Jéssica Silva de Pina, Josane Luisa da Costa Paixão, Juliana Melo dos Santos, Karoline de Matos Ferraz, Lucas Amaral de Morais, Lucimar Aparecida Santos Alves, Luiza Barreto Braga, Lunare Cardos Amorim, Maria Juscivania de Oliveira, Mariana Ferreira de Andrade, Mariza de França Mendes, Natalia Paschoal Rosa, Nathalia de Castro Batista Breustedt, Nathalia Peres Bernardes, Patricia Simone Bozolan, Pedro Ernesto Stumm Gonçalves Roriz Mendes Domenici, Pedro Henrique do Nascimento Fernandes, Tayana Castro de Barros, Taynan Santos da Silva, Thaís Kristine Oliveira Monteiro, Victor Hugo Pereira Paiva, Vitor Hugo Tranquillini Nery Braga, Waleska Novacki e Wanessa Tatiana Alves de Menezes; SUPLEMENTAR: Adriano Jose dos Santos, Alberto Simonetti Cabral Neto, André Luis Fedeli, Angelo Peccini Neto, Bruna Toledo Pacheco, Elizabeth Gomes Leite, Francisco Venancio de Amorim, Leonardo dos Santos Silva, Priscila Oliveira Matos Garnecho, Samantha Zimmermann e Samuel Gomes dos Santos; TRANSFERÊNCIA: Antonio Fernando Alves, Iandra Barbosa Fontes, Julio César Melo Borges e Lenara Janaina Fabiano.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da OAB/DF

DÉCIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO DE TAGUATINGA

INTIMAÇÃO

CONTRARRAZÕES - 10ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a parte Representante do processo abaixo elencado para apresentação de Contrarrazões ao Recurso interposto ao acórdão da 10ª Turma no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 43107/2019 (07.0000.2018.011753-8) Representante: Reginaldo Melo dos Santos OAB/DF 52187 Representado: R.L.L (Proc. Representado: Rafael Luz de Lima);

Brasília, 02 de março de 21

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2020.008657-8

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas, de ordem do Senhor Vice Presidente, NOTIFICA o(a) advogado(a) **FERNANDO LEAL SABOIA, OAB/DF49382**, do seguinte despacho: "Tendo em vista as circunstâncias da demanda, especialmente em consideração ao entendimento desta Seccional quanto ao tema da suspensão dos prazos debatido no bojo do Pedido de Providencias de nº 0003594-51.2020.2.00.0000 e a possibilidade de flagrante violação das prerrogativas da advocacia, **DEFIRO** a assistência solicitada nos termos do artigo 22 do Regimento desta Comissão. Remetam-se os autos **com urgência** à D. Procuradoria para intervenção imediata nos autos da ação de correição de nº 000406-22.2020.5.10.0000, como interessada no referido feito. Intime-se". Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que esta Secretaria está em teleatendimento pelo número 61 3036-7000, das 9h às 19h.

Brasília, 03 de março de 2021

Priscila Pachelli

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2020.012174-7

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas, de ordem da Conselheira Relatora, NOTIFICA o advogado **Dr. OTÁVIO LUIZ ROCHA FERREIRA DOS SANTOS, OAB/DF n. 23642**, do seguinte despacho: "*Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda a juntada da cópia integral da Sindicância de n° 002/2020 que tramita na Dataprev.*". Esta Secretaria informa está em teleatendimento pelo número 61 3036-7000, das 9h às 19h.

Brasília, 3 de março de 2021

Mayara Roriz Nascimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 29/03/2021 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 41293/2018 (07.0000.2017.019979-4) Representante: Roberta Simão de Carvalho Representado: G.S.P (Proc. Representado: Gabriel de Sousa Pires OAB/DF 38313);

Brasília, 02 de março de 21

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 29/03/2021 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 43846/2019 (07.0000.2019.019620-4) Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: F.V.M.G (Proc. Representado: Fernanda Vieira Matos Garcês OAB/DF 31150);

Brasília, 02 de março de 21

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 29/03/2021 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 42706/2016 (07.0000.2019006152-3) Representante: Valdir Romão Representado: C.H.M.V (Proc. Representado: Carlos Henrique Melo Vieira OAB/DF 42978) Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 02 de março de 21

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 03/03/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 99 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Nomear membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado BRUNO MILHORATO BARBOSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.019 como membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela portaria nº 51, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Retificar a portaria 51 de 22 de janeiro de 2021, alterando o nome de membro da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o nome da advogada ALICE CARDOSO DE MENEZES, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.322, como membro da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela Portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Retificar a portaria 42 de 21 de janeiro de 2021, alterando o número da OAB/ES de membro da Comissão da Mulher Advogada.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

rt. 1º - Retificar número da OAB da advogada STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.796, como membro da Comissão da Mulher Advogada, constituída pela Portaria nº 42 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 102 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Relações Institucionais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º - Constituir a Comissão de Relações Institucionais na OAB/ES, presidida pela Advogada WANDRESSA PEREIRA AMARO, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.321.

Art. 2º - Nomear os advogados ROBERTO MORAES DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.915, como vice-presidente; GESSICA COSTA RABBI, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.106, como Secretária Geral; CAROLINA DE CAMARGO PEREIRA BARCELLOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.484, como Secretária Ajunta; como membros os advogados GUSTAVO BRUNO CARVALHO MOREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.671; ROSIENE BARROS DA ROCHA, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.591; TATIANA MOURE DOS REIS VIEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.068.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Nomear membro na Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado FÁBIO SILVA ABREU, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.294 como membro na Comissão de Direito Previdenciário, constituída pela portaria nº 56, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES, presidida pelo Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA, inscrito na OAB-ES sob o nº 8.965.

Art. 2º - Nomear os advogados IGOR AWAD BARCELLOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.825, como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

vice-presidente; IVAN COSTA FREITAS FILHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.686, como Secretário Geral; como membros os advogados FELIPE ARADY MIRANDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.512; ROBERTO MORAES BUTICOSKY, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.400.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o (a) advogado (a) Atilho Vieira Bustillos Júnior - OAB/ES 23.871 (78812019-0), para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 2 de março de 2021

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca dos documentos de fls.165/166.

Processo nº: 305242020-0

Representante (a): OAB" EX OFFICIO"

Representado (a): L.B.B.

Advogado (a): Leonardo Ferreira Bidart -OAB/ES 11.283; Martiniano Lintz Junior – OAB/ES 3.526.

Vitória/ES, 02 de março de 2021.

Alberto Nemer Neto

Presidente TED/OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Stela Barbosa Manhoni - OAB/ES 26.536 (57252021-0) para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 02 de março de 2021

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 17

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ALEXANDRE DE AZEVEDO BIRCK

ANA CAROLINE DE ARAUJO

BERNARDO BATTESTIN

DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA STANGE NETO

DAVI AMORIM FLORINDO DE OLIVEIRA

ELIANE MARIA EQUER PICOLI

FRANCISCO DAL bem

GABRIELA GALHARINI CASTANHARO

GABRIELLY CEDRO SANTOS

GILBERTO AVANCE FILHO

ISABELA MARTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ISABELLA MONTEMOR PEREIRA

JOICE BATISTA ÁVILA

JULIANA DE ASSIS ROSA

KASSIO BONDIS

LINDOMAR VICENTE DOS SANTOS

LUIZ CESAR ROSA SIMÕES

SUMAYA ELIAS RUSSO MEURER RAMOS

THAÍS BENEVIDES SANTOS

THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS

WILSON LUIZ GONCALVES FILHO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

FABIO DE ALMEIDA TESSAROLO

Vitória/ES, 02 de Março de 2021.

Marcus Felipe Botelho Pereira

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 03/03/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202008422

Requerente: F.L.N.P (Procurador(a): Fernanda Leandro Nunes Pinheiro - OAB/GO 29966). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, determino o envio de cópia integral dos autos, através de ofício, à Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP, para que tenha ciência do requerimento de extensão do prazo realizado pela advogada. Visto o escoamento do prazo de extensão concedido a Requerente para a juntada da senha de acesso aos autos do Inquérito Policial, notifiquem-se a advogada Requerente (Fernanda Leandro Nunes Pinheiro) para que, informe os dados solicitados, concomitantemente à OAB/GO nestes autos, e principalmente à OAB/SP, Seção competente para atuar nos autos do IP, junto aos autos internos n.º R-21196.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101795

Requerente: L.C.S (Procurador(a): Laryssa Correia Siqueira – OAB/GO nº 48071). DESPACHO: Acolho o parecer da procuradoria de prerrogativas, e tendo em vista que a advogada interessada já está em liberdade, determino o arquivamento dos presentes autos, ressalvada a possibilidade de atuação da OAB/GO em caso de requerimento pela própria advogada, desde que seja comprovada estreita relação com a atuação do exercício profissional.

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101691

Requerente: M.P.M (Procurador(a): Marcos Paulo Matias - OAB/GO 40876). DESPACHO: Acolho a manifestação da procuradoria de prerrogativas, notifiquem-se o requerente para que informe imediatamente a OABGO, caso haja o recebimento da queixa-crime pelo juízo, para possibilitar a impetração do Habeas Corpus.

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101274

Requerente: G.F.R.R (Procurador(a): Gabriel Filipe Resende dos Reis - OAB/GO 51812). DESPACHO: Acolho a manifestação da procuradoria de prerrogativas, notifiquem-se o requerente para ciência do envio do Ofício que solicitou a OAB/GO, e da conseguinte apresentação da resposta pelo Cartório, a qual pode solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, para que, caso queira, apresente réplica. Decorrido o prazo para manifestação do requerente, sem manifestação, determino o arquivamento do feito, dado o exaurimento de seu objeto, qual seja envio do ofício requerido. Caso haja réplica, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas.

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101861

Requerente: Subseção de Palmeiras de Goiás - OAB/GO (Procurador(a): Meiri Nogueira Ferreira de Abreu - OAB/GO 21575). DESPACHO: Acolho a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, notifiquem-se a requerente para ciência que, considerando que já havia um mandado de segurança coletivo em curso com a mesma pretensão, qual seja, os autos de nº 5311998-17.2020.8.09.0117 em curso na Vara das Fazendas Públicas de Palmeiras de Goiás, foi providenciado na presente data o peticionamento suscitando fato novo e postulando a concessão de liminar incidental na forma do art. 299 c/c o art. 342, inciso I ambos do CPC, especialmente para assegurar o direito de entrevista pessoal nos escritórios de advocacia situados em Palmeiras de Goiás. Após a notificação, aguardem-se o deslinde dos autos judiciais.

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101867

Requerente: Subseção de Caldas Novas - OAB/GO (Procurador(a): Rogério Buzinhani - OAB/GO 23339). DESPACHO: Acolho a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, oficiem-se ofício ao Prefeito Municipal de Corumbaíba, com o objetivo de solicitar maiores esclarecimentos a respeito do funcionamento dos escritórios de advocacia durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 226/2021, como também do Decreto Municipal nº 227/2021, ambos de sua autoria. Após expirado o prazo de resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas.

Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202008422

Requerente: F.L.N.P (Procurador(a): Fernanda Leandro Nunes Pinheiro - OAB/GO 29966). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Requerente acima identificada, para que, informe os dados solicitados, concomitantemente à OAB/GO nestes autos, e principalmente à OAB/SP, Seção competente para atuar nos autos do IP, junto aos autos internos n.º R-21196.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 03 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101274

Requerente: G.F.R.R (Procurador(a): Gabriel Filipe Resende dos Reis - OAB/GO 51812). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Requerente acima identificada, para ciência do envio do Ofício que solicitou a OAB/GO, e da conseguinte apresentação da resposta pelo Cartório, a qual pode solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, para que, caso queira, apresente réplica.

Goiânia, aos 03 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101861

Requerente: Subseção de Palmeiras de Goiás - OAB/GO (Procurador(a): Meiri Nogueira Ferreira de Abreu - OAB/GO 21575).NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Requerente acima identificada, para ciência que, considerando que já havia um mandado de segurança coletivo em curso com a mesma pretensão, qual seja, os autos de nº 5311998-17.2020.8.09.0117 em curso na Vara das Fazendas Públicas de Palmeiras de Goiás, foi providenciado na presente data o peticionamento suscitando fato novo e postulando a concessão de liminar incidental na forma do art. 299 c/c o art. 342, inciso I ambos do CPC, especialmente para assegurar o direito de entrevista pessoal nos escritórios de advocacia situados em Palmeiras de Goiás.

Goiânia, aos 03 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, S. C. S. J. e L. I. S. (Procuradores: Soraya Cristina dos Santos Junqueira – OAB/GO 38.272 e Laudelina Inacio da Silva – OAB/GO 4.634) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202101881, a ser realizada no dia 29/03/2021 às

11h00min; Ficam. os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Goiânia, 03 de Março de 2021. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado C.E.G.S (Procurador: CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS OAB/GO N. 35.732), e o Representante: WANDER LAZARO PEIXOTO e suas testemunhas a participarem, no dia 29/03/2021 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201600563. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica a Advogada A.N.R.V (Procurador: ADRIANA NAZARÉ RIBEIRO VALADARES OAB/GO N. 19.211), e a Advogada Representante: J.R.C (Procurador: JOSEANE RAPOSO DA COSTA OAB/GO N. 43.053) e suas testemunhas a participarem, no dia 29/03/2021 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201710542. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica a Advogada S.J.M.P (Procurador: SEBASTIANA JESUS MARTINS PEREIRA OAB/GO N. 15.774), e o Representante: ARIOSMANDO TAVARES SANTOS e suas testemunhas a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

participarem, no dia 29/03/2021 às 10h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201810364. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica o Advogado F.P.S.C (Procurador: FERNANDO PEREIRA DA SILVA CRUZ OAB/GO N. 32.080), e o Representante: HILTON OLIVEIRA MENDES e suas testemunhas a participarem, no dia 29/03/2021 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201808830. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica os Advogados J.A.L.F (Procurador: LUIS ALEXANDRE RASSI OAB/GO nº 15.314, ROMERO FERRAZ FILHO OAB/GO nº 33.000, GABRIEL DE SOUSA VEIGA JARDIM OAB/GO nº 51.071, EDGAR TOLEDO CHAER, DANIEL ARIMATEA CARMO), J.C.C (Procurador: JORGE CARNEIRO CORREIA OAB/GO nº 17.159). e o Representante: GRUPO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL – GCEAP e suas testemunhas a participarem, no dia 30/03/2021 às 08h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201808768. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica os Advogados J.A.L.F (Procurador: LUIS ALEXANDRE RASSI OAB/GO nº 15.314, ROMERO FERRAZ FILHO OAB/GO nº 33.000), J.C.C (Procurador: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE

OAB/GO nº 2202), G.A.A.B. (Procurador: VALDISPRESLEY SOUSA LEMOS OAB/GO nº 42.590), e suas testemunhas a participarem, no dia 30/03/2021 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201902804. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica o Advogado G.C.E (Procurador: GUILHERME CORREIA EVARISTO OAB/GO nº 33.791), e suas testemunhas a participarem, no dia 30/03/2021 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201808134. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OAB/GO notifica o Advogado K.C.C.R (Procurador: KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO OAB/GO nº 33.710), e o Representante PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS e suas testemunhas a participarem, no dia 30/03/2021 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201808006. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 02/03/2021. Estênio Primo de Souza - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 202101881, Representado: L. I. S. (Procuradores: Laudelina Inacio da Silva – OAB/GO 4.634); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 03 de Março de 2021. Estênio Primo de Souza. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 29/04/2021, às 16 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando a parte a seguir notificada: Processo nº 202101855. Propositor: DAVI BRUNNO TELES. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 02 de março de 2021. Athyla Serra da Silva Maia – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 03/03/2021

CONSELHO

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 04/21 - CONSELHO 1ª TURMA - OAB-MT – MARÇO –Dia: 26.03.2021 - 14H.

EDITAL nº04/2021 – CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, conforme Resolução nº 38, de 20 de Abril de 2020, em decorrência das medidas de contenção da proliferação da COVID-19 a necessidade de continuidade das atividades desta Seccional, através de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Videoconferência onde serão adotados procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, a ser realizada na 2ª Sessão Ordinária da 1ª Turma da OAB/MT, no dia 26 de Março de 2021, a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01)Processo Disciplinar n. 00000176/2016 – CLASSE III –Recorrente: F.M.F. *(Advogado: Dr. Fabiano Magalhães Ferrari – OAB/MT 13.985/B* – Recorridos: P.L.A.O.*(Advogado: Dr. Péricles Landgraf Araújo de Oliveira – OAB/MT 6005/A)* e H.J.P.S. *(Advogado: Dr. Henrique Jambiski Pinto dos Santos – OAB/PR 31.694/O)* – Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. 02) Processo Disciplinar n. 000001325/2016 – CLASSE I – Recorrente: S.L.C.S.DPVAT. (*Procurador: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A)* – Recorrido: M.T.C. *(Advogado: Dr. Matheus Tostes Cardoso – OAB/MT 10.041/O)* – Relator: Dr. Christian Jacks Lino Gasparotto. 03) Processo n. 00001/2021 – Pedido de Isenção de Multa Eleitoral – Recorrente: M.A.M.N. (*Advogado: Dr. Mário Antônio Moyses Nadaf – OAB/MT 3587/B*) – Recorrido: OAB/MT – Relatora: Dra. Daniele Yukie Fukui Rebouças. 04) Processo Disciplinar n. 00000999/2017 – CLASSE I - Recorrente: R.R.V.J. *(Advogado: Dr. Rogério Ramos Varanda Júnior – OAB/MT 13.674/O)* – Recorrido/Comunicante: Ex-Offício/TED – 3ª Vara Criminal de Várzea Grande/MT – Relatora: Dra. Tatiane de Barros Ramalho. 05) Processo Disciplinar n. 000336/2017 – CLASSE I - Recorrente: R.A.L. (*Advogado: Dr. Rogério Antônio Lima – OAB/MT 7303/A)* – Recorrido: J.D.T. (Advogado Assistente*: Dr. Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O)* – Relatora: Dra. Wanessa Correia Franchini Vieira. 06) Processo Disciplinar n. 00000316/2020 – CLASSE III - Recorrente: A.V.S.N. *(Advogada: Dra. Aparecida Voine de Souza Neri – OAB/MT 8740/A)* – Recorrido: R.F.G. (*Advogado: Dr. Ricardo Ferreira Garcia – OAB/MT 7313/O)* – Relator: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga. 07) Processo Disciplinar n. 0000010684/2015 – CLASSE I - Recorrentes: J.S.M. *(Advogado: Dr. João dos Santos Mendonça – OAB/MT 10.064/O) e C.A.M.M. (Advogada: Dra. Claudia de Azevedo Miranda Mendonça – OAB/MT 10.457) (Procurador de ambos: Dr. Roger Fernandes – OAB/MT 8343/O)* – Recorrido: L.S.G. (*Advogado Assistente: Dr. Cleibio Araújo Oliveira Freitas – OAB/MT 26.416/O)* – Relator: Dr. Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. 08) Processo n. 000002862/2020 – Inscrição de Estagiário - Requerente: OAB/MT – Requerido: R.F.M. – Relator: Dr. José Luiz de Aguiar Bojikian. 09) Processo n. 0000069/2020 – Aprovação de Desagravo - Requerente: F.C.A. *(Advogado: Dr. Felipe Carlos Almeida – OAB/MT 19.847/O)* – Recorrido: T.P.M.A.A.A. – Relator: Dr. Luis da Penha Corrêa. 10) Processo Disciplinar n. 00010697/2015 – CLASSE I - Recorrente: L.G.M. *(Advogado: Dr. Leonário Gomes Muniz – OAB/MT 15.072/O – Procurador: Dr. Ferdinand Georges Borba D´Orleans e D´Alençon – OAB/RS 100.800/O)* – Recorrido: B.S.B.S.A. Procurador*: Dr. Sigisfredo Hoepers – OAB/SC 7.478/O)* – Relatora: Dra. Bruna Ergang da Silva. 11) Processo Disciplinar n. 000010893/2015 – CLASSE I – Recorrente: F.T.G. (*Advogado: Dr. Fernando Torbay Gorayeb – OAB/MT 7.361/O*) - Recorrido: H.P.P. (*Advogado: Hermano Piassi Pimenta – OAB/MT 7.361/O – Advogado Assistente: Dr. Paulo Ricardo Godoy – OAB/MT 21.445/O*) – Relator: Dr. Ronaldo Bezerra dos Santos. 12) Processo Disciplinar n. 00010571/2015 – CLASSE I – Recorrente: O.S.A. (*Procuradora: Dra. Caroline de Oliveira Florência – OAB/MT 10.467/O)* – Recorrido: M.J.A.V.; *R.L.S.S. e C.R.* (Advogados*: Dr. Milton Jones Amorim Vieira – OAB/MT 23.936/O; Dra. Rafaela Lory da Silva e Silva – OAB/MT 12.445 e Dr. Claudison Rodrigues – OAB/MT 9.901/O – Defensor Dativo: Dr. Adoniran de Meneses Moura – OAB/MT 26.791/O)* – Relator: Dr. Claudio José de Assis Filho. 13) Processo Disciplinar n. 0001108/2017 – CLASSE I – Recorrente: J.P.S.V. (*Advogado: Dr. João Paulo dos Santos Variani – OAB/MT 20.908/O)* – Recorrido/Comunicante: Ex-Offício/TED – Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Relator: Dr. Leonardo Giovani Nichele. Nada mais. Cuiabá, 02 de março de 2021 a.s.) Dr. Leonardo Pio da Silva Campos – Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº 05/21 - CONSELHO 2ª TURMA -OAB-MT – MARÇO –Dia: 26.03.2021 - 08H.

EDITAL nº05/2021 -CS/CF -OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, conforme Resolução nº 38, de 20 de Abril de 2020, em decorrência das medidas de contenção da proliferação da COVID-19 a necessidade de continuidade das atividades desta Seccional, através de Videoconferência onde serão adotados procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, a ser realizada

na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Turma da OAB/MT, no dia 26 de Março de 2021, a partir das 08 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 000506/2019 – CLASSE I –- Recorrente: C.C.S. - Recorrido: M.S.O. *(Advogada: Dra. Marina Santana de Oliveira – OAB/MT 9879/O (Procurador: Dr. Fábio Sebastião de Almeida – OAB/MT 27.700/O)* - Relator: Dr. Alinor Sena Rodrigues. 02) Processo Disciplinar n. 000703/2018 – CLASSE I - Recorrentes: E.F.B. *(Advogado: Dr. Edmilson Fortes Barreto – OAB/MT 14.402/O) e J.S.N. (Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba d'Orleans e d'Alençon – OAB/RS 100.800)* – Recorrido: O.R. *(Advogado Assistente: Dr. Cleibio Araújo Oliveira Freitas – OAB/MT 26.416/O)* – Relator: Dr. Bruno de Castro Silveira. 03) Processo Disciplinar n. 0010545/2015 – CLASSE I - Recorrente: L.P.J. *(Advogado: Dr. Luciano Pedroso de Jesus – OAB/MT 13.382/O)* – Recorrido/Comunicante: Ex-Offício/TED – Relatora: Dra. Gabriela de Souza Correia. 04) Processo Disciplinar n. 00010635/2015 – CLASSE I - Recorrentes: A.R.G. *(Advogado: Dr. Ademir Rosa Gomes – OAB/MT 11.390/O)* - Recorrido: M.F.O. *(Advogado Assistente: Dr. Luis Felipe Monteiro da Silva - OAB/MT 28.836/O)* – Relatora: Dra. Cibeli Simões dos Santos. 05) Processo Disciplinar n. 00064/2016 – CLASSE I - Recorrentes: V.L.M. *(Advogado: Dr. Valdeci Leles Martins – OAB/MT 4840/B)* - Recorrido: A.M.L. *(Advogado Assistente: Dr. Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 28.836/O)* – Relator: Dr. Hélio Machado da Costa Junior. 06) Processo Disciplinar n. 000395/2020 – CLASSE I - Recorrente: L.V.A.J. *(Advogado: Dr. Licínio Vieira de Almeida Junior – OAB/MT 16.625/O)* - Recorrido: T.B.S.A.V.S.A. (*Procurador: Dr. João Celestino Corrêa da Costa – OAB/MT 4611/B*) – Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso e Revisor: Dr. Pedro Martins Verão. 07) Processo Disciplinar n. 000286/2016 – CLASSE I - Recorrentes: T.T.M.P. *(Advogado: Dr. Tiago Thoma Martins de Paula – OAB/MT 11.954/B) e R.Z. (Advogado: Dr. Ricardo Zancanaro OAB/MT 8739/A) (Procurador de ambos: Dr. Mikael Aguirre Cavalcante – OAB/MT 9247)* - Requerido: Ex-Offício/TED – 1ª Vara Cível de Água Boa/MT – Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. 08) Processo Disciplinar n. 00010912/2015 – CLASSE I - Recorrente: Y.S.C. *(Advogado: Dr. Yuri Seror Cuiabano – OAB/MT 10.838/O – Procurador: Dr. Adolfo Arini – OAB/MT 6727)* – Recorrido/Comunicante: Ex/Offício/TED – 1ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT – Relator: Dr. Diego Gutierrez de Melo. 09) Processo n. 002281/2020 – Inscrição de Estagiário - Requerente: OAB/MT - Requerido: P.W.B.S. – Relatora: Dra. Fabíola Cassio de Noronha Sampaio. Revisor: Dr. Felipe de Oliveira Santos. 10) Processo n. 000404/2020 – REABILITAÇÃO - Requerente: K.F.F.C.R. *(Advogada: Dra. Karla Fainina Freitas Campos Ribeiro – OAB/MT 16.495/B)* - Requerido: OAB/MT – Relator: Dr. Kleiton Araújo de Carvalho. Revisor: Dr. Pedro Martins Verão. 11) Processo Disciplinar n. 00010/2018 – CLASSE I - Recorrente: L.M.C.G. *(Advogado: Dr. Luiz Miguel Chami Gattas – OAB/MT 4060/O)* – Recorrido/Comunicante: Ex/Offício - TED – Relator: Dr. Leonardo André da Mata. Revisor: Dr. Felipe de Oliveira Santos. 12) Processo Disciplinar n. 000964/2016 – CLASSE I - Recorrente: S.H.S. *(Advogada: Dra. Solange Helena Sversuth – OAB/MT 7807/O)* – Requerido/Comunicante: Ex-Offício - TED – Relatora: Dra. Marina Ignotti Faiad. Revisor: Dr. Mário Olímpio Medeiros Neto. Nada mais. Cuiabá, 02 de março de 2021 a.s.) Dr. Leonardo Pio da Silva Campos–Presidente da OAB/MT.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 32/2021 – EDITAL DE COMPARECIMENTO - RAZÕES FINAIS

EDITAL n. 32/2021 – SG/TED- **Notificação p/ Razões Finais** - Pelo presente edital ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das **razões finais** no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina, a requerem a este Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, através do e-mail (ted.mt@oabmt.org.br) – telefone: **(65) 3613-0935**, ou ainda podendo ser feita de forma presencial, apenas com prévio agendamento pelos canais digitais, acima elencados, no intuito de evitar a proliferação da COVID-19, causadas pelo Coronavírus, conforme a Resolução nº 37 de 17 de Abril de 2020. A falta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo/assistente, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED, a saber: **01) Processo: 0000233/2019 - CLASSE I** – Representantes: A.V.R e A.G.A.R *(Procuradora: Francielly A.Storti Assunção - OAB/MT 21.240/O)* – Representado: D.F.C - Relator: Dr. Mauricio Sales Ferreira de Moraes. Nada mais. Cuiabá, 02 de Março de 2021.a.s.Christiano Alexandre Gonçalves de Souza–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 03/03/2021

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as): C.F. (Adv.: Cibele Fernandes – OAB/MS n. 5634), para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 03/03/2021

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 843ª REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MG, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2021, SEXTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS.

01.Justificativas DE AUSÊNCIAS

02.ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

HORÁRIO: ÀS 09:15 HORAS

03.PROCESSOS DISCIPLINARES DE EXCLUSÃO

3.1-Processo n. 129/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representada: Dra. L.H.S.

Adv. Lúcia Helena dos Santos – OAB/MG 65.362

Defensor Dativo: Dr. Philip Ribeiro Vianna – OAB/MG 148.000

Relatora: Cons. Dilma Aparecida Alves Seabra de Abreu Rocha

obs.: pedidos de vista dos Conselheiros Bernardo Câmara e Fauze Gazel Júnior

3.2-Processo n. 709/2018

Representado: Dr. F.S.O.

Procuradores: Dr. Luiz Alexandre Velloso Botelho – OAB/MG 78.269; Dr. Edimar Reis – OAB/MG 35.725 e Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957

Relatora: Cons. Luciana Gimenez Carvalho Silva

3.3-Processo n. 4036/2018

Representado: Dr. F.T.R.

Adv. Flávio Tavares da Rocha – OAB/MG 92.363

Relator: Cons. Danilo Kleber Mendes Xavier

3.4-Processo Disciplinar de Exclusão n. 598/2018

Representado: Dr. D.A.V.M.

Procurador: Dr. Leandro César Corrêa Martins – OAB/MG 185.266

Relatora: Cons. Eunice Maria Brasiliense

3.5-Processo Disciplinar de Exclusão n. 706/2018

Representado: Dr. E.F.F.M.

Procurador: Dr. Rosan de Sousa Amaral – OAB/MG 45.819

Relator: Cons. Rodrigo Araújo Ribeiro

04.ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4.1-Interessado: Dr. Stanley Martins Frasão – Presidente da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/MG

Assunto: Expediente n. 107/2021 - Em decorrência da manifestação do advogado Ordelio Azevedo Sette a respeito da Lei de Estágio e da Resolução da OAB/MG n. 15/1998, solicita apreciação deste Conselho Pleno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da seguinte proposição de redação: ".... Art. 7º – Somente poderão ser admitidos ao estágio, aqueles candidatos no escritório credenciado e que possuam inscrição, como estagiários, perante a Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil." e autorização para encaminhamento do presente assunto ao Conselho Federal da OAB para deliberação

Relator: Cons. Milton Eduardo Colen

4.2-Interessado: Dr. Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky – Presidente do Conselho Federal da OAB

Assunto: Solicita representante da OAB/MG para compor a Comissão Especial Brasil/ONU (CEBRAONU), no âmbito do Conselho Federal da OAB, a qual tem como objetivo de intensificar e aprimorar a cooperação jurídica multidisciplinar, o diálogo institucional, o ambiente legal e o intercâmbio com a Organização das Nações Unidas, em todas suas instâncias, agências e respectivos países membros

Relator: Cons. Raimundo Cândido Júnior

4.3-Assunto: Referendar a indicação do nome da Sala do Advogado da 204ª Subseção da OAB/MG, de Itamonte/MG como "Dr. Galeno Alvarenga"

Relator: Cons. Raimundo Cândido Júnior

4.4-Assunto: Referendar a indicação do Dr. André Luiz Pereira Delfino – OAB/MG 69.466 para ocupar o cargo de Conselheiro Seccional da OAB/MG, em substituição ao Dr. Carlos Messias Muniz que renunciou

Relator: Cons. Raimundo Cândido Júnior

05.ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DAS SUBSEÇÕES

5.1-Assunto: Referendar a Portaria n. 02/2021 que nomeou o Advogado João Rafael de Sousa Caetano Soares, OAB/MG 136.487 como Presidente da 69ª Subseção da OAB/MG, de **Nova Lima/MG**, em substituição ao Dr. Carlos Eduardo Rodrigues Leite que renunciou

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.2-Assunto: Referendar a Portaria n. 03/2021 que nomeou o Advogado Johnathan Eriksen Rodrigues Vitor, OAB/MG 128.632, como Presidente Interino da 144ª Subseção da OAB/MG, de **Nova Serrana/MG**, pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar do dia 04.01.2021, em razão da licença do Dr. Ezequiel Cilas Rodrigues

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.3-Assunto: Referendar a Portaria n. 04/2021 que nomeou o Advogado Thiago Ferreira Lino, OAB/MG 104.720, como Presidente Interino da 15ª Subseção da OAB/MG, de **Campo Belo/MG**, em razão da licença do Dr. Evandro Santiago de Miranda, por prazo indeterminado

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.4-Assunto: Referendar a Portaria n. 17/2021 que nomeou o Advogado Niwman Jackson de Araújo, OAB/MG 48.497, como Presidente da 128ª Subseção da OAB/MG, de **Paraopeba/MG**, em substituição ao Dr. Fabiano Fernandes Onofre

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5.5-Interessado: Dr. Márcio Facchini Garcia – Presidente da 6ª Subseção da OAB/MG, de **Cataguases/MG**

Assunto: Solicita a homologação do pedido de renúncia da Fernanda Leonardo Lucindo ao cargo de Conselheira Subseccional, gestão 2019/2021

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.6-Interessado: Dr. João Luiz Franklin Virtuoso– Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG, de **Ipatinga/MG**

Assunto: Solicita a homologação da reinserção da Dra. Thaís Gonçlaves Teixeira Watanabe Patrício ao cargo de Secretária-Geral

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.7-Interessada: Dra. Mara Simone de Lima – Presidente da 49ª Subseção da OAB/MG, de **Ouro Preto/MG**

Assunto: Solicita a homologação da indicação do Dr. Bruno Prudente dos Santos, OAB/MG 125.097, atual Secretário-Geral Adjunto, como Secretário-Geral, em substituição ao Dr. Hallyson Gyuliano Martins Jeronymo que renunciou

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.8-Interessado: Dr. Paulo Afonso Anacleto Torres – Presidente da Subseção de **Paracatu/MG**

Assunto: Solicita a homologação de seu retorno ao cargo de Presidente da Subseção de Paracatu a partir do dia 01 de fevereiro de 2021

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.9-Interessado: Dr. Antônio Carlos Jacote – Presidente da 95ª Subseção de **Nepomuceno/MG**

Assunto: Solicita a homologação da indicação do Dr. Luciano Vítor Spuri, atual Vice-Presidente, ao cargo de Presidente, tendo em vista o seu pedido de renúncia

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.10-Interessado: Dr. Geovani Miguel Borges de Matos – Presidente da 196ª Subseção de **Alpinópolis/MG**

Assunto: Referendar a Portaria n. 20/2021 que nomeou Dr. Julgacy José Gonçalves, atual Vice-Presidente, ao cargo de Presidente, tendo em vista o pedido de renúncia do Dr. Geovani Miguel Borges de Matos

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.11-Interessado: Dr. José Paulo Hott– Presidente da 54ª Subseção da OAB/MG, de **Manhuaçu/MG**

Assunto: Solicita a homologação dos seguintes advogados Carlos Vinícius Salazar Alves - OAB/MG 179.336, Marcorelio Rodrigues dos Reis – OAB/MG 137.445 e Magnum Fernandez Silva – OAB/MG 130.192 aos cargos de Conselheiros Subseccionais, em substituição aos advogados Nathalia Caruline Britto de S. Barcante, Leandro Costa de Faria e Taumaturgo Valim de Morais que ocupam cargos de diretoria nas Subseções de Lajinha e Ipanema recém-criadas pelo Conselho Pleno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.12-Interessado: Dr. José Paulo Hott– Presidente da 54ª Subseção da OAB/MG, de Manhuaçu/MG

Assunto: Solicita a homologação dos seguintes advogados Carlos Vinícius Salazar Alves - OAB/MG 179.336, Marcorelio Rodrigues dos Reis – OAB/MG 137.445 e Magnum Fernandez Silva – OAB/MG 130.192 aos cargos de Conselheiros Subseccionais, em substituição aos advogados Nathalia Caruline Britto de S. Barcante, Leandro Costa de Faria e Taumaturgo Valim de Morais que ocupam cargos de diretoria nas Subseções de Lajinha e Ipanema recém-criadas pelo Conselho Pleno

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

5.13-Interessada: Dra. Larissa de Oliveira Santiago – Presidente da 75ª Subseção da OAB/MG, de João Monlevade/MG

Assunto: Solicita a homologação da indicação do Dr. Alessandro Moreira Lima, atual Secretário-Geral Adjunto, como Conselheiro Subseccional e Membro da Comissão de Ética da Subseção, em substituição à Dra. Bruna Ottoni Lopes, que licenciou, por prazo indeterminado

Relator: Cons. Raimundo Cândido Neto

06.PROPOSTAS E INDICAÇÕES

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Processo Disciplinar: 30/2018

Representante: João Vitor de Souza Pontelo

Representado: A.F.B.N OAB/MG 139.053

Pelo presente Edital, fica o advogado(a) A.F.B.N OAB/MG 139.053, notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art.59,§8º, do C.E.D.

SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Processo Disciplinar: 72/2020

Representante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas

Representado: F.F.F OAB/MG 182.998

Pelo presente Edital, ficam os advogados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo. nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Processo Disciplinar: 05/2020

Representante: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Sete Lagoas

Representado: A.A.S OAB/MG 106.556

Pelo presente Edital, ficam os advogados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo. nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Processo Disciplinar: 01/2020

Representante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Sete Lagoas

Representado: T.A.C.P OAB/MG 111.984

Pelo presente Edital, ficam os advogados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo. nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Processo Disciplinar: 09/2020

Representante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Sete Lagoas

Representado: C. F. N.D OAB/MG 155.204

Pelo presente Edital, ficam os advogados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo. nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Processo Disciplinar: 18/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: João Batista do Rosário Macedo

Representado: M.A.S OAB/MG 152.045

Pelo presente Edital, ficam os advogados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético Disciplinar. A falta de Manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo. nos termos do art.73,§ 4º, do EAOAB, e art.59,§2º, do CED.

SUBSEÇÃO ITUIUTABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar nº: 07/2019

Representante: "De Ofício" – Juiz de Direito da Comarca de Capinópolis/MG

Representado: M.D.D. – OAB/MG 114.482

Procurador: Rafael Domingues Guimarães – OAB/MG 113.204

Pelo presente edital fica a advogada M.D.D. OAB/MG 114.482, notificada a apresentar suas alegações finais no prazo de 15 Dias, nos termos do Art. 59, §8º do CED.

SUBSEÇÃO VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA. Conselho Subseccional da OAB de Visconde do Rio Branco - Carta Precatória nº 001/2021. Origem: Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da OAB/MG – Processo 2244/2019. Representante: J.D.C.E. e OAB/MG de Ofício. Reclamada G.C.F. – OAB/MG 118.842. Pelo Presente edital, fica a Representada, acima mencionada, notificada da designação de audiência para a oitiva das testemunhas arroladas pela mesma, residentes no Município de Ervália/MG, a ser realizada no dia 12/03/2021, às 16h00m, na Sede da 42ª Subseção da OAB/MG, localizada na Avenida Theóphile Drubreil, nº 552-A, Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco/MG, (em frente ao Fórum da Justiça Estadual da Comarca). A Representada está incumbida do comparecimento das testemunhas arroladas pela mesma, nos termos do deprecado pela Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da OAB/MG com base no art. 59, § 4º, do Novo Código de Ética e Disciplina da OAB. Assim, não serão expedidas intimações para as testemunhas. Visconde do Rio Branco, 02 de março de 2021. Michel Capobiango do Nascimento, Presidente da 42ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 2307/20

Representante: Sr. Aloísio Teixeira Prado

Representada: F.M.de S. - OAB/MG 106.947

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 2274/20

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representada: C.C.B - OAB/MG 147.113

Pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 2021/18

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representada: H.D.S. - OAB/MG 118.661

Pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 1812/17

Representante: M.R.A.

Representados: N.C.M. – OAB/MG 112.231

Pelo presente edital fica a advogada N.C.M. – OAB/MG 112.231, notificado para apresentar suas razões finais, nos termo do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 2159/19

Representante: C.A.C

Representados: M.T.F.S.– OAB/MG 114.194

Pelo presente edital fica a advogada M.T.F.S.– OAB/MG 114.194, notificado para apresentar suas razões finais, nos termo do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 1971/18

Representante: “De Ofício” - 13ª Subseção OAB/MG

Representados: M.R.G.D.N. – OAB/MG 76.452

Pelo presente edital fica a advogada M.R.G.D.N. – OAB/MG 76.452, notificado para apresentar suas razões finais, nos termo do art.59, §8° do C.E.D.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA

Processo Disciplinar n°: 2202/19

Representante: "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representada: F.N. P – OAB/MG 178.216

Pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 02 de março de 2021.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 1059/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.L.L.V.B. OAB/MG Nº 183864; PRO: OLIVIER ANTOINE FRANCOIS DOURDIN OAB/MG Nº 113174; PRO: GUILHERME VIEIRA DE MAGALHAES OAB/MG Nº 168655; PRO: ISABELA CORREA SANTOS OAB/MG Nº 204812; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados na produção de prova oral para dizerem no prazo de 05(cinco) dias úteis, se insistem na oitiva das testemunhas arroladas. Na mesma oportunidade, as partes deverão dizer se concordam com a a realização de audiência de instrução através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 1874/2020: RTE: R.A.G. - RDO: M.B.S. OAB/MG Nº 150423; DEF: SIMONE BARBOZA DE

CARVALHO OAB/MG Nº 107402; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados no prazo de 05(cinco) dias úteis dizerem se concordam com a realização de audiência de conciliação através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 2761/2020: RTE: N.M.C.C. - RDO: L.E.P.M. OAB/MG Nº 109604; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados na produção de prova oral para dizerem no prazo de 05(cinco) dias úteis, se insistem na oitiva das testemunhas arroladas. Na mesma oportunidade, as partes deverão dizer se concordam com a realização de audiência de instrução através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 4563/2019: RTE: L.C.C. OAB/MG Nº 118832; RDO: P.S.S.L. OAB/MG Nº 167540; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados para no prazo de 05(cinco) dias úteis dizerem se concordam com a realização de audiência de conciliação através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 4565/2019: RTE: C.A.M. OAB/MG Nº 105162; RTE: V.S. - DEF: INGLEDY MICHELLE VIEIRA OLIVEIRA OAB/MG Nº 166357; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados no prazo de 05(cinco) dias úteis para dizerem se concordam com a realização de audiência de conciliação através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 5306/2019: RTE: K.F.D.R. OAB/MG Nº 86444; RDO: M.M.P. OAB/MG Nº 136849; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados no prazo de 05(cinco) dias úteis para dizerem se concordam com a realização de audiência de conciliação através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 423/2019: RTE: S.J.B.A. OAB/MG Nº 90830; RDO: C.D.S.V. OAB/SP Nº 341604; RDO: F.D.V. OAB/PR Nº 58985; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados na produção de prova oral para dizerem no prazo de 05(cinco) dias úteis, se insistem na oitiva das testemunhas arroladas. Na mesma oportunidade, as partes deverão dizer se concordam com a realização de audiência de instrução através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 4916/2019: RTE: R.R. OAB/MG Nº 166652; RDO: C.J.R.O. OAB/MG Nº 136227; RDO: L.G.R.F. OAB/MG Nº 159484; PRO: JENNIFER APARECIDA DOS SANTOS MELO OAB/MG Nº 178185; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados na produção de prova oral para dizerem no prazo de 05(cinco) dias úteis, se insistem na oitiva das testemunhas arroladas. Na mesma oportunidade, as partes deverão dizer se concordam com a a realização de audiência de instrução através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

SUBSEÇÃO POÇOS DE CALDAS

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO CONSELHO SUBSECCIONAL POCOS DE CALDAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. 1876/2020: RTE: A.R.B.S. - PRO: MICHAEL DELLA TORRE NETO OAB/SP Nº 282674; RDO: C.A.O. OAB/MG Nº 35948; RDO: A.C.S. OAB/MG Nº 95302; RDO: C.R.O. OAB/MG Nº 95491; PRO: ALEXANDRE HERMELINDO MARANI BARBOSA OAB/MG Nº 77687; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados: Notifique-se os interessados na produção de prova oral para dizerem no prazo de 05(cinco) dias úteis, se insistem na oitiva das testemunhas arroladas. Na mesma oportunidade, as partes deverão dizer se concordam com a realização de audiência de instrução através de videoconferência, considerando eventual silêncio como concordância. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Poços de Caldas (MG), 02 de Março de 2021. Otacílio Andreatta Lemos. Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2980/2020: RTE: L.V.G. - RDO: M.V.R.C. OAB/MG Nº 142170; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 69/70 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 4384/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.E.F.D. OAB/MG Nº 40061; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 08 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2764/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.F.F. OAB/MG Nº 148888; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 39/42 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2766/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: N.G.S. OAB/MG Nº 111288; RDO: J.R.S. OAB/MG Nº 150786; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 192 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3063/2020: RTE: E.J.S. - RDO: A.L.F. OAB/MG Nº 72463; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 238 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2514/2018: RTE: M.A.S. - RDO: M.B.V. OAB/MG Nº 106699; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 35/37 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3076/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: N.G.S. OAB/MG Nº 111288; RDO: J.R.S. OAB/MG Nº 150786; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 183 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2978/2020: RTE: H.D.B.N. - RDO: E.D.S.G. OAB/MG Nº 168246; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 53 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1499/2020: RTE: A.R.O.A. OAB/MG Nº 178501; RTE: A.D.R. OAB/MG Nº 50777E; RDO: M.A.M. OAB/MG Nº 146636; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 21 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 9221/2017: AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.O.D. OAB/MG Nº 22642; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. "(…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 54/55 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8906/94, e da Portaria nº 491/2019, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 23/11/2020 DA 3ª Turma, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 8534/2014: Rel.: Dr(a).ANTONIO GIOVANI DE OLIVEIRA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.L.V.C. OAB/MG Nº 89851; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade em declarar prescrita a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1448/2016: Rel.: Dr(a).ANTONIO GIOVANI DE OLIVEIRA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.N.S. OAB/MG Nº 139558; DEF: LEONARDO MAGALHAES DE FREITAS OAB/MG Nº 87715; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação aplicando a representada a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4532/2018: Rel.: Dr(a).ZITA SANT'ANA DA CUNHA: RTE: J.G.M. - RDO: J.S.E.S. OAB/MG Nº 97928; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria julgaram procedente a representação aplicando a representada a sanção disciplinar de censura. Ficando vencido o 4 ª vogal que votava pela suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 688/2020: RTE: V.S.M. OAB/MG Nº 82272; RDO: A.A.A. OAB/MG Nº 185144; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados.” Tendo em vista o retorno dos autos da subseção que não possui conselho, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista ao(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1118/2020: RTE: F.C. OAB/GO Nº 49277; RDO: L.G.S.D.S.R. OAB/MG Nº 108358; PRO: MAURICIO MAGNO COSTA REZENDE OAB/MG Nº 172733; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. “ Tendo em vista o retorno dos autos do Núcleo de Mediação, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista aos representantes da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 4684/2019: RTE: A.M.S.S. OAB/MG Nº 126642; RDO: V.D.S. OAB/MG Nº 192085; DEF: CLEITON MARCOS GOMES IZIDORIO OAB/MG Nº 158103; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. “ Tendo em vista o retorno dos autos do Núcleo de Mediação, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista aos representantes da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 976/2020: RTE: V.G.R.R. OAB/MG Nº 159846; RTE: P.P.P. OAB/MG Nº 159701; RTE: R.F.A. OAB/MG Nº 142804; RDO: E.J.V.J. OAB/MG Nº 150004; RDO: L.A.V. OAB/MG Nº 166762; RDO: W.N.C. OAB/MG Nº 177280; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. " Tendo em vista o retorno dos autos do Núcleo de Mediação, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista aos representantes da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me conclusos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3167/2019: RTE: D.D.N. OAB/SP Nº 286084; RDO: R.F.A. OAB/MG Nº 137925; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. " Tendo em vista o retorno dos autos do Núcleo de Mediação, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista aos representantes da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me conclusos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1492/2020: RTE: W.F.S. OAB/MG Nº 120527; RDO: R.A.Q. OAB/MG Nº 112538; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados. " Tendo em vista o retorno dos autos do Núcleo de Mediação, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista aos representantes da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me conclusos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1230/2020: RTE: G.X.A. OAB/MG Nº 159259; RDO: G.D.O. OAB/MG Nº 139891; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente do T.E.D., Dr. Décio de Carvalho Mitre, nos autos supra citados . " Vista a representante, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para especificar eventuais provas que pretenda produzir, justificando sua necessidade, de forma objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento, sem prejuízo de inclusão em pauta, se for o caso. Ressalva-se que o silêncio ou o protesto genérico por produção de provas na inicial e na defesa, sem especificação nesta fase, inclusive quanto a eventual rol de testemunhas, serão interpretados como anuência ao encerramento da fase instrutória. Após, voltem-me conclusos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA

Processo nº 5216/2019 – De Ofício - OAB/MG x RVB – OAB/MG nº 158515 e LAB – OAB/MG nº 173955, Pelo presente edital, ficam as advogadas supra relacionadas, notificadas a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 02 de março de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

TED - TURMA REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TELEPRESENCIAL TURMA TED - UBERLANDIA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 19/03/2021 a partir de 13:00 horas, através de videoconferência, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados.

Caso haja interesse em acompanhar a realização do julgamento, favor encaminhar seu requerimento, que deve vir assinado, digitalizado e acompanhado de documento com foto e telefone de contato, ao e-mail: ted@oabuberlandia.org.br, com a maior brevidade possível, nos exatos termos do art. 72, § 2º do EAOAB e art. 97-A do Regulamento Geral, declinando de forma inequívoca o interesse em apenas assistir ou proferir sustentação oral durante a realização do ato. Após o envio do requerimento de inscrição, serão encaminhadas, no e-mail fornecido, as instruções de acesso à plataforma GOOGLE MEET, na qual será realizado o julgamento, salientando que não serão aceitas inscrições após início da sessão por videoconferência. A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento. Proc. Nº 9692/2016: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.S.V.F.S.J.U. - RTE: 7. - RDO: W.C.O. OAB/SP Nº 63443; DEF: LARA ALVES COTONHOTO OAB/MG Nº 126846; Proc. Nº 9708/2016: RTE: 1. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.S.V.J.F.U. - RDO: C.A.F. OAB/RJ Nº 5959; DEF: FERNANDA AZEVEDO D' AVILA OAB/MG Nº 104506; Proc. Nº 7/2017: RTE: D.A.S. - RDO: H.F.R. OAB/MG Nº 105298; RDO: V.A.P.N. OAB/MG Nº 159075; Proc. Nº 550/2017: RTE: R.R.P. OAB/MG Nº 135645; RTE: J.R.R. OAB/MG Nº 88927; RDO: J.F.G. OAB/MG Nº 45508; DEF: KARINE DE SOUZA FRAGA OAB/MG Nº 143306; Proc. Nº 8956/2017: RTE: F.O. OAB/MG Nº 93244; RDO: J.W.O. OAB/MG Nº 30636; DEF: KARINE DE SOUZA FRAGA OAB/MG Nº 143306; Proc. Nº 1726/2018: RTE: F.S.D.S. - RDO: E.T. OAB/MG Nº 125458; RDO: J.G.S. OAB/MG Nº 110007; DEF: FERNANDA FARIA MENDES OAB/MG Nº 169062; Proc. Nº 3424/2018: RTE: E.O.P. OAB/MG Nº 33424; RTE: S.M.G.S. - PRO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 58819; PRO: MICHELL DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 109481; Proc. Nº 3439/2018: RTE: S.K. .C.R.C. - RDO: E.L.M. OAB/MG Nº 78227; Proc. Nº 4178/2018: RTE: L.P.R. - RDO: S.A.F.G. OAB/MG Nº 122148; RDO: C.E.S. OAB/MG Nº 110024; Proc. Nº 4744/2018: RTE: S.P.S. - RDO: D.O.P. OAB/MG Nº 114114; RDO: S.D.L. OAB/MG Nº 68068; DEF: IGOR MOTA MARQUES OAB/MG Nº 170992; Proc. Nº 4858/2018: RTE: C.S.C.C.L. - PRO: VINICIUS COSTA DIAS OAB/MG Nº 61559; RDO: E.D.S. OAB/AC Nº 3738; DEF: FERNANDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FARIA MENDES OAB/MG Nº 169062; Proc. Nº 526/2019: RTE: D.M.S. - RDO: L.A.O. OAB/MG Nº 114043; Proc. Nº 555/2019: RTE: M.B.N. - RDO: A.L.G.J. OAB/MG Nº 119293; DEF: ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 107322; Proc. Nº 3037/2019: RTE: R.L.S. - RDO: R.M.M. OAB/MG Nº 115021; DEF: LUCIANO VILELA NUNES OAB/MG Nº 77199; Proc. Nº 3053/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.D.G.D. OAB/MG Nº 25857; RDO: E.S.S. OAB/MG Nº 80507; DEF: LEONARDO MARTINS COUTO OAB/MG Nº 187264; Proc. Nº 3058/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.A.J.D.S. OAB/GO Nº 31983; Proc. Nº 3476/2019: RTE: S.H.M. - RDO: P.M.B.R. OAB/MG Nº 154813; RDO: A.L.G.J. OAB/MG Nº 119293; RDO: J.J.M.J. OAB/MG Nº 56492; DEF: DAIANNE KARLA DE QUEIROZ FREITAS OAB/MG Nº 154300; Proc. Nº 3481/2019: RTE: M.M.P.A. - RDO: A.L.G.J. OAB/MG Nº 119293; DEF: ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 107322; Proc. Nº 3482/2019: RTE: C.H.S. - RDO: A.L.G.J. OAB/MG Nº 119293; DEF: MARCELO GUIMARAES RIBEIRO OAB/MG Nº 109670; Proc. Nº 3934/2019: RTE: M.S.F.P. - RDO: T.G.O.M. OAB/MG Nº 99524; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 109/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.S.M. OAB/MG Nº 108314; Proc. Nº 115/2020: RTE: M.F.O. - RDO: A.L.G.J. OAB/MG Nº 119293; PRO: KAMILLA YASMINE RIBEIRO OAB/MG Nº 148765; Proc. Nº 124/2020: RTE: M.A.V.G. - PRO: JAYME HYGINO DE MORAES NETO OAB/MG Nº 162043; RDO: M.L.N.V. OAB/MG Nº 66265; Proc. Nº 2255/2020: RTE: R.J.S. - RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Proc. Nº 2256/2020: RTE: S.L.V.B. - RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Proc. Nº 2257/2020: RTE: L.S.G. - RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Proc. Nº 2259/2020: RTE: J.S.C. - RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Proc. Nº 2772/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.L.V. OAB/MG Nº 93748; DEF: SANDRA TEREZINHA DE FARIAS FURTADO OAB/MG Nº 190506; Proc. Nº 2952/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.C.C. OAB/MG Nº 125351; DEF: LEONARDO MARTINS COUTO OAB/MG Nº 187264; Proc. Nº 3026/2020: RTE: V.D.S. - RDO: S.D.L. OAB/MG Nº 68068; PRO: CLEUSO JOSE DAMASCENO OAB/MG Nº 56725; Uberlândia, 02 de Fevereiro de 2021. REGINALDO JOSE DO PRADO Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

TURMA REGIONAL TED ZONA DA MATA I - JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 212/2020: RTE: D.O.-.J.V.Ú.C.E.-. - RDO: P.A.S. OAB/MG Nº 118300; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. 217/2020: RTE: D.O.-.J.V.C.C.M.-. - RDO: A.A.L. OAB/MG Nº 94783; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 5068/2019: RTE: D.O.-.J.V.F.S.J.J.F. - RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; DEF: EDELSON GLEIK VERISSIMO DA SILVA OAB/MG Nº 178979; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 5066/2019: RTE: D.O.-.J.V.C.J.F.-. - RDO: L.L.L. OAB/MG Nº 37240; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 5067/2019: RTE: D.O.-.J.V.F.S.J.J.F. - RDO: P.S.M.T. OAB/MG Nº 99480; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 5063/2019: RTE: D.O.-.J.V.F.J.F.-. - RDO: C.A.K.M. OAB/MG Nº 122805; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 163/2020: RTE: D.O.-.J.V.C.J.F.-. - RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; DEF: CESAR AUGUSTO MARANGON OAB/MG Nº 123293; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 269/2020: RTE: D.O.-.J.V.F.S.J.J.F.-. - RDO: E.S.P. OAB/MG Nº 7041; DEF: FABIANA GORETTI TRESSE OAB/MG Nº 92839; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 187/2020: RTE: D.O.-.J.J.E.C.J.F.-. - RDO: M.R.P. OAB/MG Nº 47358; DEF: MATHEUS OLIVEIRA DE PAULA OAB/MG Nº 185031; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 189/2020: RTE: D.O.-.J.V.T.J.F.-. - RDO: B.B.S. OAB/MG Nº 46887; RDO: F.P.P. OAB/MG Nº 56687; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 190/2020: RTE: D.O.-.J.V.F.J.F. - RDO: N.R.P.L. OAB/MG Nº 50515; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 237/2020: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: G.B.O. OAB/MG Nº 72277; DEF: FABIANA GORETTI TRESSE OAB/MG Nº 92839; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 201/2020: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: A.C.M. OAB/MG Nº 30041; DEF: ARAO DA SILVA JUNIOR OAB/MG Nº 123007; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 201/2020: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: A.C.M. OAB/MG Nº 30041; DEF: ARAO DA SILVA JUNIOR OAB/MG Nº 123007; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 255/2020: RTE: D.O.-.J.V.C.C.J.F.-. - RDO: M.M.J. OAB/RJ Nº 78123; DEF: ARAO DA SILVA JUNIOR OAB/MG Nº 123007; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.' Proc. 1942/2014: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.A.C. OAB/MG Nº 54395; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 47/2013: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.M.L.C. OAB/MG Nº 65326B; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO TED TURMA JUIZ DE FORA

Proc. 5043/2008: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: O.F. OAB/MG Nº 52049; PRO: RICARDO CARNEIRO FORTUNA OAB/MG Nº 55106; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever a decisão proferida nos autos supra citados: 'reconheço de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 43, caput, c/c inciso II, do EAOAB, determinado a extinção da presente representação e posterior arquivamento'. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/JF

Proc. 4926/2019: RTE: F.S.S. - RDO: R.O.M. OAB/MG Nº 76.147; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Homologo o acordo celebrado entre as partes, consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 045/2016. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/JF

Proc. 40/2021: RTE: S.M.G.C. - RDO: D.L.C. OAB/MG Nº 159.199; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Homologo a desistência formulada pelo representante, com a ciência do representado e consequentemente, determino o arquivamento desta representação, nos termos da Portaria nº 045/2016. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/JF

Proc. 42/2020: RTE: E. A. A - RDO: S. C. M. D. D. OAB/MG Nº 140.774; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Homologo a desistência formulada pelo representante, com a ciência do representado e consequentemente, determino o arquivamento desta representação, nos termos da Portaria nº 045/2016. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/JF

Proc. 2998/2014: RTE: G.A.V.C. - RDO: R.O.M. OAB/MG Nº 76.147; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "Homologo a desistência formulada pelo representante, com a ciência do representado e consequentemente, determino o arquivamento desta representação, nos termos da Portaria nº 045/2016." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/JF

Proc. 2700/2020: RTE: C.P.A.E. - RDO: H.C.C.F. OAB/MG Nº 444-A; D. R. J. OAB/MG 114.066; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "Homologo a desistência formulada pela representante, com a ciência do representado e consequentemente, determino o arquivamento desta representação, nos termos da Portaria nº 045/2016. " A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 02 de março de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente TED TURMA JUIZ DE FORA

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/JF

Juiz de Fora, 02 de março de 2021.

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente do TED – Subseção Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 03/03/2021

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 71/SC/2021 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito da Moda desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE DIREITO DA MODA DA OAB/PB:

Presidente: Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz-Nóbrega, OAB/PB 10.278;

Vice-Presidente: Cláudio Orestes Britto Neto OAB/PB 17212;

Primeia Secretáriá: Caroline Braga Gurgel, OAB/PB 20241;

Segunda Secretária: Camila Rodrigues Neves de Almeida Lima, OAB/PB 16188;

Alan Dourado, OAB/PB 23712

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

João Pessoa, 02 de março de 2021, Sala das Comissões.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

PORTARIA Nº 72/SC/2021 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE DIREITO MÉDIDO E DA SAÚDE DA OAB/PB:

Eduardo Assis Ferreira Júnior, OAB/PB 28.553;

Daniele Thaís de Souza Almeida, OAB/PB 20.697

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

João Pessoa, 02 de março de 2021, Sala das Comissões.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 03/03/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para "**COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR**", a advogada: Sandra Alves Cavalcante, OAB/PR 29.465.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Leandro Marins de Souza (OAB/PR 31.533); **Vice-Presidente**: Roque Sergio D`Andrea Ribeiro da Silva (OAB/PR 24.755); **Secretário**: Heitor Uber Berleze (OAB/PR 61.019); **Membros**: Acyr de Gerone (OAB/PR 24.278); Amanda Sawaya Novak (OAB/PR 34.963); Caroline Alessandra T. dos Santos Dallegrave (OAB/PR 59.075); Daniel Dammski Hackbart (OAB/PR 42.298); Edison Renato Teixeira de Britto Filho (OAB/PR 52.319); Edna Vasconcelos Zilli (OAB/PR 27.586); Eduardo Brugnolo Mazarotto (OAB/PR 61.001); Eloy Connrado Bettega (OAB/PR 64.169); Evaldo Pedroso de Paula e Silva (OAB/PR 43.506); Felipe Marcon de Brito (OAB/PR 73.905); Gustavo Franco Gois (OAB/PR 36.430); Ines Baldo Furtado Borges (OAB/PR 44.620); Juliano Eduardo Lirani (OAB/PR 36.311); Letícia Mesquita Rossito (OAB/PR 73.532); Luciana Derbe Belo Santos (OAB/PR 81.408); Marcella Souza Carvalho (OAB/PR 70.503); Maria Fernanda Mikaela Gabriela Bárbara Maluta (OAB/PR 56.057); Maria José Reis Pontoni (OAB/PR 39.415); Mauro Junior Seraphim (OAB/PR 17.670); Patricia Valente Haj Mussi (OAB/PR 74.663); Regina Maria Bueno Bacellar (OAB/PR 12.638); Rilton Alexandre Guimaraes (OAB/PR 34.007); Rosangela Maria Wolff de Quadros Moro (OAB/PR 24.715); Sandra Alves Cavalcante (OAB/PR 29.465); Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis (OAB/PR 14.989); Tatiana de Jesus Neves (OAB/PR 53.643); **Membros Consultores**: Fernando Luiz Mazur (Contador); Fernando Borges Manica (OAB/PR 29.173).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA Nº 31/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para "COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS", o advogado: Mauricio de Santa Cruz Arruda, OAB/PR 28.225.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Nilton Ribeiro de Souza (OAB/PR 31.232); Vice-Presidente: Myrtes de Cássia R. M. dos Santos (OAB/PR 74.841); Secretária : Kamille Ziliotto Ferreira (OAB/PR 79.545); Membros: Adriane dos Santos Condro (OAB/PR 85.832); Aieda Muhieddine (OAB/PR 80.630); Alvaro Dino Rodrigues da Costa (OAB/PR 82.666); Ana Keila Schelbauer (OAB/PR 44.221); Daniel Mauricio Kuhn (OAB/PR 77.777); Danielle Christianne da Rocha (OAB/PR 21.627); Eliana Regina Fagundes Faustino (OAB/PR 68.589); Elias Bueno Soares (OAB/PR 91.183); Estevao Gutierrez Brandao Pontes (OAB/PR 52.374); Giovanna Prezutti Denardi (OAB/PR 92.370); Giuliana Larissa P. de O. Almeida Bueno (OAB/PR 56.343); Giulianne Macedo Goedert (OAB/PR 83.784); Gustavo Sartor de Oliveira (OAB/PR 46.442); Henrique Delavi Daum (OAB/PR 83.667); Iuri Victor Romero Machado (OAB/PR 64.224); João Guilherme Walski de Almeida (OAB/PR 75.791); Julia Stefania Bezerril Miranda (OAB/PR 65.923); Kauana Roberta Colaço Munhoz (OAB/PR 91.326); Leandro Carazzai Saboia (OAB/PR 42.975); Lia Loana Curial Oliva (OAB/PR 83.483); Lina Tieco Doi (OAB/PR 90.233); Marcelo Lebre Cruz (OAB/PR 48.594); Marcus Bechara Sanchez (OAB/PR 26.888); Maria Estela Gomes Dicencia (OAB/PR 32.319); Maria Francisca de Miranda Coutinho (OAB/PR 52.334); Mário José Borba da Costa Júnior (OAB/PR 85.804); Mario Lucio Monteiro Filho (OAB/PR 33.444); Matheus Vitor Pompeu Santana (OAB/PR 103.134); Mathias Vilhena de Andrade Neto (OAB/PR 83.476); Mauricio de Santa Cruz Arruda (OAB/PR 28.225); Mithelle Weber Delfino Donha (OAB/PR 85.552); Patricia Rodriguez Franco (OAB/PR 77.447); Rafael Lima Torres (OAB/PR 39.471); Rogério Nicolau (OAB/PR 48.925); Sandra Regina Rangel Silveira (OAB/PR 13.161); Sidney Ricardo Prado Corrêa (OAB/PR 54.439); Silvana Zulmira Ferreira (OAB/PR 53.892); Solange Fatima Stunder (OAB/PR 60.321); Thiago Murakami Tavares Cardoso (OAB/PR 71.635); Victor Cezar R. da Silva Costa (OAB/PR 73.963); Vinicius Goncalves Schelbauer (OAB/PR 45.384); Vitor Augusto Sprada Rossetim (OAB/PR 70.386); Walmir de Oliveira Lima Teixeira (OAB/PR 39.167); Membros Consultores: Adriane dos Santos Condro (OAB/PR 85.832); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR 34.112); Cristiano de Oliveira Viana Correia (Historiador); João Henrique de S. Arco-Verde (OAB/PR 45.481); Melina Girardi Fachin (OAB/PR 40.856); Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (OAB/PR 50.671).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 02/2021

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, III e art. 94, I do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo em vista decisão tomada no protocolo nº 142.070/2020,

RESOLVE,

Art. 1º. Elevar a Comissão da Advocacia Iniciante à condição de permanente.

Art. 2º. Inserir o inciso VII, ao artigo 96 do RI OAB/Paraná com a seguinte redação: "Comissão da Advocacia Iniciante, a quem compete promover atividades em defesa dos interesses da advocacia em início de carreira."

Art. 3º. Publique-se nos termos do art. 45, § 6º do RGEAOAB.

Curitiba, em 26 de fevereiro de 2021.

Cássio Lisandro Telles

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

124ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 10ª TURMA - VIRTUAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **26 de março de 2021** às **14h00min** a 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 15295/2019** – *ex-offício* x E.S.F. (Advs. Everton de Souza Ferreira OAB/PR nº 41.839 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411); **02) PROCESSO Nº 7068/2017** – Eliane de Souza Silva x A.T.O. (Advs. Adriane Terezinha de Oliveira OAB/PR nº 15.641 – Douglas Queiroz Andrade OAB/PR nº 94.863 – Defensor Dativo); **03) PROCESSO Nº 16010/2019** – *ex-offício* x R.B. (Adv. Rui Barbosa OAB/PR nº 53.420); **04) PROCESSO Nº 14550/2019** – Roseli Lineve de Souza x V.J.S. (Adv. Valdeir Jose dos Santos OAB/PR nº 69.047 – Carolina Ludke OAB/PR nº 101.616 – Defensora Dativa); **05) PROCESSO Nº 3017/2019** – *ex-offício* x L.R.F. (Advs. Luiz Roberto Falcao OAB/PR nº 52.387 – Elaina Gonçalves Ferreira Rodrigues OAB/PR nº 63.018 – Defensora Dativa); **06) PROCESSO Nº 15289/2019** – José de Auda (Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado OAB/PR nº 75.130) x L.R.F. (Advs. Luiz Roberto Falcao OAB/PR nº 52.387 – Sonia Mara Falcão OAB/PR nº 69.025 – Talita Rios Leutner OAB/PR nº 66.108 – Defensora Dativa).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, via link de acesso https://oabpr-org-br.zoom.us/j/93057519332?pwd=VDlXblJGVTBYOEFNQ3AwMmV0TFJ2QT09, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO

COMUNICADO

MARINGÁ – CANCELAMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi cancelada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de março de 2021 às 09h**, na **sede da OAB-Subseção de Maringá,** localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá-Paraná, CEP 87010-440: **01) PROCESSO N° 3990/2020** – *ex-officio* x A.R.S. e A.S.S. (Advs. André Ricardo Siviero OAB/PR nº 53.662 e Aparecida Sidnéia da Silva OAB/PR nº 15.713).

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ – CANCELAMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se o advogado no processo a seguir relacionado que foi cancelada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de março de 2021 às 09h30min**, na **sede da OAB-Subseção de Maringá,** localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá-Paraná, CEP 87010-440: **01) PROCESSO N° 6096/2020** – *ex-officio* x M.D.M.A.L. (Adv. Marcus Dmitriy Murbach de Almeida Luchette OAB/PR nº 59.179).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ – CANCELAMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi cancelada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de março de 2021 às 10h**, na **sede da OAB-Subseção de Maringá,** localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá-Paraná, CEP 87010-440: **01) PROCESSO Nº 1002/2019** – Michael Vinícius de Oliveira (Adv. Michael Vinícius de Oliveira OAB/PR nº 57.508) x J.L.A.J. (Adv. João Luiz Amud Júnior OAB/PR nº 47.790).

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ – CANCELAMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se a advogada no processo a seguir relacionado que foi cancelada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de março de 2021 às 10h45min**, na **sede da OAB-Subseção de Maringá,** localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá-Paraná, CEP 87010-440: **01) PROCESSO Nº 15583/2019** – Edinaura de Fátima da Silva Rigo x A.T.G.G. (Adv. Aleandra Tavares Gonçalves Gandolfi OAB/PR nº 71.034).

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ – CANCELAMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notificam-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi cancelada **Audiência de Instrução** para o dia **04 de março de 2021 às 09h**, em **AMBIENTE VIRTUAL**: **01) PROCESSO Nº 15679/2019** – Gustavo Henrique da Silva Avelar (Adv. Gustavo Henrique da Silva Avelar OAB/PR nº 99.097 **x** F.C.F.D. (Advs. Flávia de Campos Fernandes Dias OAB/PR nº 43.391 e Marcos Henrique Domeni Vizentim OAB/PR nº 90.751).

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ – CANCELAMENTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado que, foi cancelada **Audiência de Instrução** para o dia **04 de março de 2021 às 10h**, em **AMBIENTE VIRTUAL: 01) PROCESSO N° 3989/2020** – Rosilto Junior Bueno Tranjan **x** M.A.D.V. (Adv. Marco Antonio Domingues Valadares OAB/PR nº 40.819).

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

CORNÉLIO PROCÓPIO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **23 de março de 2021 às 13h30min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **01) PROCESSO N° 136277/2018** – Reginaldo de Jesus de Paulo **x** R.C.S.S. (Adv. Roberta Carla Sottile Serrarens OAB/PR nº 24.035).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso https://oabpr-org-br.zoom.us/j/98426728558?pwd=UEUzWFg2VGNCaHM3dUxJVmF6ZzIzdz09, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CORNÉLIO PROCÓPIO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **30 de março de 2021 às 13h30min**, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **01) PROCESSO N° 18770-2019** – Luciene Aparecida Braziel Fernandes **x** R.C.S.S. (Adv. Roberta Carla Sottile Serrarens OAB/PR nº 24.035).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso https://oabpr-org-br.zoom.us/j/98814829071?pwd=UXRGZEVOcVZZMC9TeFJpOUJNb1RKUT09, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - HÍBRIDA

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução HÍBRIDA** para o dia **20 de abril de 2021 às 09h45min**, a qual ocorrerá tanto na sede da OAB-Subseção de Maringá, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá-Paraná, CEP 87010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **01) PROCESSO N° 6952/2020** – Maria Rosete de Lima Nino **x** E.R.A.C. (Adv. Eduardo Rodrigo Augusto da Costa OAB/PR nº 36.420).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso https://oabpr-org-br.zoom.us/j/95779685006?pwd=MVFjSGcwTm1FOExTVVVJeVY3ZVNMdz09, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 02 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 03/03/2021

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 027/2021.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA MARIA RIBEIRO MALTA

ELVIS GERALDO DE BRITO E SILVA

ÍTALO DA SILVA CARVALHO

JÉSSICA TAIZA CADEIRA FREIRE COSTA

JOSE FELIX DA SILVA FILHO

KAMILLA KAROLLINE DE MOURA SANTOS

KEREN DE SOUSA LIMA

MAEL MORAIS MAURIZ

MOISES SILAS ALVES DE CARVALHO

NATHÁLIA RODRIGUES AVANGELISTA DOS SANTOS

PAULA KELLY PIO FEITOSA

PEDRO VINICIUS LOPES RIBEIRO

PRESLEY ARAUJO LEAL

TERESA MARIA DE SOUSA MARTINS

Teresina,02 de março de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 03/03/2021

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

EDITAL

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINARIA DA 10ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 18ª Sessão Ordinária da 10ª Tuma do Tribunal de Ética do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 22 de março de 2021, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 11:00 horas.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

Leitura e aprovação da Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

11:00h

01 -Processo: 21.890/2015

Relator: Carlos Paes Leme Pires Correa

Requerente: Debora da Silva Castro

Requerido: A.S.O.C. (adv: Alexandre Sampaio de Oliveira Caldas, OAB/RJ 152.354)

Defensor Dativo: Alessandro Marinho Guedes, OAB/RJ 172.818

11:15h

02 – Processo: 17.310/2015

Relator: Rodrigo de Morais Kraemer

Requerente: Carlos Veloso Gomes

Requerido: M.A.P.L. (adv: Marco Antonio Pinto Loja, OAB/RJ 48.876)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor Dativo: Alessandro Marinho Guedes, OAB/RJ 172.818

11:30h

03 – 25.010/2016

Relator: Rodrigo de Morais Kraemer

Requerente: Moacyr Fernando da Luz Junior

Requerido: G.F.S. (adv: Geraldo Ferreira da Silva, OAB/RJ 77.202)

Defensor Dativo: Alessandro Marinho Guedes, OAB/RJ 172.818

04 – Processo: 21.540/2017

Relator: Rodrigo de Morais Kraemer

Requerente: Ivanilda da Silva Marques

Requerido: R.L.M.A.M.C. (adv: Rachel Lopes Marques de Almeida Moreira Carvalho, OAB/RJ 167.252)

Requerido: A.V. (adv: Adeilson Veiga, 107.035)

11:45h

05 – Processo: 21.010/2017

Relator: Daniele Gabrich Gueiros

Requerente: Analucia Ramos da Costa Silva

Requerido: A.A.C. (adv: Adriana dos Anjos Carvalho, OAB/RJ 123.978)

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 26 de março de 2021, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 14:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I - Ética e Disciplina

14:00h

01 - Processo: 8.618/2014

Relator: Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro

Requerente: M.S.F. (Manoel de Sousa Figueiredo)

Requerido: M.P.S. (adv: Michel Pereira de Souza, OAB/RJ 142273)

02 - Processo: 27.288/2015

Relatora: Cristiane Cardoso Lopes Mançano

Requerente: J.N.P. (Jorge Nonato Pereira)

Requerido: H.F.N.S..V.

Procurador: Victoria Amália De Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki, OAB/RJ 102526

14:15h

03 - Processo: 12.008/2016

Relator: Antônio Vieira Sias

Requerente: E.P.M. (Edgar Peixoto de Moura)

Requerido: R.B.C., OAB/RJ 168191

Defensor dativo; Thiago Helver Domingues Silva Jordace, OAB/RJ 166536

04 - Processo: 7.178/2017

Relator: Antônio Vieira Sias

Requerente: A.M.P.F. (Aurélia Maria Pacheco Ferraz)

Requerido: M.L.O.B. (adv: Maria Letícia Oliveira Barros, OAB/RJ 137.221)

Defensor dativo; Thiago Helver Domingues Silva Jordace, OAB/RJ 166536

14:30h

05 - Processo: 13.068/2017

Relator: Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro

Requerente: Corregedoria da OAB/RJ

Requerido: S.S.B. (adv: Saulo Sousa Brasíleiro, OAB/RJ 185115)

U.R.P. (adv: Ubirajara Ribeiro Pimentel, OAB/RJ 058928)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

06 - Processo: 7.338/2019

Relator: Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro

Requerente: J.S.B. (Josemar Silva Barros)

Requerido: J.L.N.G.C. (adv: J.L.N.G.C., OAB/RJ 165817)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 03/03/2021

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

RESOLUÇÃO

Resolução nº. 01/2021 – PRES-CAARN

Dispõe sobre as medidas de prevenção necessárias à contenção do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da CAARN e dá outras providências.

A **DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAARN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o aumento excessivo de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, o aparecimento de novas cepas e a falta de leitos de UTI no Estado do Rio Grande do Norte, bem como a suspensão dos atendimentos presenciais pelos Tribunais;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 01/2021 da OAB/RN, em que suspende o atendimento presencial na sede e adota sistema de atendimento de plantão;

CONSIDERANDO a importante adoção de medidas de prevenção necessárias à contenção do coronavírus (COVID-19) no âmbito da CAARN, diante da pandemia em curso classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), **RESOLVE:**

Artigo 1º. Suspender de 02 até o dia 14 de março de 2021 todos os eventos e reuniões presenciais, promovidos pela CAARN.

Artigo 2º. Suspender de 02 até o dia 14 de março de 2021 o atendimento e as atividades da Casa de Apoio ao Advogado e o Expresso CAARN.

Artigo 3º. Manter integralmente os serviços e atendimentos do Escritório Modelo e Centro de Inclusão Digital, tendo em vista que os prazos processuais estão mantidos, a fim de não gerar prejuízo à Advocacia.

Artigo 4º. Manter integralmente os serviços e atendimentos da Clínica da Advocacia, considerando a missão de cuidar e zelar pela saúde da Advocacia Potiguar.

Artigo 5º. Os funcionários da CAARN que atuam no atendimento ao público devem obrigatoriamente adotar as seguintes medidas preventivas: guardar distância mínima de um metro entre si, higienizar as mãos com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

água e sabão ou utilizar álcool em gel e máscaras, seguindo integralmente os protocolos sanitários já regulamentados pela CAARN, sem prejuízo de outras que se façam necessárias.

Artigo 6º. Os funcionários do setor administrativo da CAARN deverão trabalhar em regime de teletrabalho, no período de 02 a 14 de março de 2021.

Artigo 7º. As disposições constantes nesta Resolução poderão ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Natal/RN, 01 de março de 2021.

Monalissa Dantas Alves da Silva

Presidente da CAARN

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Vice-Presidente da CAARN

Felipe Maciel Pinheiro Barros

Secretário-Geral da CAARN

Roberto Lins Diniz

Secretário-Geral Adjunto da CAARN

Marcílio Mesquita de Góes

Tesoureiro da CAARN

Edson Gutemberg de Sousa Filho

Diretor de Esportes

Valderice Nóbrega da Silva

Diretora de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 03/03/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 22/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido do Advogado, Matheus da Silva Frazão, OAB/RR nº 1867, inscrito nesta Seccional, do cargo que ocupa de Membro da Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas do Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2021.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 23/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear, o Advogado, Matheus da Silva Frazão, OAB/RR nº 1867, inscrito nesta Seccional, como Membro da Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2021.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/03/2021

CONSELHO PLENO

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado Guilherme Luiz Raymundi (OABSC 33466), procurador de J.O.M. (José Osnildo Morestoni OAB/SC 4821) e M.C.M. (Marli Carmen Morestoni OAB/SC 5911), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1026/2017.** Representante: Bia Transportes Ltda, procurador Gabriel de Araujo Sandri (OAB/SC 30717). **ACORDÃO N. 04/2021.** EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. CARÁTER PROTELATÓRIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 138, §§ 3º E 5º DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. NÃO CONHECIMENTO. Manejo de embargos de declaração com o único objetivo de rediscutir a matéria já analisada e decidida. Flagrante caráter protelatório. Não conhecimento que se impõe. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021. Eduardo de Mello e Souza – Presidente. Helania Jussara Goulart - Relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado C.F.B. (Charles Fabian Balbinot OAB/SC 11094), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 185/2018** Representante: Lucineide Castro. **ACORDÃO N. 05/2021.** EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DEMORA NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CONTRATADA. INÉRCIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. TRANSGRESSÃO DO ARTIGO 34, INCISO IX, DA LEI 8.906/1994. REINCIDÊNCIA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. A demora injustificada no ajuizamento de ação contratada, sem justificativa e aliada à falta de informação ao cliente acerca do andamento da causa, configura a infração disciplinar prevista no art. 34, inciso IX do Estatuto da Advocacia e da OAB. Existência de condenação disciplinar anterior, aplicação de suspensão pelo prazo de trinta dias (art. 37, II, da Lei 8.906/1994). Recurso conhecido e não provido. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. Eduardo de Mello e Souza – Presidente. Rita de Bastiani – Relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica a Empresa WORLDPORT DESENVOLVIMENTO PORTUARIO S.A. FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇ~POES LTDA, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 357/2019** Representada: M.D. (OAB/SC 6861), procurador Miguel Teixeira Filho (OAB/SC 8983). **ACORDÃO N. 06/2021.** EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INDEFERIMENTO LIMINAR. AUSÊNCIA DE PROVA DA QUEBRA DO SIGILO PROFISSIONAL E DE PREJUÍZOS AO CONSTITUINTE. INFORMAÇÕES PÚBLICAS ABERTAS A CONSULTA PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Alegação de violação de obrigação ética-disciplinar consistente em quebra de sigilo profissional e prejuízos a constituinte. Não preenche pressuposto de admissibilidade para instauração de representação, sem a prova da quebra do sigilo de informação, fornecida inclusive publicamente pelos órgãos públicos. Ausência de materialidade. Manutenção do indeferimento liminar da representação que se impõe, conforme art. 58, §3º do Código de Ética e Disciplina. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional – Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. Eduardo de Mello e Souza - Presidente. Jean Carlos Machado – Relator. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado G.J.S. (Guilherme João Sombrio OAB/SC 34227), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 742/2020.** Representada: M.A.P.S. (Maryon Aparecida Portes Sombrio OAB/SC 50864). **ACORDÃO N. 08/2021.** EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. CONFLITOS NA VIDA PRIVADA. CONDUTA QUE NÃO CARACTERIZA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO. RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da Segunda Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto da relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. Eduardo de Mello e Souza - Presidente. Fernanda Sell Souto Goulart Fernandes – Relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica a Representante: Seguradora Líder dos Consórcios do DPVAT, por sua procuradora Ana Caroline dos Santos Costacurta (OAB/PR 92768), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 178/2020.** Representada: J.G.S. (Juliane Gonzaga Scopel OAB/SC 31633). **ACORDÃO N. 07/2021.** EMENTA: INTIMAÇÃO VÁLIDA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1) Considera-se válida a intimação de procuradores devidamente constituídos nos autos e com poderes para promover representações disciplinares e acompanhar processos administrativos e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disciplinares junto à Ordem dos Advogados do Brasil, em seu Conselho Federal e Seccionais. 2) Recurso protocolado após o prazo de 15 dias úteis da publicação da decisão na imprensa oficial, não atende os pressupostos de admissibilidade recursal, devendo ser considerado intempestivo. 3) Recurso não conhecido. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. Eduardo de Mello e Souza – Presidente. Raquel Zanolla – Relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado C.B. (Carlos Berkenbrock OAB/SC 13520), S.R.S. (Sayles Rodrigo Schutz OAB/SC 15426) e D.T.D.C.M. (Denyse Thives de Carvalho Moratelli OAB/SC 16550), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1356/2013 (apenso 1133/2014).** Representante: OAB/SC "Ex officio", por comunicação da Coordenadoria Estadual de Fiscalização. **ACORDÃO N. 09/2021.** EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO DECORRENTE DE APRECIAÇÃO DE PEDIDO DE ADIAMENTO SUBMETIDO AO COLEGIADO. DECISÃO PROFERIDA E TIDA NO EXTRATO DE VOTAÇÃO COMO PRELIMINAR. DECISÃO QUE NÃO CONSTOU DO ACÓRDÃO. OMISSÃO CARACTERIZADA E SANADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESTE PONTO. RECURSO EM PARTE INADMISSÍVEL, HAJA VISTA TER POR OBJETO A INTENÇÃO MANIFESTA DE REVOLVER A DECISÃO DE MÉRITO, NÃO CONHECIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 138 DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer em parte do recurso, e nesse ponto dar-lhe provimento. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. Mauricio Alessandro Voos - Presidente. Wolmar Alexandre Antunes Giusti – Relator. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado V.G. (Valdoir Gonçalves OAB/SC 22812), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1212/2014** Representante: Segunda Vara do Trabalho de Tubarão. **ACORDÃO N. 10/2021.** EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NATUREZA VINCULADA DO RECURSO. ARTIGO 1.022, DO CPC. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS. Vistos relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer dos embargos e negar-lhe provimento. Florianópolis, 11 de dezembro de 2020. Mauricio Alessandro Voos - Presidente. Suzam Keli Negretto – relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

EDITAL

PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DE ESTAGIÁRIOS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

MARIA EDUARDA NASCIMENTO BORRACHINI - (FRAIBURGO)

Florianópolis, 02 de março de 2021

EDUARDO DE MELLO E SOUZA

Secretário-Geral

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE ADVOGADOS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

AMANDA FREITAS GLASHORESTER (CRICIÚMA) ANDRUEI BERETA (ARARANGUÁ)

BIANCA WERNER (BLUMENAU)

BRUNA APARECIDA ROCHA (ITAPEMA) BRUNA RIVIERA (VIDEIRA)

BRUNO LIZOTT BIANCHI (NAVEGANTES) CARLOS ROBERTO BORGES (JOINVILLE)

CAROLINA PHILIPPI MARCHINI (FLORIANÓPOLIS) DANIELA ALY RAFFAELLI (FLORIANÓPOLIS)

DANIELA LAVINA CARNIATO (CHAPECÓ)

DIOGO RONSBERGER (SÃO BENTO DO SUL) EDUARDO SALVARO FABRIS (CRICIÚMA)

ELAINE CRISTINA GRAF FERNANDES (ITAJAÍ) ELOISA WALTRICH (PALHOÇA)

FRANCIO SALDANHA (CRICIÚMA)

GABRIELA DA SILVA GOUVEIA (LAGES) GABRIELA MELIM DE CARVALHO (ITAJAÍ) GABRIELA RAMOS (CAMBORIÚ)

GABRIELA SENA CUNHA LUCAS (FLORIANÓPOLIS) GABRIELLA PALMA SANTOS BAPTISTA (JOINVILLE) GIOVANA SANTANA AMARAL (ITAJAÍ)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GIOVANNA PRACA SARDEIRO (FLORIANÓPOLIS) GUILHERME DUARTE DE SOUZA (FLORIANÓPOLIS) ISADORA SOARES VELHO (CRICIÚMA)

ISIS CRISTINA REZENDE DE ALMEIDA (JOINVILLE)

JANAINE FRANÇA DE OLIVEIRA (JOINVILLE)

JULIANA CRISLAINE DE SOUZA FLORENCIO (GASPAR)

KAMILLE HAMMERSCHMITT (SÃO MIGUEL DO OESTE) KAROLAINE THAIS DE ARAUJO (JOINVILLE)

LARAH CHRISTMANN DA SILVA (ARARANGUÁ) LARISSA RAPHAELA GONÇALVES (BLUMENAU)

LOUISE ROBERTA TREMARIN LIVINALLI (SÃO MIGUEL DO OESTE)

MARCELO ANTÔNIO FERREIRA (JOAÇABA)

MARCELO PACHECO DOS SANTOS (FLORIANÓPOLIS)

MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA (SÃO FRANCISCO DO SUL)

MARIA EDUARDA DE LUCA CIRIMBELLI (TURVO)

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FAGUNDES (FLORIANÓPOLIS)

MARLEY SIDNEI LUIZ (FLORIANÓPOLIS)

PALOMA FRANZ (CANOINHAS)

PEDRO GRALHA DOS SANTOS (SÃO MIGUEL DO OESTE)

RAFAEL NAGEL (INDAIAL)

SANDRA CRISTINA GEISER (RIO DO SUL)

SIMONE GUIMARÃES FORMIGOSA MANEI (FLORIANÓPOLIS) TAILINE GASS RODRIGUES (BRUSQUE)

TAINÁ DA SILVEIRA BATISTA (ITAJAÍ)

TALITA CARMEN XAVIER DE FARIAS (BIGUAÇU)

TALITA GONZAGA DE SOUZA HANNIBAL (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

TAUANE COSMA ISENSEE (GASPAR)

VICTOR FELIPE LORENZETTE (BLUMENAU)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YORHANA MORENA MOISES DE ANDRADE (TIJUCAS)

Florianópolis, 02 de março de 2021.

EDUARDO DE MELLO E SOUZA

Secretário-Geral

RECURSO

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica MARINA WERFEL ROCHA DEUS para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 63656.** Pedido de Inscrição por Transferência. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido não se tratar de pedido de inscrição por transferência, quando a Requerente tem sua inscrição originária CANCELADA. Nesta condição se a Requerente deseja voltar atuar profissionalmente advogando deve atentar-se a inteligência do § 2º, do artigo 11, da Lei 8.906/1994. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 02 de março de 2021. Edson José Gomes, Relator. Maurício Alessandro Voos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica FRANCIONE MARTARELLO SCOPEL OAB/SC 46050 para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 49175.** Pedido de Licenciamento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido pela Requerente, passar a exercer, por tempo indeterminado outra atividade. Todavia, converto de ofício, o pedido de licenciamento em cancelamento, conforme artigo 11, I da lei 8906/94. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 02 de março de 2021. Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes, Relator. Maurício Alessandro Voos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a Advogada PAMELLA DALPIAZ BORGES FAGUNDES OAB/SC 55699 para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 59218. Pedido de Licenciamento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido constatar, conforme declarado e comprovado pela própria Requerente, sua nomeação como Escrevente de Registro, no Ofício de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC, cargo este incompatível com a advocacia nos termos do art. 28, inciso IV, da Lei 8.906/94, que dispõem: "Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: (...) IV - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e os que exercem serviços notariais e de registro; Como visto, a atividade exercida pela Requerente é manifestamente incompatível com o exercício da advocacia. Muito embora pedido pela requerente o licenciamento, verifica-se que se trata de hipótese de cancelamento da inscrição, nos moldes do art. 11, IV, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994. Diante do exposto, voto pelo indeferimento do pedido de licenciamento da Requerente, com o cancelamento ex officio da inscrição de advogada. Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2021. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 02 de março de 2021. Cacildo Cardoso, Relator. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a Advogada **CARLIANA LUIZA RIGONI OAB/SC 35312** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 38537.** Licenciamento de Ofício. O documento de fls. 33 dá conta de que a advogada exerceu cargo comissionado junto ao TJSC, incompatível com a advocacia, no período compreendido entre 08-11-2018 a 25-2-2019, devendo ser anotado, de ofício, em suas credenciais, o licenciamento de que trata o art. 12, II, do EOAB. Todavia, em consulta ao sítio do TJSC, ao que parece, a advogada continuou exercendo a advocacia no período em que ocupava função incompatível. Há, ainda, notícia nos autos de débito junto à Tesouraria. Remeta-se cópia dos autos ao Setor de Fiscalização e à Tesouraria para as providências que entender cabíveis. Florianópolis, 02 de março de 2021. Ana Cláudia Colatto, Relatora. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o Advogado **ANGELO ROBERTO SPILLER OAB/SC 6144** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 7767.** Anotação de Impedimento de Ofício. Analisando os autos, verifica-se que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, deve ser deferido o pedido, com o(s) impedimento(s) previsto(s) artigo 30, I, da lei 8.906/1994, em face do Município de Painel – SC, pelo período de 01.04.2013 (Portaria 160/2013) até 28.11.2016 (Portaria 188/2016) e 04.01.2017 (Portaria 07/2017) até 30.08.2019 (Portaria 146/2019), com posterior baixa da anotação em face da exoneração do cargo promovida (Portaria 146/2019). Promova-se ainda o encaminhando de comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC para eventuais apurações cabíveis. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 02 de março de 2021. Sérgio Kuchenbecker Junior, Relator. Maurício Alessandro Voos, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado ou as fotocópias podem ser requeridas pelo e-mail: mariaizabelted@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 1359/2017. Repte: M. F. S. Repdo: C. F. D. (Adv. Clever Fernando Dorst OAB/SC 18483). Relator: Gustavo da Silva Gesser. **Acórdão nº 016/2021**. Ementa: "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. A retenção de valores devidos ao cliente somente poderá ocorrer quando o contrato de honorários advocatícios expressamente o prever, o que não é o caso dos autos. Inteligência do art. 48, §2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. É dever do advogado promover a prestação de contas ao seu patrocinado, sob pena de incorrer em infração éticodisciplina (art. 34, inciso XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB). Advogado que não fez prova nos autos da realização da prestação de contas. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021. Joares Vieira Thives, Presidente. Gustavo da Silva Gesser, Relator.

Processo de Representação nº 453/2019. Repte: W. C. S. Repda: A. D. J. (Adv. Ângela Dela Justina OAB/SC 31529). Relator: Otávio Augusto Salum Pereira. **Acórdão nº 019/2021**. Ementa: "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. CONFISSÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES SEM PROVA DE FAZER O DEVIDO REPASSE. LOCUPLETAMENTO CARACTERIZADO. Se o advogado alega que pagou ou repassou determinado valor a terceiro, é seu o ônus de comprovar o alegado, sob pena de caracterização de locupletamento". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021. Joares Vieira Thives, Presidente. Otávio Augusto Salum Pereira, Relator.

Processo de Representação nº 291/2015 Repte: G. M. W. Repda: A. D. J. (Adv. Ângela Dela Justina OAB/SC 31529). Relator: Otávio Augusto Salum Pereira. **Acórdão nº 020/2021**. Ementa: "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS. É do acusador o ônus de provar os fatos alegados, sendo que, não o fazendo, a representação deve ser julgada improcedente". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021. Joares Vieira Thives, Presidente. Otávio Augusto Salum Pereira, Relator.

Florianópolis, 02 de março de 2021. Anacleto Canan, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema ou a cópia solicitada através de mensagem eletrônica thiagoted@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Advogado C.L.S.,G.G.S.,M.A.M.,T.C.R, e M.C.D. (por seus advogados Cesar Luiz da Silva - OAB/SC 1710, Giovani Gian da Silva – OAB/SC 20160, Marcio Alexandre Malfatti – OAB/SC 31041, Thais de Cassia Rumstain – OAB/SC 46664 e Milton Cezar Delazeri OAB/PR 13154) **autos nº 151/2017.** Florianópolis 02 de março de 2021.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema ou a cópia solicitada através de mensagem eletrônica thiagoted@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Advogado T.W. (por sua advogada Tatiane Weber – OAB/SC 51200) **autos nº 1310/2015.** Florianópolis 03 de março de 2021.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 290/2021 – Revoga a Portaria nº 3334/2019 e nomeia Secretário para a Comissão de Direito Sistêmico.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1)Revogar a Portaria 3334/2019;

2)Nomear ELTON LUIZ TIBES DA SILVA JUNIOR - 50745, Secretário(a) da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 291/2021 – Revoga a Portaria nº 1008/2019 e nomeia Secretário para a Comissão de Direito Aeronáutico.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1)Revogar a Portaria nº 1008/2020;

2)Nomear ANDRÉ EDUARDO FOPPA SOUZA - 30078, Secretário(a) da Comissão de DIREITO AERONÁUTICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 292/2021- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MARCOS CESAR DOMINGOS - 52368, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 293/2021- Desliga membro da Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, VANESSA DE MORAES SILVEIRA ALBALUSTRO SCHEIDT - 31875, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 294/2021- Nomeia membro para a Comissão de Procuradores Municipais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE PEREIRA HUBERT - 59688, Membro Consultivo da Comissão de PROCURADORES MUNICIPAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 295/2021- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear DEBORAH RODRIGUES DONADEL - 49862, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 296/2021- Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear PEDRO AUGUSTO NEVES DA FONTOURA - 31170, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/03/2021

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº 191/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Augusto Jose Wanderlinde – OAB/SC 29.551, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 01 de março de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 192/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Augusto Jose Wanderlinde – OAB/SC 29.551, como membro ativo da Comissão de Direito Eleitoral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 01 de março de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/03/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o advogado P. F. G. (por seu advogado Paulo Fernando Gastaldi – OAB/SC 23.367), para que no dia 22 de março de 2021 às 14:00hrs, acesse o link: https://global.gotomeeting.com/join/574405621 (código de acesso: 574-405-621) a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 1315/2018, no dia 22/03/2021 às 14:00hrs ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 02 de março de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o advogado M. P. T. (por seu advogado Marcelo Patzsch Tavares – OAB/SC 18.934), para que no dia 22 de março de 2021 às 14:00hrs, acesse o link: https://global.gotomeeting.com/join/574405621 (código de acesso: 574-405-621) a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 1315/2018, no dia 22/03/2021 às 14:00hrs ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 02 de março de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/03/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica E. A. S. P. – OAB/SC 30.391-A (por sua Defensora Dativa Helena Alves Rizzatti – OAB/SC 41.065), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº. 3078/2013. Palhoça, 02 de março de 2021. Leandro Bernardino Rachadel – Presidente da Subseção da OAB Palhoça.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/03/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado V.B OAB/SC 12.173 (Valdecir Branger OAB/SC 12.173), para comparecer na Subseção de Rio do Sul, na Rua Bulcão Viana, nº 121, Jardim América – Rio do Sul-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 519/2020, no dia 08/04/2021, às 10h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Codigo Ética e Disciplina). Rio do sul, 02 de março de 2021. Fábio José Soar – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.

SÃO BENTO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/03/2021

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

PARA DEFESA

A OAB/SC notifica a Advogada P.L.M.– OAB/SC 18.617, (Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18.617), para entrar em contato com a Subseção de São Bento do Sul-SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: secretaria@oabsbs.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 667/2019, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São Bento do Sul., 02 de março de 2021.– Maurício Martins Willemann OAB/SC 34.356 Presidente da OAB Subseção de São Bento do Sul.

.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 03/03/2021

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso Processo CR 22436/18 - Origem: PD 11R0001072013: Recorrente: Dr. E.L.S.C. - OAB/SP 103.415 (Adv.: Dr. José Antonio Carvalho – OAB/SP 53.981) Recorrido: Dr. Paulo de Tarso Bruschi – OAB/SP 122.164.

DESPACHO: "Diante da manifestação formulada por intermédio do e-mail acostado aos autos, registro a retirada do processo em referência da pauta de julgamentos da sessão virtual designada para o dia 18 de março de 2021, bem como das demais sessões virtuais vindouras, nos termos do art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, com oportuna reinclusão em pauta de julgamentos da próxima sessão presencial." São Paulo, 02 de março de 2021. Ailton José Gimenez, Presidente da 8ª Câmara Recursal da OAB/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30/03/2021, a partir das 09:30 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

01 Recurso Processo CR 21734/18 - Origem: PD 20R0000462017 Recorrrente: Dr. L.M. OAB SP 46.090 (Advs.: Drs. Aline Benez Ferreira OAB SP 297.587, Leonardo Missaci OAB SP 300.120) Recorrido: Dr. M.G.P.L. OAB SP 206.823 (Adv.: Dr. Marcio Gustavo Pereira Lima OAB SP 206.823)

02 Recurso Processo CR 22339/18 - Origem: PD 20R0005992015 Recorrente: Dra. E.A.S. OAB SP 180.565 (Adv.: Dr. Alessandro de Oliveira Brecailo OAB SP 157.529) Recorrido: Sr. Fabricio da Silva Cavalcante

03 Recurso Processo CR 21880/18- Origem: PD 20R0001082017: Recorrente: Sr. Marcos Martins Lima Recorrido: Dr. W.M. OAB SP 261.494 (Adv.: Dr. Rodrigo da Silva Ferreira Alves OAB SP 387.836).

04 Recurso Processo CR 21918/18 - Origem: PD 16036R0001312016 Recorrente: Sr. João Carlos Alkimin Barbosa (Adv.: Dr. José Renato Azevedo Luz OAB SP 65.875) Recorrido: Dr. Namir de Paiva Pires OAB SP 229.656

05 Recurso Processo CR 21920/18 - Origem: PD 22032R0000272016: Recorrente: Dr. Luiz Henrique de Andrade Caetano OAB SP 250.598 Entidade Recorrida: 32ª Subseção de Lins/SP – "Ex-officio".

06 Recurso Processo CR 21760/18 - Origem: PD 19181R0000102014: Recorrentes: Srs. José Claudio de Lima e Lucineia Luiz Castorino de Lima Recorrido: Dr. José Maria Cavalcante de Moura OAB SP 203.796.

07 Recurso Processo CR 21762/18 - Origem: PD 02R0002592016: Recorrente: Dr. Nilton Nedes Lopes OAB SP 155.553 Recorrida: Sra. Marta Maria dos Santos Murari (Adv.: Dr. Geremias Franco Carniel Rigobello OAB SP 327.531).

08 Recurso Processo CR 21863/18 - Origem: PD 12R0001942015: Recorrente: Dr. Gilson Naoshi Yokoyama OAB SP 190.012 Recorrido: Sr. Paulo Cesar Picoralli

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 30/03/2021, a partir das 11:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

09 Recurso Processo CR 24642/20 - Origem: PD 04R0002542009: Requerente: Dr. Marcello da Conceição OAB SP 141.987

10 Recurso Processo CR 21837/18 - Origem: PD 07039R0000352014: Recorrente: Drs. L.E.V.L. OAB SP 294.136 e J.R.S.A. OAB PR 31.845 (Advs.: Drs. Mariana Pegoraro Lomazi OAB SP 365.077 e Weslley Rodrigo Damasceno OAB SP 347.942) Recorrida: Sra. Maria Celia Negreiros da Cunha (Falecida) e Interessada: Sra. Carolina Negreiros Pinheiro André

11 Recurso Processo CR 22375/18 - Origem: PD 23R0001052017: Recorrente: Dr. G.C. OAB SP 229.461 (Adv.: Drs. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB SP 203.670 e Naligia Candido da Costa OAB SP 231.467) Recorrida: Sra. Olinda Geralda Charelli.

12 Recurso Processo CR 21747/18 - Origem: PD 17003R0001812016: Recorrente: Sr. Jorge Luiz Paluna Labriola de Jesus Recorrida: Dra. Jerusa Pedrosa Pereira Rotta OAB SP 236.065.

13 Recurso Processo CR 20537/17 - Origem: PD 23R0003892014: Recorrente: Drs. A.C.N.J. OAB SP 183.642, A.S.C. OAB SP 225.564 (Adv.: Drs. Bruno Alves Miranda OAB SP 286.809, Fernando Acacio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alves Lima OAB SP 325.059 e Patricia Silveira Zanotti OAB SP 212.412) Recorrido: Sr. Paulo Freire de Rocha.

14 Recurso Processo CR 22066/18 - Origem: PD 09024R0001282017: Recorrente: Srs. Rogério da Cruz e Sonia Fogaça de Almeida da Cruz Recorridos: Drs. Eduardo Roberto Abdala Santos OAB SP 273.103, Geórgia Nuño Racca OAB SP 272.664, Juliana Vieira Mazzei OAB SP 284.194 e Noemi Gomes Carvalho Dias OAB SP 378.561.

15 Recurso Processo CR 21866/18 - Origem: PD 12120R0000032016: Recorrente: Dr. Marcio Pereira da Silva OAB SP 353.679 Recorrida: Sra. Simone Ferreira de Lima.

16 Recurso Processo CR 21889/18 - Origem: PD 19R0002972013: Recorrente: Dr. Nelson Engel Remedi OAB SP 150.023 Recorrida: Sra. Claudete Marinho da Costa (Adv.: Dr. Willian Garcia Ribeiro OAB SP 264.080)

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CR 16065/14-A (Origem: PD 02R0013032009-A) - Pelo presente edital, fica o advogado João Carlos Navarro de Almeida Prazo – OAB/SP 203.670, notificado a comparecer nesta Secional, situada a Rua Anchieta. 35 – 10º andar – Sé – São Paulo/SP, para ciência de Despacho constante do processo supra referido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16046R0000032021 - Pelo presente edital, fica o advogado J. A. C. J. OAB/SP 361115, notificado a entrar em contato com a secretaria da 46ª Subseção através do e-mail jacarei@oabsp.org.br ou pelos Telefones/WhatsApp (12) 3951-1667/(12) 3951-3766 ou (12) 98165-5876, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 46ª Subseção.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000752019 - Pelo presente edital, fica o advogado T.N.X. OAB/SP 349.085, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11074R0000062017 - Pelo presente edital, fica os advogados abaixo relacionados, cientificados de que A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de Março de 2021, às 11:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 11ª Turma etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (17) 3226-2684.

EMERSON MARTIN AMIM JUNIOR OAB/SP 380.272 – PATRONO

GUILHERME DEMETRIO MANOEL OAB/SP 376.063- PATRONO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08241R0000042018 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.T.F. – OAB/SP 137.800 e S.V.R.F. – OAB/SP 124.252, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 09:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000132018 - Pelo presente edital, ficam o advogados J.S.V. – OAB/SP 340.731 e o defensor dativo Raimondo Danilo Gobbo – OAB/SP 242.863, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no 26 de março de 2021, a partir das 10:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000152018 - Pelo presente edital, fica a advogada R.B.C. – OAB/SP 300.547, cientificada de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000152018 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.M.T. – OAB/SP 234.906, H.P.B. – OAB/SP 264.355 e os patronos Reginaldo da Silveira – OAB/SP 152.425 e Paulo Flaquer – OAB/SP 28.834, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000152018 - Pelo presente edital, ficam as patronas Tatiane Trebi Fernandes Manzini – OAB/SP 198.591 e Viviani Franceille Batista – OAB/SP 373.376, cientificadas de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000172018 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.E.S.B. – OAB/SP 296.555, o procurador da representante José Salvador Groppa Junior – OAB/SP 112.168 e o defensor dativo Ronie Correa Mortatti – OAB/SP 354.273, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 11:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000282018 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.G.S. - OAB/SP 88.705 e a patrona Ariane Cristina da Silva Turati – OAB/SP 143.799, cientificadas de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGAD.OS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 11:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000372018 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.B.S. – OAB/SP 150.014 e o patrono Anderson Luiz Brandão – OAB/SP 130.224, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGAD.OS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 11:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que semanifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000012019 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.C.S.O. – OAB/SP 328.186 e o defensor dativo George Fernando Lopes Vieira – OAB/SP 356.388, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 12:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08005R0000052019 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.A. – OAB/SP 261.707 e o patrono Gabriel Gianinni Ferreira – OAB/SP 359.427 , cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 12:40 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08006R0000042019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.S.A. – OAAB/SP 229.365 e o defensor dativo Raimondo Danilo Gobbo – OAB/SP 242.863, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 12:20 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 8ª Turma (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16)3335-4522.

Edital de Chamamento – 139ª Subseção Valinhos

17139R0000022021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V. M. P. C. (VERA MARIA PORTO COSTA OAB/SP 17.657) notificado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora os atendimentos nesta Secretaria poderão ser praticados por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail), através dos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas: Fone: (19) 3871-0755 das 8h às 13h - e-mail: valinhos@oabsp.org.br a falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07062R0000452016 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.A.D.S (ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA) - OAB/SP 318.509, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07R0002382014 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.G.A (EDSON GRAMUGLIA ARAUJO) - OAB/SP 82.992, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07R0002382014 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.A (TAKAO AMANO) - OAB/SP 87.007, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07R0002382014 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.S (GISELLE SCAVASIN) - OAB/SP 129.672, notificada para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07062R0000432016- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.S.S – OAB/SP 371.349 e seu Patrono JOSÉ EDUARDO PINHEIRO DONEGÁ - OAB/SP 303.198 , notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07062R0000102018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.G (ANDRE DOS SANTOS GUINDASTE) - OAB/SP 261.261, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07R0000142020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.D.M (MARGARETE DAVI MADUREIRA) - OAB/SP 85.825, notificada para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

Pelo presente edital, fica os(as) advogados(as) abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

e-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR(A). MARCIO SCARIOT OAB/SP 163.161

DR(A). ABRAÃO JÔNATAS CARVALHO BARROS OAB/SP 390.441

DR(A). PATRICIA TENISA SPRENGER DOS SANTOS OAB/SP 231.451 - E

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

06104R0002172017 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.D.M. (ANDERSON DOMINGOS MACEDO - OAB/SP 191.837), notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Em razão da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas: Fone: (11) 4994-3040 E-mail: comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07R0001672014 – Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) ANDRÉ HENRIQUE NABARRETE OAB/SP 270.843, notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Em razão da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas: Fone: (11) 4994-3040 E-mail: comissaoetica.disciplina.stoandre@oabsp.org.br. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

-Edital de Chamamento – 08º Subseção de Piracicaba

10R0000972014 - Pelo presente edital, fica o patrono T.T.B. – OAB/SP 102.391 notificado de que no dia 29 de março de 2021, às 16:00 horas, realizar-se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente

-Edital de Chamamento – 08º Subseção de Piracicaba

10R0000972014 - Pelo presente edital, fica o advogado T.S.P.C. – OAB/SP 82.608 notificado de que no dia 29 de março de 2021, às 16:00 horas, realizar-se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente

Edital de Chamamento – 18ª Subseção de Taubaté

16018R0000052021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.L.P. OAB/SP 55.622 (FERNANDO LEONARDO PEREIRA OAB/SP 55.622), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 18ª Subseção através do e-mail taubate@oabsp.org.br ou pelo Telefone (12) 36312866/2763, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 18ª Subseção.

Edital de Chamamento – 18ª Subseção de Taubaté

16018R0000062021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogados(a) R.S.C. OAB/SP 348.180 (RENAN SANTANA CARVALHO OAB/SP 348.180), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 18ª Subseção através do e-mail taubate@oabsp.org.br ou pelo Telefone (12) 36312866/2763, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 18ª Subseção.

Edital de Chamamento – 18ª Subseção de Taubaté

16018R0000072021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.S. OAB/SP 326.139 (BRUNA SUTTANNI OAB/SP 326.139), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 18ª Subseção através do e-mail taubate@oabsp.org.br ou pelo Telefone (12) 36312866/2763, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 18ª Subseção.

Edital de Chamamento – 18ª Subseção de Taubaté

16018R0000082021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.M.C.J. OAB/SP 273.022 (VALTER MOREIRA DA COSTA JUNIOR OAB/SP 273.022), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 18ª Subseção através do e-mail taubate@oabsp.org.br ou pelo Telefone (12) 36312866/2763, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 18ª Subseção.

Edital de Chamamento – 18ª Subseção de Taubaté

16018R0000092021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.J.P. OAB/SP 348.824 (CRISTIANO JOSÉ PINHEIRO OAB/SP 348.824), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 18ª Subseção através do e-mail taubate@oabsp.org.br ou pelo Telefone (12) 36312866/2763, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 18ª

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção.

Edital de Chamamento – 18ª Subseção de Taubaté

16018R0000102021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.G.S.P. OAB/SP 296.388 (CARLOS GUILHERME SANTOS PONTES OAB/SP 296.388), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 18ª Subseção através do e-mail taubate@oabsp.org.br ou pelo Telefone (12) 36312866/2763, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 18ª Subseção.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000782017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.P.(DIEGO PELEGRINO - OAB/SP 379.885) e o procurador DENIS LOPES SILVA – OAB/SP 228.011, notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000632017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.S.T. (LARISSA SILVA TOSTI- OAB/SP 335.339), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000072020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/SP 352.821), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0001602019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.O.P. (ELIMÁRCIA OLIVEIRA PENA - OAB/SP 365.903), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000032020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.M. (DIVA MANINI - OAB/SP 39.169), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07R0000482017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.P.P. (DIEGO PELEGRINO PEREZ - OAB/SP 379.885) e o Procurador DENIS LOPES SILVA – OAB/SP 228.011, notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002772019 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.R.B. (PAULO ROBERTO BENASSI OAB/SP 70.177) e A.J.M.B. (ANTONIO JOSE MORURÃO BARROS – OAB/SP 268.213), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17233r0000222019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.P. (MARCIO PASCHOAL OAB/SP 362.341), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0001272016 - Pelo presente edital, fica o patrono GUILHERME SAHADE OAB/SP 221.641, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17010R0000202017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.C.F.T. (PAULO CUNHA FIGUEIREDO TORRES OAB/SP 101.572), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001502019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.S.C. (JOSE ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO OAB/SP 114.855) e seu patrono JOÃO LUIS MOUSINHO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE OAB/SP 129.842, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001512019 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.S.C. (JOSE ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO OAB/SP 114.855), E.A.G.C. (EDUARDO ALENCAR GIANEZI CAMARGO – OAB/SP 344.434) e L.A.G..C. (LIVIA APARECIDA GIANEZI CAMARGO OAB/SP 209.272), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001552020 - Pelo presente edital, fica a patrona ANA CAROLINA DE SOUZA BERNARDES – OAB/SP 429.653, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002312020 - Pelo presente edital, fica a advogada S.F.P.M. (SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS – OAB/MG 98.575), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000272021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M. (RICARDO MOSCOVICH – OAB/SP 104.350), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000292021 - Pelo presente edital, fica o advogado P.M.T. (PEDRO MAZILIO TOLEDO – OAB/SP 345.647), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004052018 - Pelo presente edital, ficam os patronos PAULO DONIZETI DA SILVA – OAB/SP 78.572 e MAÍLSON SOUSA DA SILVEIRA – OAB/SP 356.471, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06125R0004672018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – OAB/SP 353.473), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 31 de março de 2021, às 14h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005452018 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.D.M.O. (FRANCIS DAVID MATTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 262.377) e a advogada P.G.S. (PATRÍCIA GOMES SOARES – OAB/SP 274.169), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 31 de março de 2021, às 15h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005132018 - Pelo presente edital, fica o advogado C.C. (CLAUDIO CATALDO – OAB/SP 65.610), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001292019 - Pelo presente edital, ficam os patronos RICARDO RADUAN – OAB/SP 267.267, MARINA GOMES GARCIA – OAB/SP 393.027, TATIANA MIRNA DE OLIVEIRA PARISOTTO CARVALHO – OAB/SP 166.681 e CAROLINE TENAGLIA – OAB/SP 296.052, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002872019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.T.B.F. (FERNANDO TEODORO BRANDARIZ FERNANDEZ – OAB/SP 216.181) e o advogado N.J.M. (NILO JOSE MINGRONE – OAB/SP 92.381), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003012019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D. (RICARDO DIAS – OAB/SP 221.748), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003722019 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.S.C. (CAMILE CASSIANE SOARES CORREIA – OAB/SP 382.928-A), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003962019 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.A.F. - OAB/SP 112.813 e suas patronas LUCIANA RUIZ DE LIMA RAMOS SILVA – OAB/SP 313.645 e TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOLA – OAB/SP 398.933, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004892019 - Pelo presente edital, fica o advogado V.S.R. (VALDEMIR SANTOS RODRIGUES – OAB/SP 70.079), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002072019 – Pelo presente edital, fica o advogado B. A. D. (BRUNO ALVES DAUFENBACK - OAB/SP 325.478), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 14h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002852019 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. M. S. J. (RICARDO AURELIO DE MORAIS SALGADO JUNIOR - OAB/SP 138.058), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 15h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001142019 – Pelo presente edital, fica o Patrono M. V. T. J. (MAIKON VINÍCIUS TEIXEIRA JARDIM - OAB/SP 267.491), o Patrono H. B. M. (HELDER BOAZ DE MELO - OAB/SP 337.429) e o Patrono M. C. C. (MATEUS COSMO CARDOSO - OAB/SP 425.390) , cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001142019 – Pelo presente edital, fica a advogada N. S. C. M. (NATALIA SILVA DE CARVALHO MARTINS - OAB/SP 314.398), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 14h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002272019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D.S.M. - (ANGELA DIAS DOS SANTOS MONTEIRO - OAB/RJ 83.398), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000162020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.Z. (CARLOS EDUARDO ZATTA - OAB/SP 272.041), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23104R0004202018 - Pelo presente edital, fica o advogado F.O.M. (FERNANDO OLIVEIRA MAFAA - OAB/SP 298.393), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001902019 – Pelo presente edital, fica o advogado R.G.A. - (RICARDO GOMES ANDRADE - OAB/SP 246.908), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001742019 – Pelo presente edital, fica a advogada N.C.O. - (NIVALDA DA COSTA OLIVEIRA - OAB/SP 246.775), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, às 11h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001742019 – Pelo presente edital, fica o advogado P.R.G.S. - (PAULO ROBERTO GRAÇA DE SOUSA - OAB/SP 130.906), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003272019 – Pelo presente edital, fica o advogado P.C.F.S. - (PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 232.540), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de abril de 2021, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003252019 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M.S. - (MARCO AURELIO MENDES DOS SANTOS - OAB/SP 261.387), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de abril de 2021, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004622019 – Pelo presente edital, fica a advogada K.N.Y. - (KARLA NEMES YARED - OAB/SP 355.049-A), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000202020 – Pelo presente edital, fica o advogado E.T.C. - (EDUARDO TORRES CEBALLOS - OAB/SP 105.097), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003732018 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.Q.F.M. - (CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES MACEDO - OAB/SP 128.529) e os patronos ELLEN SANTANA - OAB/SP 362.138 e MOISÉS FERREIRA BISPO - OAB/SP 118.190, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002332019 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.R. - (MILTON DE ANDRADE RODRIGUES - OAB/SP 96.231), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000282019 – Pelo presente edital, fica o advogado W.M.C. - (WASHINGTON MARTINS CARVALHO - OAB/SP 381.386), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de maio de 2021, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000282019 – Pelo presente edital, fica a advogada I.M.M.B. - (IZILDA MARIA MATIAS DE BARROS - OAB/SP 287.515), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de maio de 2021, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0004572018 – Pelo presente edital, fica o advogado L.P.L. - (LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA - OAB/SP 314.218), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 9h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001992019 – Pelo presente edital, fica a patrona PETROLINA APARECIDA GUIMARÃES - OAB/SP 221.729, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 10h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001992019 – Pelo presente edital, fica a advogada L.R.E.F. - (LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI - OAB/SP 140.437) e o patrono MARCELO GOMES SOBRINHO - OAB/SP 268.810, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002092019 – Pelo presente edital, ficam a advogada E.A.S.M. (ELIZETH ALVIM DE SOUZA MELLO - OAB/SP 211.915) e o patrono MARCELO ANTONIO ROXO PINTO - OAB/SP 185.028, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 9h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001532017 – Pelo presente edital, ficam os patronos LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ - OAB/SP 187.145 e RODRIGO DA CUNHA CONTRO - OAB/SP 155.404, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001532017 – Pelo presente edital, fica o advogado H.D.R.A. - (HAROLDO DEL REI ALMENDRO - OAB/SP 150.699), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000702019 – Pelo presente edital, fica a patrona VALÉRIA SOARES DE JESUS RODRIGUES - OAB/SP 224.376, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 9h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000702019 – Pelo presente edital, fica o advogado P.R. - (PÉRICLES ROSA - OAB/SP 104.240), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 9h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0002512018 – Pelo presente edital, fica o advogado L.A.P. - (LUIZ ARNALDO PANICO - OAB/SP 82.755), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003162018 – Pelo presente edital, ficam os patronos ALEXANDRE JEAN DAOUN - OAB/SP 152.177, DANIELA APARECIDA DOS SANTOS RABADJI ALCALDE - OAB/SP 263.842 e LUIZ HENRIQUE VIEIRA - OAB/SP 320.868, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de maio de 2021, às 9h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003162018 – Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.R.M.J. - (CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR - OAB/SP 271.636) e o patrono CARLOS FREDERICO BARBOSA BENTIVEGNA - OAB/SP 121.963, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de maio de 2021, às 9h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina23@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina23@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2219/3244-2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003772015 - Pelo presente edital, fica a advogada K.H.M. (KARINA HASSUN MOSCON – OAB/SP 188.748), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000152018 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.A.S. (CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI – OAB/SP 307.249) e o defensor GUILHERME LOURENÇÃO ROMAGNANI – OAB/SP 379.122, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001452018 - Pelo presente edital, fica o advogado V.J.L. (VALMIR DE JESUS LIMA – OAB/SP 210.419-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932018 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.M.S.N. (LOURIVAL DE MELO SANTOS NETO – OAB/SP 392.623) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 203.670, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002242018 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.S. (CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI – OAB/SP 307.249) e o defensor PARIS PIEDADE JUNIOR – OAB/SP 38.686, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005022018 - Pelo presente edital, fica o patrono DAVID BENEDITO PEREIRA – OAB/SP 367.155, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000192019 - Pelo presente edital, ficam a advogada H.A.R.C. (HEDILENA APARECIDA DA ROCHA CARLETTI – OAB/SP 221.645) e o defensor MIGUEL JOSÉ CARAM FILHO OAB/SP – 230.110, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000272019 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.W.J. (LUCAS MUN WUON JIKAL – OAB/SP 151.718), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000582019 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.G.S. (ANDERSON GOMES DA SILVA – OAB/SP 203.859) e H.C.S.F. (HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS FILHO – OAB/SP 330.745) sua patrona TERESA MARCIA DE LIMA ITAMI — OAB/SP 336.691 e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE — OAB/SP 176.479, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000822019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.S.G. (ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE – OAB/SP 261.261) e o defensor MIGUEL JOSÉ CARAM FILHO OAB/SP – 230.110, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001342019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.S.R. (ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES – OAB/SP 291.520) e o defensor LUCAS CARAM PETRECHEN OAB/SP – 286.631, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0002472019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.P. (RICARDO CALNIM PIRES – OAB/SP 130.854), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002732019 - Pelo presente edital, ficam a advogada Y.R.A. (YARA RUBIO ALVES – OAB/SP 266.252) sua patrona DEBORA MIDAGLIA – OAB/SP 285.125, notificadas a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004842019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.V.R. (MARIO VERISSIMO DOS REIS – OAB/SP 83.254), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005262019 - Pelo presente edital, fica a advogada P.A.N.B. (PRISCILA APARECIDA NOGUEIRA BATISTA – OAB/SP 391.158), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000062020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000112020 - Pelo presente edital, fica a advogada F.C.F.M. (FLAVIA CRISTINA FONSECA DE MORAIS – OAB/SP 264.795), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000222020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.G.S. (CRISTIANE GUEIROS DE SALES – OAB/SP 351.087), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000362020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.B.S. (EULER BRITO DOS SANTOS – OAB/SP 291.790), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000452020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.S.P. (MARIANA DOS SANTOS PRETO – OAB/SP 395.023), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001162020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C.J. (JOÃO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR – OAB/SP 124.693), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001352020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.V. (EDVALDO VOLPONI – OAB/SP 197.681), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04094R0001692020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.A. (RENATO FIORAVANTE DO AMARAL – OAB/SP 349.410), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001802020 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C. (PRISCILA CORREA – OAB/SP 214.946), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002142020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.E.N. (JOSÉ DE PAULA EDUARDO NETO – OAB/SP 207.094), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0002732020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.S. (CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI – OAB/SP 307.249), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados F.L.V.B. (FABIO LOPES VILELA BERBEL – OAB/SP 264.103-A) e D.L.V.B. (DIOGO LOPES VILELA BERBEL – OAB/SP 248.721), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada C.S.N.O.G. (CINTIA SETUKO NAMBU DE OLIVEIRA GUIMARÃES – OAB/SP 213.380), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.L.S.M. (JOSÉ LUIZ SANTO MAURO – OAB/SP 31.845), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.A.A.S. (MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS – OAB/SP 298.160), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada S.A.C.F. (SIMARA ADRIANA COELHO FRENKELIS – OAB/SP 152.082), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17153R0000072018 - Pelo presente edital, fica o advogado H.R.M. (HELDERSON RODRIGUES MESSIAS – OAB/SP 201.027, e o seu patrono HUGO ANDRADE COSSI OAB/SP 110.521, notificados a tomar ciência do despacho, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17153R0000072018 - Pelo presente edital, ficam os patronos FILIPE ANTONIO BORZI NOGUEIRA – OAB/SP 374.771 e LESLIÊ CAROL CARDOSO GASPAR OAB/SP 440.448, notificados a tomar ciência do despacho, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0004992015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.P.N.S. (Ana Paula Nascimento da Silva – OAB/SP 314.556), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001052017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.G.M.S. (Fernando Geraldo Martin de Souza – OAB/SP 242.511), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003012017 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.S. (Matheus Pimenta Santiago – OAB/SP 376.418A), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001842018 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.O.S. (Alan Oliveira Santos – OAB/SP 402.499), A.M.B. (Andir Mauger Borsato – OAB/SP 130.315) e M.C. (Mônica Clabone – OAB/SP 199.063) notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001842018 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) (Andrea Bortolo Lobato – OAB/SP 136.820), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001722017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.S.D. (Fabio da Silva Domingos – OAB/SP 244.940), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002072017 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M.C.B. (Anne Michele de Camargo Bertozzo – OAB/SP 322.714), L.R.T. (Lucas Ramos Tubino – OAB/SP 202.142), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001832017 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.A. (Matheus de Almeida Alves – OAB/SP 292.445), J.V. (Juliana Viotto – OAB/SP 298.465), R.S.G. (Renata Sanches Guilherme – OAB/SP 232.686), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001832013 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) (Daniel de Almeida Alves – OAB/SP 385.362), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000972017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.O.B. (Ariane Othan Bertim – OAB/SP 295.223), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001772017 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) A.O.B. (Ariane Othan Bertim – OAB/SP 295.223), notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002192017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.M.L. (Elza Maria Leone – OAB/SP 177.742), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002192017 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) (Karime Mansur – OAB/SP 232.415), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001922017 - Pelo presente edital, ficam os advogados Z.B. (Zenaide Brugnoo – OAB/SP 62.671), M.S.Q. (Marcia Sforza de Queiroz – OAB/SP 116.284) notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001502018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.W.S. (José Wilker de Sousa – OAB/SP 363.244), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003072017 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.A. (Alexandre Arnaut de Araujo – OAB/SP 127.680), V.M.V. (Vanessa Marques Vasques – OAB/SP 167.122), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003072017 - Pelo presente edital, ficam os procuradores (Carlos Fernando Riera Carmona – OAB/SP 305.011), (Érico Vinícius Janunzzi – OAB/SP 183.846) notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000102018 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M.P. (Alexandre Magno do Prado – OAB/SP 309.417), M.S.L. (Marcio da Silva Lima – OAB/SP 295.031), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000902018 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.R.M. (Claudemir Rodrigues Monteiro - OAB/SP 301.585), F.N.F. (Felipe Neves Ferreira – OAB/SP 358.900), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001032020 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.N.S (Ana Paula Nascimento da Silva- OAB/SP 314.556), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001052020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.H (Antonio Carlos Hufnagel - OAB/SP 46.653), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001102020 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.F.S (Eliana Cristina Ferraz Silveira - OAB/SP 267.645), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001112020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.P.M (Charles Pimentel Mendonca- OAB/SP 402.323), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001122020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.Z.S.R (Rodrigo Zambon de Sousa Ramos - OAB/SP 216.675), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001132020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.K.P.A (Eduardo Kupper Pacheco de Aguirre - OAB/SP 213.525), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001142020 - Pelo presente edital, fica a advogada L.L.B (Laura Leonardo Berti - OAB/SP 431.903), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001152020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.F.B (Cleds Fernanda Brandao - OAB/SP 113.325), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001212020 - Pelo presente edital, fica a advogada R.J.S.R (Raimunda Jose dos Santos Roberto - OAB/SP 437.689), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001252020 - Pelo presente edital, fica as advogadas D.M.B (Danielle Maia Bittar - OAB/SP 329.512), L.B (Lubia de Paula OAB/SP 334.609) e J.P.T.C (Juliana Portella Toledo Costa OAB/SP 364.168) notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001282020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.S.A (Julio Cesar da Silva Azevedo - OAB/SP 336.660), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001312020 - Pelo presente edital, fica os advogados E.G (Elisabete Galbes - OAB/SP 372.862) J.P (Jackson Peargentile - OAB/SP 145.694), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001322020 - Pelo presente edital, fica a advogada E.G (Elisabete Galbes - OAB/SP 372.862), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001332020 - Pelo presente edital, fica o advogado V.F.S.A (Vagner Francisco Soares de Araujo - OAB/SP 322.920), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001352020 - Pelo presente edital, fica a advogada R.N.W (Raquel Nuvolini Wajngarten - OAB/SP 330.541), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001452020 - Pelo presente edital, fica as advogadas D.M.B (Danielle Maia Bittar - OAB/SP 329.512), L.B (Lubia de Paula OAB/SP 334.609) e J.P.T.C (Juliana Portella Toledo Costa OAB/SP 364.168) notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001472020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.P (Marcelo Correa Pereira - OAB/SP 119.308), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001502020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.Z.S.R (Rodrigo Zambon de Sousa Ramos-OAB/SP216.675), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001512020 - Pelo presente edital, fica os advogados A.A.S.V (Arthur Avelino Salles Vaz - OAB/SP 237.455) e T.R.C.V (Tatiana Rodrigues de Castro Vaz – OAB/SP 232.699), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001522020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.V.P (Marcos Paulo Vilar Pereira - OAB/SP 352.482), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001532020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.G.M (Antonio Godoy Maruca- OAB/SP 80.468), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001542020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.S.A (Julio Cesar da Silva Azevedo - OAB/SP 336.660), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001552020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.J.S (Andre Jorge dos Santos- OAB/SP 309.424), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001562020 - Pelo presente edital, fica os advogados M.S.O (Marlon da Silva de Oliveira - OAB/SP 334.653) e N.V.N (Nelson Vieira Neto – OAB/SP 158.954), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001692020 - Pelo presente edital, fica o advogada T.C.C (Thais Caroline Carvalho - OAB/SP 392.750), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001712020 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.G (Luiz Carlos Grippi- OAB/SP 262.552), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

#TIT Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001742020 - Pelo presente edital, fica a advogada G.I.G (Gabriela Ingrid Giroto - OAB/SP 391.047), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000692020 - Pelo presente edital, fica os advogados R.R.V (Renato Rosin Vidal- OAB/SP 248.039) e G.C.S.O (Gustavo Cardoso Soares de Oliveira – OAB/SP 328.186), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001792019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.O (Reinaldo Marcelo de Oliveira- OAB/SP 238.284), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001592019 - Pelo presente edital, fica o advogado G.I.O (Giovanni Italo de Oliveira – OAB/SP 140.126), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000472020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.M (Jose Roberto Mariano – OAB/SP 335.537), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000762020 - Pelo presente edital, fica os advogados V.A.V (Vinicius de Andrade Vieira – OAB/SP 350.582), P.S.S.C.C (Paulo Silas da Silva Cineas de Castro – OAB/SP 353.727) e T.S.B.S (Thalita de Sales Bastos Silva – OAB/SP 342.264), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

- Edital de Chamamento - OAB Subseção Ubatuba

P.D. 16119R0000072020 - Pelo presente edital fica o(a) advogado(a) A.F.S. OAB/SP 303.686 notificado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a entrar em contato com a secretaria da 119ª Subseção da OAB Ubatuba através do e-mail ubatuba@oabsp.org.br ou pelo Telefone/WhatsApp (12) 3832-4767, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 119ª Subseção.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0003882015 - Pelo presente edital fica à advogada C.R.G. de O.T. - OAB/SP 186.532 e o defensor dativo Roberto Secaf – OAB/SP 91.652, cientificados de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000602016 - Pelo presente edital fica à advogada L.P. - OAB/SP 219.203 e os defensores dativos ROBERTO SECAF – OAB/SP 91.652 e ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000522017 - Pelo presente edital ficam o advogado J.E.Q. da S. - OAB/SP 362.238, à advogada M.C.B.B. – OAB/SP 369.165, o advogado M.S. – OAB/SP 168.761 e os patronos MARIA CLÁUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552, ANDRÉ SANTOS ROCHA DA SILVA – OAB/SP 253.601 e ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 143.515, cientificados de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000012017 - Pelo presente edital fica o advogado D.M. - OAB/SP 150.300, cientificado de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000142017 - Pelo presente edital fica à advogada S.C.G.B. - OAB/SP 384.523 e os patronos GUILHERME LEMOS OLIVEIRA – OAB/SP 409.788, VITÓRIA HIROMI HANASHIRO – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

431.335 e o defensor dativo ROBERTO SECAF – OAB/SP 91.652, cientificados de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000412017 - Pelo presente edital fica à advogada G.F. de L. - OAB/SP 310.802-A e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificadas de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000922017 - Pelo presente edital fica o advogado J.E.Q. da S. - OAB/SP 362.238 e seus patronos MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552 e ANDRÉ SANTOS ROCHA DA SILVA – OAB/SP 253.601, cientificados de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001162017 - Pelo presente edital fica o advogado H.T. - OAB/SP 51.327, cientificado de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002252017 - Pelo presente edital fica o advogado J.M.B. dos S. - OAB/SP 98.168-A, cientificado de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000922018 - Pelo presente edital fica o advogado J.E.Q. da S. - OAB/SP 362.238 e seus patronos MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552 e ANDRÉ SANTOS ROCHA DA SILVA – OAB/SP 253.601, cientificados de que A DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO/SP reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de março de 2021, a partir das 10 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (16) 3965-4880.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

ATOS SOCIETÁRIOS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021

CONTRATOS SOCIAIS: Reg. nº 37068 - Rolino Leitão Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 37069 - Luiz Felipe Cardoso Fidalgo Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 37070 - Alexandre Nicola Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37071 - Gustavo Kanffer Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37072 - Manoel Martins Gonzales, Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37073 - Fernanda da Silva Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37074 - Carla Borges Bertin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37075 - D. Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37076 - Charles Daniel Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37077 - Kaline Regina Burato Castanheira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37078 - Benaducci, Menezes, Parente Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 37079 - Prado Ribeiro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37080 - Rivas & Almeida Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37081 - Bruno Lima e Moura de Sousa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37082 - Amanda Kerian Medeiros Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37083 - Luiz Alberto Francisco Fidalgo Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 37084 - Vanderlei Cardoso Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Paraguaçu Paulista/SP - Reg. nº 37085 - Luciana Zago Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 37086 - Marcia Makishi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37087 - Vanessa Paula dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37088 - Rogato & Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37089 - Fossa, Botura & Arena Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37090 - Moreira e Passos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37091 - Ares Vidal Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 37092 - Tanus, do Val Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37093 - Teruji e Riccioppo Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 37094 - Vendramini Martha Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 37095 - Lang & Michelena Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 37096 - Rossini e Calza Neto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37097 - Wildiner Turci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37098 - Carlos Alberto da Silva Leite Sociedade Individual de Advocacia - Ilhabela/SP - Reg. nº 37099 - Veridianna Bessa Penhalber Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37100 - Alexandre Sanchez Palma Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37101 - Pricila de Freitas Canuto Azenha Sociedade Individual de Advocacia - Sumaré/SP - Reg. nº 37102 - Oliveira Bistene Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37103 - Ricardo Alexandre da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 37104 - Gelson Luís Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 37105 - Daniel Ramos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37106 - Vanessa Medeiros Meira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37107 - Folkmann Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37108 - Ruy Menezes Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 37109 - Levi Carlos Frangiotti Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37110 - Marina de Souza Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37111 - C. L. Ferraz Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 37112 - Antonio Messias Sales Junior Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 37113 - Schissatti Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 37114 - João Marcos Brosler Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 37115 - Caroline Corral Rapchan Sociedade Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 37116 - Nuely Chenes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37117 - Guinato Sociedade Individual de Advocacia - Socorro/SP - Reg. nº 37118 - Clerio Faleiros de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 37119 - Lilla Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37120 - Vidigal Bucci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37121 - Danilo Rodrigues Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37122 - Jaqueline V. G. Bragança Sociedade Individual de Advocacia - Piraju/SP - Reg. nº 37123 - Michel Hulmann Sociedade Individual de Advocacia -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Salto/SP - Reg. nº 37124 - Paggiaro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37125 - Dirceu Polo Sociedade Individual de Advocacia - Pedregulho/SP - Reg. nº 37126 - Otávio Falchero de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37127 - Mariana Baroni Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37128 - Rodrigo Bracale Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 37129 - Keny Rogers Evangelista Sociedade Individual de Advocacia - Santa Rita D'Oeste/SP - Reg. nº 37130 - Daiana Aparecisa Rosa Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 37131 - Tais Aparecida Pereira Noda Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 37132 - Daniel Martins Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37133 - Antonio Decomedes Baptista Sociedade Individual de Advocacia - Santa Cruz das Palmeiras/SP - Reg. nº 37134 - Antonio Amoroso Neto Sociedade Individual de Advocacia - Itápolis/SP - Reg. nº 37135 - Almeida, Peres Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37136 - Mondelo, Gimenez e Tejeda Sociedade de Advogados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37137 - Balieiro & Pinto Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. nº 37138 - Silveira Arruda & Toniolo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37139 - Tarciani Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 37140 - Eliel dos Santos Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 37141 - Ana Prates Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37142 - Figueiredo e Bastos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37143 - Montes Dainese Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 37144 - João Pedro Barbuio Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37145 - Suzy de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37146 - Araujo Brito Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37147 - Wilson José Demori Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 37148 - Scansani Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 37149 - Deboni Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 37150 - João Batista Capputti Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 37151 - Clauco Marcelo Marques Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 37152 - Lucas Carvalho da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 37153 - Antonio Gilberto Silvério Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 37154 - Jorge Eduardo Grahl Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 37155 - Roda & Andréa Advogados Associados - Praia Grande/SP - Reg. nº 37156 - Rodolfo Correa Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 37157 - Renata Lima Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 37158 - Taciana Aparecida de Souza Mendes Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 37159 - Lores Meis Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 37160 - Fernando de Oliveira Mello Santos - Sociedade Individual de Advocacia - Itapetininga/SP - Reg. nº 37161 - Poliana Marques Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37162 - Jaime Moraes de Melo Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37163 - Karina Albuquerque Freua Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37164 - Nadia Katherine Januzzi Brandão Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37165 - Claudia Pedão Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 37166 - Castelo Borges Sociedade Individual de Advocacia - Marinópolis/SP - Reg. nº 37167 - José Ricardo Zanchetta Sociedade Individual de Advocacia - Assis/SP - Reg. nº 37168 - Marcos Faustino Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 37169 - Maria Rosemeire Gouveia de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 37170 - Medeiros Carneiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37171 - Bergman Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 37172 - Fabiana Heitmann Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37173 - Dinama Marino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37174 - Sociedade Individual de Advocacia Ricardo Chiodaro - São Paulo/SP - Reg. nº 37175 - Davanzo Peres Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37176 - Daniella Saito Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37177 - Gisele Negreiro Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 37178 - Heros Elier Martins Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37179 - Talpai e Lopes Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37180 - Kempe de Macedo Advogados - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 37181 - Ballotin & Antunes Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37182 - Alex Junior Silva Souza Sociedade Individual de Advocacia - Assis/SP - Reg. nº 37183 - Marcela Spinardi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37184 - José Cordeiro de Siqueira Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 37185 - Fernanda C. L. Mainieri Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Reg. nº 37186 - Muffo e Crosta Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37187 - Bruno José Ribeiro de Proença Sociedade Individual de Advocacia - Capão Bonito/SP - Reg. nº 37188 - P. S. Zago Advogados Associados - Guarulhos/SP - Reg. nº 37189 - Gavrachich Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37190 - Marcus Sobrinho Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 37191 - Francisco Aldo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 37192 - Guilherme Chiquini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37193 - Simone Cunaccia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37194 - Gonçalves Vieira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37195 - Jefferson Fernando Hisatsuga Moriyama Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37196 - Sociedade Individual de Advocacia Daniel Alves de Almeida Junior - São José dos Campos/SP - Reg. nº 37197 - Barreiros Moretti Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37198 - Monize Chagas dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37199 - Rubens Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37200 - Sitia Costa Sociedade Individual de Advocacia - Bebedouro/SP - Reg. nº 37201 - Mauricio Roberto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37202 - Donato Farias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37203 - Kamila Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37204 - R. Fernandes - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37205 - Nayhara Almeida Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 37206 - Juliana Viola Liao - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37207 - Juliane Pascôeto Cavalini Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37208 - Eduardo Araujo Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37209 - Fernandes Lemos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37210 - Alessandra das Graças Egea Machado Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 37211 - Ellen C. A. Alonso - Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 37212 - Fernando Henrique Teixeira de Barros Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37213 - Priscila Arcieri Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37214 - Thiago Vasques Buso Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37215 - Danilo Genari Sociedade Individual de Advocacia - Itu/SP - Reg. nº 37216 - Figlino Sociedade Individual de Advocacia - Assis/SP - Reg. nº 37217 - Lucélia Screpanti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37218 - Nelson Basile Neto Sociedade Individual de Advocacia - Piracaia/SP - Reg. nº 37219 - Luiz Heladio Silvino - Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 37220 - Antunes Verga Sociedade Individual de Advocacia - Guararapes/SP - Reg. nº 37221 - Hamilton Cera Sociedade Individual de Advocacia - Monte Aprazível/SP - Reg. nº 37222 - Laudevino Bento dos Santos Neto da Silveira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37223 - Paixão e Marques Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 37224 - Grande, Guede, Pereira e Oliveira Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 37225 - Preté e Silva Advogados - Cabreúva/SP - Reg. nº 37226 - Kallas Sociedade de Advogados - Tatuí/SP - Reg. nº 37227 - Boreli & Bruni Advogados Associados - Andradina/SP - Reg. nº 37228 - Isotani e Delboni Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37229 - Renan Fonseca Lopergolo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37230 - Aguilera Martinez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37231 - Monteiro & Ramos Sociedade de Advogados - Guaratinguetá/SP - Reg. nº 37232 - Costa Machado e Nascimento Silva Sociedade de Advogados - Maracaí/SP - Reg. nº 37233 - Costa e Sobrinho Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 37234 - Sonia Maria da Silva Nascimento Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37235 - Couras & Ribeiro Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37236 - João Vitor Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37237 - M. S. Alvarenga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37238 - Emerson Felizardo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37239 - Elaine Aparecida Arcanjo Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37240 - Jeanete Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37241 - Rodrigo Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Vicente/SP - Reg. nº 37242 - Buzin Braga Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37243 - Lucas Borges Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37244 - Adriana Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37245 - Antonio Pedro Junqueira Bastos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37246 - Mascara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37247 - Aluizio de Andrade Junior Sociedade Individual de Advocacia - Apiaí/SP - Reg. nº 37248 - Emerson Vieira Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 37249 - Júlia Navarra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Reg. nº 37250 - Jacqueline de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37251 - Nilma Alves de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 37252 - Silvio Kasahaya Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37253 - João Paulo Schawandner Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37254 - Sayans Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37255 - Jader Roberto Borges Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37256 - Nicacio Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 37257 - Beijato Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37258 - André Molino Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37259 - Flávia Melo Vieira Macruz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37260 - Codignola Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37261 - Leone Passos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37262 - Melo, Naves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37263 - Urzedo, Harris Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 37264 - Alanis & Soto Sociedade de Advogados - Guararapes/SP - Reg. nº 37265 - Camfella e Amato Advogados - São Carlos/SP - Reg. nº 37266 - Felske Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37267 - Bruno Belorro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37268 - Acir de Matos Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 37269 - Thiago da Cunha Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Epitácio/SP - Reg. nº 37270 - Luciano Ferreira de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Bebedouro/SP - Reg. nº 37271 - João Henrique Prado Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Andradina/SP - Reg. nº 37272 - João Paulo S. Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 37273 - Daniel Ferreira de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37274 - Lopes Reis Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 37275 - Nizia Aoki Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37276 - Tito Trolese de Alcantara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37277 - Leandro L. Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37278 - Teodoro Trindade Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 37279 - Rocha Souza Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 37280 - Sande Mathias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37281 - Marcela de Rosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37282 - Rodrigo Cunha Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 37283 - Daniel Camargo Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 37284 - Tomás Machado da Cunha Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 37285 - Melissa Sakurai Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37286 - Rafael Rigo Sociedade Individual de Advocacia - Iracemápolis/SP - Reg. nº 37287 - Paulo Cesar Ravagnani Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 37288 - Mascarenhas & Chahine Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37289 - Cavalcante e Gonçalves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37290 - Lira Borges & Camargo Borges Advogados Associados - Osasco/SP - Reg. nº 37291 - Müller Pizza Sociedade Individual de Advocacia - Avaré/SP - Reg. nº 37292 - Rachel de Miranda Taveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37293 - Juliana Conno Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37294 - Claudia Lima Nascimento Mausbach Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37295 - Rosalen Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37296 - Marcia Paulussi Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 37297 - Silvestre da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37298 - Andrea Bonotti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37299 - Patricia Bezerra de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Pedro/SP - Reg. nº 37300 - Lucas Albernaz Machado Michelazzo Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37301 - Vinícius Lino Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37302 - Gonçalves de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37303 - Ricardo Peresi Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37304 - Sebastião Sálvio de Sousa Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37305 - Joab Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 37306 - Fernando Crispim de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37307 - Eliane Neves Silva Cruz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37308 - Cassio Carreira Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 37309 - Wander Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 37310 - Salles Meireles Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37311 - Nunes Cruz & Adriano Rocha Advogados - Cajamar/SP - Reg. nº 37312 - Fuzato e Pádua Advogados Associados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37313 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Machado e Pain Sociedade de Advogados - Taciba/SP - Reg. nº 37314 - Elaine Gonçalves dos Ramos Romeu Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37315 - Jhenifer Luana Silva Sociedade Individual de Advocacia - Itapira/SP - Reg. nº 37316 - Fonseca Fantato Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37317 - Bruno Louzada Franco Sociedade Individual de Advocacia - Guariba/SP - Reg. nº 37318 - Floriano Bueno Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 37319 - Weiss Reis Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 37320 - Caroline Sgotti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37321 - Rebeca de Souza Leão Albuquerque Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 37322 - Bertachini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37323 - Pinheiro Lima Sociedade Individual de Advocacia - Franco da Rocha/SP - Reg. nº 37324 - Victor Paulo Matos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37325 - Vítor de Souza Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37326 - Déboras Cristina da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Santa Rosa de Viterbo/SP - Reg. nº 37327 - Cleise Esaú Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 37328 - Henderson Fiirst Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37329 - Moises Canova Filho Sociedade Individual de Advocacia - Bertioga/SP - Reg. nº 37330 - Paulo Sato Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37331 - Ana Lucia dos Santos Correa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37332 - Henrique Salim Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37333 - Isabela Tomaz Braga Sociedade Individual de Advocacia - Lençóis Paulista/SP - Reg. nº 37334 - Angela Caobianco Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 37335 - Elton Marques Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 37336 - Pessina Milani Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 37337 - Evandro Luis Luccarelli Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37338 - Rogerio de Oliveira Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37339 - Gustavo Justo Sociedade Individual de Advocacia - São Manuel/SP - Reg. nº 37340 - Marin Clemente Sociedade Individual de Advocacia - Andradina/SP - Reg. nº 37341 - Sampaio, Vianna e Bittencourt Sociedade de Advogados - Lorena/SP - Reg. nº 37342 - Orsi & Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37343 - Maria Portela Cordeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37344 - Marcos de Oliveira Amador Sociedade Individual de Advocacia - Tupi Paulista/SP - Reg. nº 37345 - Bruno Sobrado Calaz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37346 - Rodrigo de Sá Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37347 - Vanessa Ilse Maria Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37348 - Elaine de Lima Barros - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37349 - Maria do Céu do Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37350 - Macedo Amaral Sociedade Individual de Advocacia - Avaré/SP - Reg. nº 37351 - Lussandro Luis Gualdi Malacrida Sociedade Individual de Advocacia - Regente Feijó/SP - Reg. nº 37352 - Oliveira Barone Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37353 - Lucas Cheng Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37354 - Lucas Fernandes da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37355 - Fernando Santos Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37356 - Francisco Carlos Barbeiro Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 37357 - Martha Sampaio Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 37358 - Andréa Moreno Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 37359 - Mara Regina Jakobovski Sociedade Individual de Advocacia - São José da Boa Vista/SP - Reg. nº 37360 - Paula Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37361 - Paulo Del Vecchio Sociedade Individual de Advocacia - Taquaritinga/SP - Reg. nº 37362 - Giovanna Ribeiro Mendonça Sociedade Individual de Advocacia - Regente Feijó/SP - Reg. nº 37363 - Celso Guimarães Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37364 - Maicron Éder Lezina Betin Sociedade Individual de Advocacia - Pirapozinho/SP - Reg. nº 37365 - Leandra Helena Nilo da Silveira Camargo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37366 - Almir Benedito Pereira da Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Ituverava/SP - Reg. nº 37367 - Henrique Fernandes da Rocha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37368 - Antônia Valéria de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37369 - Guaracy Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37370 - Rosana Alexandria Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37371 - Coelho Cunha Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 37372 - Martha Rodrigues Martins Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 37373 - Helena Arantes Arruda Ladeia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37374 - Roberta Jardim Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37375 - Luiza Ceotto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37376 - Túlio Belchior Mano da Silveira - Sociedade Individual de Advocacia - Nhandeara/SP - Reg. nº 37377 - Alves Passos Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 37378 - Marcelo Miranda Sociedade Individual de Advocacia - Promissão/SP - Reg. nº 37379 - Israel Dias Antunes Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 37380 - Thiago Simioni Bertarello Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37381 - Roberta Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37382 - Isac Iacovone Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 37383 - Paula Geissiani Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 37384 - Henrique de Melo Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 37385 - Ronnie Clever Boaro Sociedade Individual de Advocacia - Taquaritinga/SP - Reg. nº 37386 - Marcelo Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP - Reg. nº 37387 - Marcelo Fonseca Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37388 - Mundie e Martorelli Advogados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37389 - Marques dos Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37390 - C. Pandolfi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37391 - Teixeira & March Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37392 - Gomes de Andrade e Pimenta Neto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37393 - Prado e Callegari Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37394 - Barreiro, Elias e Faria Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37395 - Regis e Zaracho Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37396 - Barbieri & Gabrielli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37397 - R. Kirsten Neto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37398 - Maradei e Dias Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37399 - Dutra, Zanetoni Advogados - Jales/SP - Reg. nº 37400 - Camargo e Heiderich Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 37401 - Viola e Queiroz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37402 - João Benedetti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37403 - Mônica Rossi Savastano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37404 - L. Teixeira da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. nº 37405 - Chimene Cardenuto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37406 - Duchen Auroux Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37407 - Sérgio Fernandes Marques Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37408 - Mônica Godoy Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 37409 - Roberta Morais Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37410 - Ariovaldo Feliciano Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 37411 - Bimbatti & Galeazzi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37412 - Canonico Pontes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37413 - José Barbuto Neto - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37414 - Vanessa de Oliveira França Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37415 - Ana Paula Gonçalves Copriva Sociedade Individual de Advocacia - Rio Claro/SP - Reg. nº 37416 - Bezerra da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37417 - Siomário Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Itanhaém/SP - Reg. nº 37418 - Renato Nardini Mazeto Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 37419 - Fabiana Medeiros Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 37420 - Oscar Kiyoshi Mitiue Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 37421 - Ricardo Galli Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 37422 - R. Rebouças Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37423 - Leonardo Ferreira de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 37424 - Carvalho Torraga Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 37425 - Leonel Correia Neto Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 37426 - C. L. Santana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37427 - Goes Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37428 - Camilo de Lelis Megid Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 37429 - Monteiro Marques Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37430 - Tieppo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37431 - Paulo Sergio Coelho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37432 - Guimarães Cobra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37433 - Valdino Fonseca Paulo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37434 - Michelly Felix Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 37435 - Elizete Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37436 - Paola Luísa Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37437 - Ernesto de Oliveira Junior Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 37438 - Érika Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37439 - Lascani & Trisoglino Sociedade de Advogados - Santos/SP.

Retificação - Dezembro 2020: Reg. n° 36639 – Moraes Souza & Rodrigues Advogadas - São Paulo/SP.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Reg. nº 11 - Pinheiro Neto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17 - Peixoto & Cury Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 36 - Trench, Rossi e Watanabe Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 248 - Carvalho e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 307 - Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 353 - Lowenthal Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 359 - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 404 - Eluf Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 645 - Olimpio de Azevedo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 756 - Robertella e Peres Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 757 - Rovito Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 778 - Camargo Aranha - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 993 - Tofik, Fló e Antunes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1055 - Imparato e Reicher Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 1084 - Advocacia Hamilton de Oliveira - Campinas/SP - Reg. nº 1114 - Brandi Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1162 - Porto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1289 - Sidonio Vilela Gouveia e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1340 - Badia e Quartim Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1513 - Novoa Prado Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1541 - Silva Nunes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1586 - Cáfaro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1646 - Ragazzo, Simões, Lazzareschi e Montoro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1662 - Ovidio Collesi - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1705 - Garé Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1752 - Frizzi e Vasconcelos Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 1788 - Gambôa Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1963 - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1988 - Moreau Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2230 - Etrusco, Barros e Tortorella Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2233 - Kanamaru Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2239 - Corrêa de Mello Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2255 - Santos Neto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2310 - Paradeda, Castro, Duarte e Mantesso Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2418 - Tess Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2475 - Eduardo Jardim e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2528 - Moraes do Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 2625 - Cunha Ferraz Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2660 - Diamantino Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2717 - Saraiva de Almeida Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2785 - Pinhão e Koiffman Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2806 - Gianella Cataldi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 2811 - Advocacia Lunardelli - São Paulo/SP - Reg. nº 2992 - Escritório de Advocacia Arnoldo Wald - São Paulo/SP - Reg. nº 3102 - Pavesio Advogados Associados - Suzano/SP - Reg. nº 3143 - Mundie e Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3154 - Engler Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3213 - R. Mendonça Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3262 - Grassi, Cavalheiro e Pereira Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 3333 - Clara Chaitz Scherkerkewitz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 3367 - Renato Faroro Pairol Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 3414 - Montagnolli, Alvarenga, Beteto & El Atra Advogados Associados - Barueri/SP - Reg. nº 3417 - Dal Pozzo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3475 - Cetari - Advocacia - Pederneiras/SP - Reg. nº 3677 - D'Avila & Coelho Advogadas Associadas - São Paulo/SP - Reg. nº 3701 - Azevedo Rios, Berger, Camargo e Presta - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3712 - Thomazinho, Monteiro, Bellangero & Jorge Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3869 - Graças Mello Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 3932 - Castello Branco, Lobosco e Gama Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4030 - Petrucci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4049 - Lucimeire de Deus Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4054 - Warde Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4074 - Salo Kibrit Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4104 - Bandiera Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 4181 - Maluf e Rodrigues Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4251 - Edgard Leite Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4304 - Calil, Perroni e Menna Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4356 - Crespo e Caires Advogados Associados - Hortolândia/SP - Reg. nº 4487 - Amaral e Souza, Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4554 - Vidal e Vidal Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4622 - Pinheiro Franco e Sales Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4647 - Daudt, Castro e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gallotti Olindo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4734 - A. B. Saguas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4833 - Podval Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4906 - Motta, Fernandes Rocha - Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5048 - Correia da Silva Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5093 - Savin, Paiva Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5158 - Nelson Hossne Advogados Associados - Atibaia/SP - Reg. nº 5252 - Celso Lotaif Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 5274 - Papi, Maximiliano, Kawasaki e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5380 - Ferrarini e Fernandes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5439 - Marques Testa, Torrecilla e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5447 - Germanos Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5463 - Timoner e Novaes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5538 - Navarro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5550 - W. Faria Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5657 - Gonçalves e Adoglio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5683 - Roboredo, Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5691 - Maluf e Geraigire Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5768 - Claudio Zalaf Advogados Associados - Limeira/SP - Reg. nº 5796 - Oliveira e Resende Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5916 - Trujillo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 5959 - Finkelstein Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5964 - Deccache Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6060 - Carvalho de Aquino e Salles Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6108 - Koury Lopes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6128 - Nuñez Sala Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 6183 - Rennó, Paolinelli Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6274 - Almeida Alvarenga Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6312 - O. C. Arruda Sampaio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6377 - Elias Olivari Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 6422 - Soares, Picon Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 6486 - Monteiro Trindade & Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6488 - Leite, Martinho Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6627 - Edson Freitas de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 6848 - Costa, Coelho Araújo e Zaclis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6979 - Cardoso Quirino Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 7008 - Branco de Miranda Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 7156 - Bizarro & Godoi Advogados Associados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 7159 - Michaluart e Armani Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7173 - Glauco H. P. Tavares Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7194 - Rosenthal e Guaritá Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7218 - Marcos Cabrini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 7233 - Vilela Advisers LTDA - São Paulo/SP - Reg. nº 7297 - Fernandes de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 7340 - Yunes Fraiha Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7515 - Vigna Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 7531 - Felippe & Fraile Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 7564 - Maronna, Stein e Mendes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7585 - Guillon, Covelo e Brasileiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7807 - Menin Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8070 - Juveniz Jr, Rolim Ferraz e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8099 - Marcio Antonio Cazú Advogados Associados - São Carlos/SP - Reg. nº 8177 - Franco de Menezes Advogados - Catanduva/SP - Reg. nº 8230 - Gouveia e Padulla Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8232 - Lopes Pinto, Nagasse Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8423 - Baptista Luz Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8529 - Willian Campos Filho Sociedade Individual de Advocacia - Vinhedo/SP - Reg. nº 8703 - Fernando Stabile Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 8993 - Costa Valle Advogados Associados - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 8995 - Barbosa e Gertner Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 9038 - Marcio Rocha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9217 - Geraldo Ozorio - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9335 - Candido Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 9386 - Ricardo Trotta Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9524 - Mendes Pereira & Castilhos Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9538 - Eduardo Pires & Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 9547 - Guimarães Sanches Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9607 - Pisoni Filho Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 9608 - Guimarães, Bastos Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9737 - Santoro, Herrera e Andries Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9747 - Amorim de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9773 - Cruz Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9920 - Olavo Gliorio Gozzano e Advogados Associados - Itu/SP - Reg. nº 9976 - Souza Araujo Butzer Zanchim Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10010 - Carlos Mafra de Laet Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10033 - Brito & Vanzolini Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 10043 - David, Aniceto, Stievano Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 10195

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- R. F. Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10201 - Barros Filho e Almeida Prado Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10272 - Pacheco Di Francesco Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10653 - Rayel Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 10693 - Fonseca, Vannucci e Abreu Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 10700 - Marco Aurelio Braga Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10739 - Silverio Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10809 - Gonçalves, Leite Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10816 - Abreu e Haiashi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10994 - Monteiro de Barros Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11011 - Granito, Coppi, Boneli & Andery Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 11088 - Almeida Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11431 - Jorge Henrique Mattar Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11434 - Peralta & Goulart Sociedade de Advogados - Jaú/SP - Reg. nº 11471 - Rocca, Stahl e Zveibil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11477 - Mannheimer, Perez, Lyra e Horta Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11505 - Romani, Santini & Kok Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11616 - Vinhas e Redenschi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11776 - Bulcão & Zeferino Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11786 - Rolim, Viotti & Leite Campos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11874 - Nigro Franciscatto Sociedade Individual de Advocacia - Hortolândia/SP - Reg. nº 11947 - Daniel de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Bebedouro/SP - Reg. nº 12011 - Costa e Tavares Paes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12068 - Carvalho, Sica, Muszkat, Vidigal e Carneiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12148 - Ferreira Pontes Sociedade Individual de Advocacia - Vargem Grande Paulista/SP - Reg. nº 12205 - Rogério Biscaldi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 12231 - J. Rodrigues Pinto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12243 - Raeffray e Brugioni Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12297 - Martins e Serrano Cavassani Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12427 - Gimenes e Gonçalves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12438 - Primo Parisotto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12476 - Soares de Carvalho Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12644 - Castro Garcia Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 12836 - Magalhães, Reis & Zagatto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12841 - Vainer & Villela Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12929 - Nazima e Kakazu Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12957 - Amaral, Biazzo, Portela & Zucca Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13057 - Suave Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 13140 - Briganti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13146 - Leandro Muniz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13177 - Douglas Calvo - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 13220 - Almeida Baptista Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 13281 - Triguero Fontes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13344 - Mangini Russo & Cano Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13386 - Corazza Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 13446 - Silviano & Bonfim Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13480 - Chiappim Sociedade de Advogados - São Vicente/SP - Reg. nº 13576 - Torres Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13610 - Almeida Gutierrez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 13624 - Santos Leme e Gouveia - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13633 - Hugo Leonardo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13650 - Kelly Regina Abolis Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 13660 - Penachio, Moroni Câmara, Mattos e Fittipaldi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13694 - Eduardo Nelo Tavares Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13778 - Stocche, Forbes, Filizzola, Clápis, Passato e Meyer Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13883 - Giugliani Sociedade de Advogados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 13945 - Grebler Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13980 - Molina & Molina Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14137 - Tudisco & Rodrigues - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14160 - Mendes Lima & Gomes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14178 - Machado, Castro e Peret Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14228 - Marina Cardoso Dinamarco Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14240 - Baggio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14286 - Cots Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14380 - Mattos Taveira, Munhoz de Pontes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14394 - J.E. Branco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14402 - Baraldi e Mélega Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14423 - M. Melo Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 14522 - Montgomery Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 14574 - Góes & Nicoladelli Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 14679 - Camilotti, Castellani, Haddad, Dellova e Crotti - Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 14796 - Viana e Azevedo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14839 - Ortega e Mazzeu Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14960 - L. Terreri Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14962 - Fernandes & Araujo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14972 - Aguillar e Herschander Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 15018 - Mustacchi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15104 - Marineli e Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15157 - Souza e Gonin Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15165 - Mesquita, Ortiz, Frediani e Freitas Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 15177 - Francisco Sociedade de Advogados - Santa Cruz do Rio Pardo/SP - Reg. nº 15231 - Barros, Rocco e Mazzolin Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15296 - Laurady Figueiredo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15303 - Silva Venâncio Sociedade de Advogados - São Roque/SP - Reg. nº 15351 - Vivan Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 15361 - Andre Luiz Paes de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 15503 - Brigadão, Duque Estrada Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15553 - Chieco, Maia Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15596 - Caike Aguiar Romanini Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 15654 - Chaves, Gelman, Machado, Gilberto e Barboza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15756 - Souto, Correa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15840 - Ferreira Santos, Brochini e Altenfelder Silva Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15891 - L. Moraes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16168 - Carvalho, Machado e Timm Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16227 - Pádua Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 16256 - Marinello Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16289 - E. Munhoz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16330 - Oliveira Rocha Sociedade de Advogados - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 16343 - Heitor Sica - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16398 - Ademir da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Matão/SP - Reg. nº 16445 - Martins Lucas Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 16664 - Denis Rutkowski Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 16798 - Gisela Bajza Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 16977 - Trocoletti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17022 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17141 - Massonetto, Horta e Bachur Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17210 - Sociedade de Advogados Pessoa Valente, Motta Pinto - São Paulo/SP - Reg. nº 17211 - Tribuci Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17262 - E. Macedo Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 17375 - Rocha & Moreira Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 17491 - Carneiro de Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17520 - Édison Andreasi Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 17701 - Kestener, Granja e Vieira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17800 - Eliseu Oliveira & Nascimento Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 18046 - Souza & Roque Souza Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 18245 - Fernando Coto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18296 - Lordelo Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18541 - Pelegrino & Lopes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18634 - Vaz de Lima - Sociedade Individual de Advocacia - Leme/SP - Reg. nº 18637 - Paul Kunihiro Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 18879 - Roberval Pizarro Saad - Sociedade Individual de Advocacia - Ilhabela/SP - Reg. nº 18935 - Patricia Soubhie Nogueira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19081 - Tatiana Romano Camolez Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 19083 - Denis Magalhães Peixoto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19120 - De Conti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19192 - Adriana de Oliveira Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19206 - Miranda, Barretto Daólio e Rangel Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19237 - Felipe Cavalhero Ojeda Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 19276 - Guilherme Mello Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 19350 - Anderson Hamermuler Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 19564 - M. Fernanda Carbonelli Sociedade Individual de Advocacia - Ilhabela/SP - Reg. nº 19579 - Viana Procidelli Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 19600 - Vanessa Plinta Menoci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19679 - Luiz Waldemar Pedão - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19696 - Pereira, Pulici Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 19732 - Roberto Wilson A. Monteiro Sociedade Individual de Advocacia - Itapeva/SP - Reg. nº 19769 - I. S. Freire Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 19825 - José Roberto Salim Sociedade de Advogados - Valinhos/SP - Reg. nº 19891 - Eduardo Galante Lopes da Cunha - Sociedade Individual de Advocacia - Casa Branca/SP - Reg. nº 19905 - Sabino & Smanioto Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 19950 - Hernani Zanin Junior Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19997 - R. Milioni Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20297 - Mauricio Masci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 20322 - Pimenta & Rusch Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 20325 - Claudia M. Candreva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 20328 - Nelson Meirelles Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 20421 - Rota & Almeida Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20618 - Ahmad Nazih Kamar Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 20754 - L. M. de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 20808 - Delarisci Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20817 - Casteldelli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21054 - Yamane e Dias Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21154 - Maluf Souza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21159 - Schroeder Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 21294 - Penteado de Castro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21299 - Guimarães do Prado Sociedade de Advogados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 21464 - Nishioka e Gaban Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21683 - Julio Cesar Carmanhan do Prado Sociedade Individual de Advocacia - Morro Agudo/SP - Reg. nº 21747 - Patricia Morais Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 21860 - Ferreira & Shimabukuro de Miranda Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21868 - Renata Porto de Oliveira Lescrek Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 22080 - Figueira, Bertoni Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22302 - Catiucia Alves Hessler Hönnicke Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 22404 - Darcio A. Breve Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 22444 - Mauricio da Costa - Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 22483 - Korbage de Castro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22567 - A. C. R. Galeazzi Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 22569 - S. G. Costa e Fortunato Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23136 - França & Ramos Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 23216 - Barbosa, Loli e Oliveira Sociedade de Advogados - Santo Antônio de Posse/SP - Reg. nº 23255 - Yamachita e Ferreira Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 23302 - Maia, Lourenzon & Enjiu Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23508 - L. Farina Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23539 - Mendes Vianna Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23700 - Natanael Lago Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23768 - Glauber Gubolin Sanfelice Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 23898 - Alexandre Nagai Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 23956 - Keila Marinho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24078 - C. Bertini Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24253 - Queiroga Soler Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24306 - Marcia Vinci Fantucci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24531 - Zancaner, Salla, Faustino e Carvalho Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24541 - Adolfo Mamoru Nishiyama Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24641 - Mauger, Muniz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24780 - Nasralla Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25005 - Bianco Sociedade de Advogados - Marília/SP - Reg. nº 25018 - Tavares Grizolli Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 25050 - Faria, Sá Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 25056 - Felipe Furtado Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 25334 - Melissa Zanini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25408 - Renato Góes Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 25494 - Duarte Garcia, Serra Betto e Terra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25661 - Sonia Maria Vallejo Demtschuk Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25767 - Alessandra Aparecida Iazzetti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25771 - André Ribeiro de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25819 - Vauzedina Rodrigues Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 25842 - Alexandre Fernandes da Cruz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25950 - Talita Garcez Sociedade Individual de Advocacia - Iracemápolis/SP - Reg. nº 26026 - Aroeira Salles Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26027 - Sartori & Roccato Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26097 - Zürcher, Caiafa, Spolidoro, Tokunaga &

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Schunk Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26106 - Marchini, Botelho e Caselta - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26112 - Brunella & Valcarce Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 26179 - Juliana Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 26299 - Fabris, Furtado Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26323 - Berto Galdiano e Costa Azevedo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26572 - Arone Coutinho Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26830 - Francisco Carlos Serrano Sociedade Individual de Advocacia - Casa Branca/SP - Reg. nº 27001 - Luciana Lourenço Vieira Rainho Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 27220 - Sestito Advogados Associados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 27224 - Carbone Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27444 - Maurício Olaia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27459 - Sérgio Luiz Corrêa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27470 - Aguiar Araújo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27587 - Lopes & Batista Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 27642 - Neto e Cavalcante Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27668 - Maroline Nice Adriano Silva Sociedade Individual de Advocacia - Jardinópolis/SP - Reg. nº 27716 - Verdelli Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27944 - Forbes, Kozan e Gasparetti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28020 - Rosana Lara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 28164 - Rossi e Miyasaki Sociedade de Advogados - Pacaembu/SP - Reg. nº 28256 - Garibalde Sociedade Individual de Advocacia - Batatais/SP - Reg. nº 28555 - Peiró Panella Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 28673 - Otávio César da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 28753 - Gerhardt & Salas Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28883 - Claudia C M Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ubatuba/SP - Reg. nº 28988 - Coimbra e Ferreira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29170 - Issaka, Ishikawa, Peyser, Cornacchia, Assolini Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29187 - David Braga da Cunha Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29189 - Flavia Holanda Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 29310 - Fátima Maria Gomes Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Carapicuíba/SP - Reg. nº 29342 - Cristiano Anastácio da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 29350 - Marrara Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 29371 - Nelson Chiteco Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29446 - Konai, Andrade Advogados Associados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 29533 - Soto, Frugis, Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 29558 - Astini Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 29698 - B. S. Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30104 - Andre Luis Dias Soutelino Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30254 - Bonilha & Freitas Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 30434 - Bellato Kaluf Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 30522 - Farroco, Areu, Guarnieri e Zotelli Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 30655 - M. Hirata Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30760 - Rafael Felipe Carneiro Braz Sociedade Individual de Advocacia - Caieiras/SP - Reg. nº 31131 - Leonardo Grassano Sociedade Individual de Advocacia - Embu das Artes/SP - Reg. nº 31225 - Luiz Fernando Maffei Dardis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31408 - Juliana Mesitieri Baldocchi Nahas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31517 - M. Andrade Santiago Sociedade Individualde Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31518 - Daniel Oliveira Carvalho Sociedade Individual d e Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 31598 - Debora Markman Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 31932 - Furlaneto Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 32013 - L. F. De Paulo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32051 - Roberto Braga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32168 - Danilo D. Vietti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32173 - Ana Paula Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 32174 - André Geraldini Sociedade Individual de Advocacia - Poloni/SP - Reg. nº 32175 - Anaile Cabral Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 32199 - Farias Ábalos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32582 - Orozimbo e Dantas Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 32654 - Santiago, Jardim Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 32684 - Fernanda Sales Ueda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32706 - Monyca Motta Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32772 - Gabriel Mello Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32856 - E. Fonseca Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 32902 - Albuquerque Trevisan Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 33085 - Accorsi Sarue Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33167 - Galvão Villani Navarro Sociedade de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33351 - Tábitha Juliana Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 33381 - Felipe Kim Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33396 - André Montenegro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33573 - Lisbôa Duarte Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33605 - Giardelli Escalfi Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 33614 - Okumura Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33630 - Anacleto & Badaró Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33705 - D Imperio & Sato Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33757 - Emmanuel Alvarez Sociedade Individual de Advocacia - Itatiba/SP - Reg. nº 33843 - Migliore, Watanane, Figueira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34024 - Bueno Brandão Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 34160 - Catão e Tocantins Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34307 - Roja Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34393 - Bacani Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Cosmorama/SP - Reg. nº 34515 - Giovana Cano Sociedade Individual de Advocacia - Piquerobi/SP - Reg. nº 34912 - Prado e Vidigal Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35019 - Vicente de Campos Neto Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 35230 - Thais Nazario Condoleo - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35565 - Magalhães Avelar Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 35599 - Occulati de Castro & Ruggieri Sociedade de Advogados - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 35645 - Luiza de Queiróz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35649 - Nanzeri Boldarini Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 35672 - Klemp & Singillo Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 35702 - K. Bressani - Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 35759 - Fabiano Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35764 - Infante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35856 - Ana Paula Gimenez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35880 - Aparecido Teodoro Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35927 - Denis Salvatore Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35983 - Amorim & Cardoso Campello Sociedade de Advogados - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 36025 - Juliana Brito Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 36075 - Franhklin Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36091 - Antonio Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36115 - Daniela Kelly Gonçalves Braga Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 36133 - D. N. Alves Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 36134 - Scarance Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36339 - Tonsig Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 36388 - Saulo Castro Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 36438 - R. Fioravante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36453 - Laerte Rosalem Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36512 - Gabriel Magnani Cantarelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36630 - Cauê Passos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36659 - Reyna Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36675 - Marco Miranda de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36676 - Lucas Mianuti Sociedade Individual de Advocacia - Atibaia/SP - Reg. nº 36701 - Fabiana Hernandes Tisseu Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36816 - Bruna Gianini Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 37310 - Salles Meirelles Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP.

DISTRATOS SOCIAIS: Reg. nº 1755 - Wiikmann - Sociedade de Advogados - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 3198 - Cota e Ribeiro Advogadas Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 3657 - Farid Casseb Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4913 - Tognoli e Rossini Advogados Associados - Ourinhos/SP - Reg. nº 5006 - Advocacia Camillo de Aguiar - Associados - Campinas/SP - Reg. nº 5386 - Aygadoux Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5808 - Del Papa- Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 7012 - Rita Macedo Advogados Associados - Osasco/SP - Reg. nº 9276 - Moreira e Opic Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10069 - Novaes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11364 - Melo & Sales Sociedade de Advogados - Amparo/SP - Reg. nº 13327 - Rodrigues de Campos & Andrade Neves Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 13652 - Costanzo e Fonseca Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14785 - Boin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 15901 - Mendes & Lopes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15960 - Nelson Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Andradina/SP - Reg. nº 17181 - Xavier & Lazarini Sociedade de Advogados - São Paulo/SP -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Reg. nº 17378 - Bacchi e Polato Sociedade de Advogados - Botucatu/SP - Reg. nº 18133 - Luiz Antonio Guedes de Campos Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 18133 - Ricardo de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18207 - Tânia Cristina Valentin de Melo Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 18901 - Nefussi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19307 - Deboni Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 19421 - Lopes & Lisboa Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 19459 - Lilian Greco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19827 - Artur Aymoré Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 21453 - Ribeiro, Garcia Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21547 - Toledo & Melo Sociedade de Advogados - São Sebastião/SP - Reg. nº 22264 - Airton Barrichello Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 22516 - Barbosa e Martins Neto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22717 - Leonardo Dias de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 22905 - Francisco Henrique Morais Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 24023 - Karime Vanessa Berton Akl Assis Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 24297 - David Antonio Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Avaré/SP - Reg. nº 24709 - Mariano, Valentim Zocatelli Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 24764 - Leme Baptista Sociedade Individual de Advocacia - Atibaia/SP - Reg. nº 25226 - Letícia Marques Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25832 - Lopez & Simionato Sociedade de Advogados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 26001 - Ygor Valerio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26012 - Toledo e Evangelista Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 26888 - Paulo Antonio Esteves Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 27242 - Freitas Hernandes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27243 - Fabio Mascelloni Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 27804 - Adriano Fagundes- Sociedade Individual de Advocacia - Paulínia/SP - Reg. nº 27990 - Camila Zucareli Pinto Ribeiro- Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 28438 - José Barbuto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 28799 - Azevedo Brito Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 30354 - Renato José Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 30796 - Paloma Cavalcante Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31078 - Coelho, Akiyama e Sanctis Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 31399 - Marcos Antonio Pavani de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 31431 - Raphaela Pereira Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31589 - Invernizzi e Gimenes Sociedade de Advogados - Sertãozinho/SP - Reg. nº 31911 - Della Valle Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 32153 - Jaqueline Fábrega Orteiro Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 32346 - R. E. Heck Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 33110 - Romano Oliveia e Saran Sociedade de Advogados - Guariba/SP - Reg. nº 33447 - Reis & Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 33695 - Ivan Simão Bartoli Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 33894 - João Rafael dos Santos Machado Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 33929 - Brenda Frota Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34080 - André Nassib Adas Cunha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34097 - Elizete Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34781 - Sato e Campos Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35659 - V. M. Moro Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 35678 - Roza, Mercês, Cimatti e Amorim Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35687 - Degvaldo da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35910 - Fernando Flamini Cordeiro Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 36094 - Elcio Alvares Júnior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP.

Marcos Rafael Flesch

Presidente da Comissão Permanente

das Sociedades de Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 03/03/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

PROTOCOLO Nº 26.0000.2021.001384-1 - NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO

Advogado Interessado: WILLIAM OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/SE 6859

Pelo presente, fica o advogado interessado acima identificado, no qual figura como parte e/ou procurador/defensor no processo acima referenciado, NOTIFICADO DO DESPACHO do Presidente do TED, nos seguintes termos:

"INDEFIRO-OS haja vista que a decisão vincula o fim da penalidade quando da comprovação da devolução dos valores a qual, pelo que consta dos autos, não se operou ainda. "

Aracaju, 02 de março de 2021.

Leão Magno Brasil Junior

Presidente do TED/OAB/SE

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 26.0000.2021.001384-1 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Advogado(s) Interessado(s): JAQUELINE DE LIMA GONZALES – OAB/SE nº 660A

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura como parte e/ou procurador/defensor no protocolo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO do feito, tendo em vista a impossibilidade do Tribunal de Ética e Disciplina de conhecer a matéria, por não se tratar de consulta em tese.

Aracaju, 02 de março de 2021.

Leão Magno Brasil Junior

Presidente do TED/OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº01/2021.

RESOLUÇÃO Nº01/2021

Cria a Medalha **Juçara Fernandes Leal de Mello e dá outras providências**

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Medalha **Juçara Fernandes Leal de Mello**, conferida pelo Conselho Seccional sob forma de Resolução.

Parágrafo §1º - A Medalha só pode ser concedida uma vez, no prazo de cada mandato do Conselho, e será entregue a uma homenageada, em sessão solene, no mês de março do último ano do mandato de cada gestão, preferencialmente, como parte dos eventos alusivos à mulher ou na Conferência Estadual da Mulher Advogada.

Parágrafo §2º- Excepcionalmente, será concedida a Medalha pelo ato de sua criação aos familiares de Dra Juçara Fernandes Leal de Mello.

Art. 2º - A Medalha, destinada a homenagear mulheres que se destacaram em suas atividades e profissões, ou àquelas que prestaram relevantes serviços ao Estado de Sergipe, só será concedida após aprovação pelo Conselho Seccional.

§ 1º A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher poderá sugerir ou indicar pessoas que preencham os requisitos previstos no caput deste artigo à Diretoria do Conselho Seccional, desde que encaminhados em tempo hábil para apreciação pelo Conselho

§ 2º A Medalha **JUÇARA FERNANDES LEAL DE MELLO** poderá ser conferida “post mortem".

§ 3º - A Medalha **JUÇARA FERNANDES LEAL DE MELLO** não poderá ser outorgada à mesma pessoa mais de uma vez.

Art.3º - Compete ainda ao Conselho da Seccional em relação à instituição da Medalha **JUÇARA FERNANDES LEAL DE MELLO**:

I - zelar pelo prestígio da Medalha;

II - suspender ou cancelar o direito de uso da Medalha, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;

III - manter registro das inscritas, por ordem cronológica, os nomes das agraciadas com a Medalha e sua identificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art 4º - A insígnia da Medalha consistirá de uma medalha dourada, tendo na face principal, ao centro, em relevo, a insígnia da Instituição, e no verso a efígie da patrona, circundado pela legenda "Medalha JUÇARA FERNANDES LEAL DE MELLO" com o ano da concessão, acompanhada do certificado respectivo.

Parágrafo Único. A Medalha JUÇARA FERNANDES LEAL DE MELLO será acompanhada de um estojo vermelho, confeccionado sob medida, e conterá uma fita nas cores vermelha e azul, com fecho metálico.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor, nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2021.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES

Presidente da OAB/SE

BRUNA MENEZES CARMO

Relatora

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2018.007057-2 – REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Advogado (s) interessado (s): Antônio Carlos Francisco Araújo Junior - OAB/SE 2408

Janete de Oliveira Souza Gomes - OAB/SE 1862

Pelo presente, ficam os advogados interessados acima identificados, no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores no processo acima referenciado, NOTIFICADOS da REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO para o dia 08 DE ABRIL DE 2021 às 14h30 de forma virtual.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência. Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 02 de março de 2021.

Vanessa De Castro Doria Melo

Relatora

PROCESSO 26.0000.2018.007057-2 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADOS(AS) INTERESSADOS(AS): JOSE PAULO DE BARROS MELLO - OAB/SE 1133 e

DAVI MENEZES MARQUES OAB/SE 11001

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, FICAM NOTIFICADOS OS ADVOGADOS ACIMA INTERESSADOS nos autos do Processo em referência, no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores, para participarem da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por VIDEOCONFERÊNCIA, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 08 DE ABRIL DE 2021 ÀS 14h30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, se as tiver.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 002/2020-TED, "é dever da parte interessada na produção da prova testemunhal arrolada, fornecer com antecedência os dados de contato de suas testemunhas para permitir ao Cartório da OAB/SE o envio das instruções necessárias para participar da sessão, sob pena do silêncio e/ou das informações incorretas serem considerados desistência da prova testemunhal".

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência. Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, as quais serão encaminhadas para o endereço eletrônico constante em nosso cadastro.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 02 de março de 2021.

Vanessa De Castro Doria Melo

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil